



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA

**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA COMERCIAL  
(PDAC)**

**QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL –  
QGAS**

APRIL 2018



## EXECUTIVE SUMMARY

### Antecedentes

Angola has strong potential for agricultural production and areas of high potential include central highlands (Malanje, Cuanza Sul, Huambo, Bié and Huila Provinces). The cropping pattern varies across the agro-climatic regions in the country and the Central Highlands is characterized by a high density of population and a high potential for agricultural production, including cassava, maize, beans, potato and horticulture.

Angola's Agriculture sector suffered widespread destruction during the conflict and has not fully recovered since. Before the war the country was self-sufficient in all food crops except wheat. Despite the effort by Angolan Government in rehabilitation of rural infrastructure that includes main roads and bridges, actual crop yields remain very low as compared to other countries in Sub-Saharan Africa. For instance, the average yield of beans is 0.34 ton/ha compared to 0.6 t/ha in the region; groundnuts are 0.38 t/ha compared to 0.88 t/ha and millet is 0.24 t/ha compared to 0.7 t/ha (FAO).

### Brief project description

The Government of Angola is seeking support from the World Bank Group and AF to finance Commercial Agriculture Development Project (CADP), to be implemented from 2018 for 6 years. The proposed Project Development Objective (PDO) is to increase the productivity and market access for selected beneficiaries in the project areas. This will be achieved through:

- (a) Increase production and broad-based agricultural growth.
- (b) Reduce imports and improving food security, self-sufficiency.
- (c) Jobs and income generation in agri-food systems.
- (d) Promote alignment of supply by producers and demand from private markets.
- (e) Strengthen delivery and quality of technical assistance and training for Project beneficiaries, their organizations and main stakeholders involved in the value chains.
- (f) Access to capital through Equivalent Subsidies and Partial Credit Guarantees.
- (g) Support investments in last-mile infrastructure (roads, irrigation, electricity)
- (h) Promote investments in soft infrastructure: enabling environment, public-private dialogue, R & D, institutional capacity

The project's direct beneficiaries include: (i) individual and organized farmers (cooperatives, associations) in the project areas; (ii) small and medium enterprises (SME) in the agri-business sector; (iii) rural women and youth within the typologies in (i) and (ii); and (iv) MINAGRIF as well as financial and credit guarantor institutions for activities linked directly to Matching Grants and Partial Credit Guarantees,

to benefit from technical assistance. Eligibility and selection criteria for defined beneficiaries under Component 1 include experience and productive capacity, and are detailed in the Project Appraisal Document (PAD) and the Project Operational Manual (POM).

Project beneficiaries are defined as the following: small and medium-sized enterprises (SME) in the agribusiness sector (with criteria to be defined); organized producers (cooperatives, associations, etc.), including graduates of MOSAP I; organized producers supported by NGOs in partnership with associations / cooperatives / SMEs; Women in rural areas falling inside the above-mentioned criteria; and financial and credit guarantee institutions for activities directly related to the project.

The CADP project will have a nationwide impact through component of capacity building and institutional development. However, for investments on physical infrastructure the project's geographic scope encompasses two "corridors" comprising the following provinces: (A) Luanda-Bengo-Cuanza Sul-Huambo-Bié-Norte de Huila; and, (B) Luanda-Bengo-Cuanza Norte-Malanje. These link the central highlands, traditional agricultural areas and those most affected by the conflict, with the large urban market of Luanda. Within the two corridors, and to start implementation, 12 municipalities in three provinces were prioritized: Cuanza Norte-Malanje Provinces (Corridor A), comprising the municipalities of Cazengo, Lucala, Camambe, Gulungo Alto, Cacuso, and Malanje; and, Cuanza Sul Province (Corridor B) comprising the municipalities of Quibala, Libolo, Cela, Mussende, Quilenda and Amboim.

The PDAC is budgeted at \$ 230 million USD and will cover 4 components:

- • Component 1: Reinforcement of production and marketing (US \$ 80 million)
- • Component 2: Infrastructure Development (US \$ 90 million).
- • Component 3: Institutional strengthening and improvement of the business environment (US \$ 40 million).
- • Component 4: Management, monitoring and evaluation (15 million)

COMPONENT 1: Strengthening of agricultural production and commercialization. This component will address the following challenges: (i) Technical assistance to producer groups and MSMEs - provide technical assistance for project identification and preparation of business plans as well as implementation follow-up, including technical and business management. (ii) Support to business plans through matching grants - investment grants in equipment, technical assistance for production and commercialization, access to inputs, small infrastructure (including technical assistance for its use) will be eligible for matching grants. (iii) Partial credit guarantees (GPC) - for projects that meet the eligibility criteria to be financed by commercial banks. The recipients of matching grants and other eligible projects

who do not receive matching grants but who need guarantee to access credit may benefit from credit guarantees.

COMPONENT 2: Development of supporting infrastructures. This subcomponent aims to address existing gaps in infrastructure (rural roads, irrigation and energy). It will support infrastructure investments in selected value chains and geographic areas of focus. It will leverage existing transport, logistics, energy, and irrigation infrastructures to support improvements in agriculture production and productivity, reduce postharvest losses, and link production areas with markets.

COMPONENT 3: Institutional Strengthening and improving business environment. This component will focus on addressing challenges related to (i) existing gaps in the Government strategy for commercial agriculture development and analytical capacity; (ii) constraints in the agriculture input markets; (iii) high costs and uncertainty of doing business, related to burdensome regulations and procedures; and (iv) weaknesses in the agriculture research and development capacity. The component will focus on strengthening the building blocks for creating a competitive commercial agriculture sector, including strategy and regulatory reforms, as well as support to enhance research and development (R&D) for the sector.

COMPONENT 4: Project management, monitoring and evaluation. This component will support the costs of establishing and funding the Project Implementation Unit (PIU), which will be comprised of a technical team, supplemented by external consultants, to manage the following activities: Project Management, Financial Management, Procurement, Social and Environmental Safeguards, Monitoring & Evaluation, Technology & Information, among others. This component will also provide technical assistance and training to the inter-agency working group to be established by MINAGRIF to coordinate project implementation.

### **Institutional Arrangements**

The PDAC implementation responsibility will be under the responsibility of the Ministry of Agriculture and Forestry, which is responsible for the development of agricultural sector policies and programs in the Republic of Angola. The Ministry is represented at provincial level by the Provincial Directorates of Agriculture (DPA) and at the municipal level by the Agrarian Development Stations (EDA) that will coordinate implementation activities in their provinces. MINAGRIF will coordinate with other government agencies involved in the development of the agribusiness sector in Angola, namely: Ministry of Economy, Angola Development Bank, Ministry of Commerce and Industry, Ministry of Construction, Ministry of

Transport and Ministry of Energy and Water and the Ministry of Environment will be part of the steering committee of the project. Figure 1 presents arrangements for the implementation of the project.

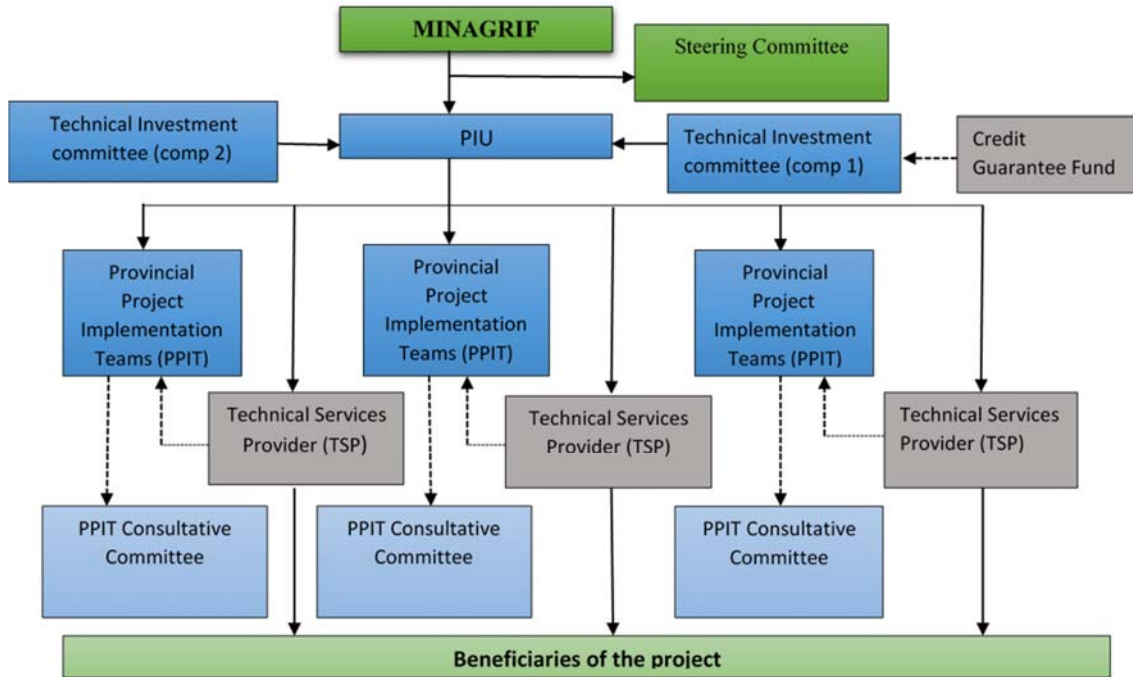


Fig. 1: Institutional arrangements for CADP implementation

### Angolan legislation on environmental management applicable to the project

Legislation in Angola provides a sufficient basis for managing the environmental and social aspects of the activities proposed under the PDAC. Aspects related to the environment are provided for in Article 39 of the Constitution of the Republic of Angola. This article gives citizens the right to live in a healthy environment free from pollution and the duty to defend and preserve it.

The main law for environmental protection in Angola is the Environmental Law (Law No. 5/98, of 19 June), which establishes the general legal framework for the protection and management of the environment. Decree No. 51/04 of July 23 on Environmental Impact Assessment regulates the EIA process for any development project, including agricultural projects. Other relevant environmental and social laws and regulations relevant to the project are:

- The Decree on the Environmental Licensing Process (Decree 59/07, of July 13).

- the Executive Decree on EIA compliance (Executive Decree No. 92/12 of 1 March).
- The Executive Decree on Public Consultation EIA (Executive Decree 87/12 of 24 February).
- Decree on Environmental Audit (Decree nº1 / 10, of January 13).
- Law of Territorial Planning and Urbanism (Law no. 03/04, of June 25).
- Decree on Rural, Urban and Territorial Planning (Decree nº2 / 06, of January 23).
- Regulation of National Parks (Ordinance No. 10,375 of October 15, 1958).
- Law of Forests and Fauna (Law nº 6/17, of January 24).
- Presidential Decree on Waste Management (Presidential Decree No. 190/2002 of 24 August).
- Law on Aquatic Biological Resources (Law 6A / 04, of October 8)
- Presidential Decree on water quality for public health, integrated water management and environmental protection (Presidential Decree 261/2011, of 06 October).
- Water Law (Decree-Law no. 6/02, of 21 June).
- Presidential Decree on General Use of Water Resources (Decree nº82 / 14, of April 21).
- Decree 31/95 of 5 November - Regulation on occupational health and safety systems.
- Law No. 2/00 of February 2 - Angola's General Labor Law

However, there is no specific legislation to manage resettlement issues resulting from the implementation of economic activities. These issues are addressed in the Resettlement Policy Framework.

### **World Bank safeguard policies triggered by the project activities and project categorization**

The World Bank safeguard policies triggered by the project, mainly by activities under component 1 and 2 are:

- *OP 4.01 for Environmental Assessment,*
- *OP 4.09 for Pest Management and*
- *OP 4.12 for Involuntary Resettlement.*
- *Natural Habitats OP/BP 4.04*
- *Forests OP/BP 4.36*
- *Physical Cultural Resources OP/BP 4.11*

*Activities listed in Component 2* aim to address existing gaps in infrastructure such as rural roads construction and rehabilitation, post-harvest facilities construction and rehabilitation, irrigation systems improvements, and energy generation and distribution.

The Bank undertakes environmental screening of each proposed project to determine the appropriate extent and type of Environmental Assessment required. The Bank's *OP 4.01 for Environmental Assessment* classifies the proposed project into one of four categories, A, B, C and D, depending on the type, location, sensitivity, and scale of the project and the nature and magnitude of its potential environmental impacts.

(a) *Category A:* A proposed project is classified as *Category A* if it is likely to have significant adverse environmental impacts that are sensitive, diverse, or unprecedented. These impacts may affect an area broader than the sites or facilities subject to physical works.

(b) *Category B:* A proposed project is classified as *Category B* if its potential adverse environmental impacts on human populations or environmentally important areas--including wetlands, forests, grasslands, and other natural habitats--are less adverse than those of *Category A* projects. These impacts are site-specific; few if any of them are irreversible; and in most cases mitigatory measures can be designed more readily than for *Category A* projects.

(c) *Category C:* A proposed project is classified as *Category C* if it is likely to have minimal or no adverse environmental impacts. Beyond screening, no further EA action is required for a *Category C* project.

(d) *Category FI:* A proposed project is classified as *Category FI* if it involves investment of Bank funds through a financial intermediary, in subprojects that may result in adverse environmental impacts.

The CADP project has been classified as *Category B* under World Bank safeguard policy for Environmental Assessment OP 4.01, owing to the nature and characteristic of the proposed subproject activities which are site specific, temporary, easily manageable with adequate tools and in many cases reversible. Hence, all subprojects activities classified as *category A* may not be eligible for financing, and as such will not be implemented under this project.

Proposed CADP activities or subprojects will be classified, through a process of environmental and social screening, to one of the following environmental impact categories: **A**, **B** or **C**, as defined in the World Bank safeguard policy for Environmental Assessment OP 4.01.

Since the location of the subprojects will not be known before project appraisal, their exactly negative impacts cannot be exactly determined at this stage, however based on the type of activities to be developed they can be identified and generic mitigation measures recommended. For this reason, this ESMF has been prepared to ensure that potential negative environmental and socio-economic impacts



are identified during project screening, prior to approval of individual sub-projects, and that appropriate measures are set forth to avoid, minimize, or mitigate such negative impacts are in the course of project implementation.

In order to address safeguards requirements for *OP 4.09 for Pest Management* and *OP 4.12 for Involuntary Resettlement* also triggered by the project, a separate Pest Management Plan and Resettlement Policy Framework were developed.

### **CADP environmental and social impacts**

The proposed activities under CADP are expected to generate mostly positive environmental and socio-economic impacts such as: improvements in environmental conditions; strengthened government departments, civil society and subprojects proponents' capacity for environmental management; improved skills for most farmers and better land management practices; increased environmental awareness among different actors; increased agricultural productivity and employment creation; better planning for solid and wastewater management; improved soil and water conservation techniques; and increased opportunities for income generation and development creation.

Although most project impacts are expected to be positive, some of the proposed CADP subprojects could generate negative environmental and social impacts during their implementation, such as: increased use of agro-chemicals due to agricultural intensification; localized increase in soil erosion during the construction phase, which could cause temporary increases in sediment loads into water bodies; loss of access (temporary or permanent) to natural resources; loss of land due to construction of infrastructure; and temporary noise and air pollution nuisance due to construction works, worker's safety risks, child labour abuse and population influx to project target areas with all associated social risk, overexploitation of water resources. These and other impacts are detailed in this ESMF, including mitigation measures.

### **Objectives of this ESMF**

The ESMF was prepared to provide an overall framework for environmental and social management of the planned subproject activities to be developed under CADP, and should be used as a practical tool during project implementation. Specific Objectives of ESMF are:

- To establish clear procedures and methodologies for taking into consideration environmental and social issues during the planning, review, approval and implementation of subprojects to be financed under the project,

- To prescribe project arrangements for the preparation and implementation of subprojects in order to adequately address World Bank safeguard issues;
- To assess the potential environmental and social impacts of envisaged subprojects and propose mitigation measures.
- Identify training needs and provide a budget for training and capacity building of the PIU and implementation partners.

Preparation of this ESMF is in line with requirements of *The Environmental Framework Law (Law n° 5/98, of 19<sup>th</sup> June)*, *Environmental Impact Assessment regulation (Decree No. 51/04 of 23<sup>d</sup> July)*, and has bearing of relevant World Bank (WB) environmental and social safeguard policies previously mentioned.

## QGAS strategies to mitigate social environmental risks

### Subproject screening, review and approval process

The screening process is designed to determine how the activities of the proposed subproject have the potential to cause significant negative environmental and social impacts with a view to determining appropriate mitigation measures and ensuring the environmental sustainability of the subproject. The process consists of 3 fundamental steps: (i) screening of environmental risks of the subproject, verification at the site and categorization of the study to be carried out (exemption, ESMP, EIAS, RAP); (ii) Completion of the study according to the categorization; (iii) review and approval of the study according to the results.

The screening process will be performed using a screening form presented in this ESMF. The safeguard teams established in the provinces will be responsible for conducting the environmental and social screening process in close collaboration with DNPAIA. The review and approval of the studies will be done by the central UIP safeguards team in coordination with MINAMB.

### Public consultation and disclosure process

The process of elaboration of ESIA, ESMP, RAP of the subprojects should involve consultations of the affected ones according to the national legislation. The consultation process should include (i) consultations with interest groups that require special attention (focus groups), national agencies, NGOs and (ii) open meeting to the public in the municipalities. Copies of documents should be made available to communities and stakeholders at accessible locations through local government authorities (eg, local councils, municipal secretariats, relevant provincial directorates, MINAGRIF and others).

Consultations should take place during the site selection process, project screening, document preparation (EIAS, ESMP, RAP, etc.), and during project monitoring missions if required. For a successful implementation of the ESMF guidelines and recommendations, it is important to ensure that target groups and stakeholders playing a role in the implementation of this framework are adequately trained

### **Strengthening the capacity to implement the QGAS**

For a successful implementation of the ESMF guidelines and recommendations, it is important to ensure that target groups and stakeholders playing a role in the implementation of this framework are adequately trained. Specific training for better integration of the project HQAS should involve PIU members, and will address issues such as project screening, project review and approval, complaint submission and resolution mechanisms, dissemination of EMPs, monitoring and evaluation of projects.

In order to ensure that there is adequate capacity to implement and monitor the ESMF presented, environmental and social experts will be recruited to integrate the PIU, which will centrally coordinate the implementation of the ESMF. The World Bank will monitor the project more regularly in the early years of the project.

### **Grievance redressing Mechanism**

Grievance redressing mechanisms are a way to prevent and resolve community concerns, reduce risk, and support processes that create positive social change. A frank dialogue and cooperative resolution of concerns simply represent good business practice, both in social and environmental risk management and in promoting project goals and community development. The CADP presents a complaint and grievance mechanism from local level, and provides opportunity for appeal in case of complainant's dissatisfaction at 4 levels (district, provincial, nation-state and court of law).

### **Monitored implementation of QGAS**

Monitoring and progress reporting are critical to the successful implementation of ESMF as well as CADP. There will be a dedicated M & E team at PIU responsible for the development, implementation and maintenance of the project's decentralized M & E system, which will systematically collect the information needed to track progress and document compliance with safeguards policies. . The information generated by the M & E system, complemented by information emerging at the time of the Intermediate Review, will be used to adjust the operational procedures and make any necessary mid-course corrections to the project implementation modalities.

The specific objective of the monitoring process is to ensure that the HFA is being fulfilled and verified at all levels and stages of the Project's implementation cycle, including consultation with those affected by the project. The frequency, roles, and responsibilities of QGAS monitoring will be:

- Monthly or as required - The Project Implementation Unit at central and provincial level, in collaboration with the competent authorities, will be responsible for regularly visiting the subprojects to monitor compliance with the mitigation measures set out in the HQAS and associated management plans. Compliance control involves on-site inspection of activities to verify that the measures identified in the specific ESMF included in the contractual clauses of contractors are being implemented. This type of monitoring is similar to normal technical oversight tasks, ensuring that the contractor is meeting the required standards and quality of work.
- Quarterly monitoring - Environmental, agriculture, water and building authorities in collaboration with the project implementation team will verify the implementation of the environmental mitigation measures identified during project approval;
- biannual - Environmental and Social Safeguards Assessments will be undertaken as part of each implementation support mission, ie twice a year, on average, by the World Bank's Environmental and Social Safeguards Specialists. Experts, knowledgeable about Bank procedures and safeguards, will be hired by PIU to support implementation. The Bank safeguards team will work with these experts to review the documents produced and provide additional on-the-job training for UIP staff.
- Annual Monitoring - The Project Implementation Unit in collaboration with the Environmental Authority will develop an overall sub-project performance assessment in the areas of environment and natural resource management as part of the overall project monitoring program. Technical teams of funders can be part of these monitoring.
- Annual Evaluations or Independent Annual Audits - the audit team will report to the Project Coordination and to the funder (World Bank and FA) which in turn will ensure the implementation of any necessary corrective measures.
- Key issues to be considered in monitoring subprojects include monitoring of water quality parameters, biodiversity, forest covered area, agricultural production, income generation, population influx, environmental awareness, pesticide use, soil conservation and use of water and energy, community participation, the number of EIAs and EMPs developed and approved, etc.

- An outline of the recommended training measures for environmental planning and monitoring of project activities.

Capacity building and training to project implementation unit (PIU) will be crucial in order to identify potential impacts of the project and determine appropriate environmental and social category of the subproject during screening phase. This will be critical for implementation of the ESMF and subsequent ESIA/ESMP or RAP as necessary and the overall Environmental and Social performance of the CADP. The ESMF identifies training needs and provides budget for its implementation estimate at \$1,345,000.00.

### **Roles and responsibilities for the implementation of environmental and social management measures**

The IPU will have overall responsibility for the implementation of this QGAS and the instruments and other environmental and social safeguards related to the project through its social and environmental safeguards specialists. The IPU shall ensure through its safeguards specialists the preparation of these documents, the obtaining of the licenses and authorizations required by the relevant national legislation before any action, inform the steering committee of all steps and ensure that the Bank and the other actors receive all environmental and social monitoring reports. For this, it has an environmental and social unit composed of two qualified specialists (01 specialist in environmental protection and 01 specialist in social development).

Project Coordinator: Ensure that all projects implemented have followed the screening, review and approval process presented in this HQAS. Ensure that the monitoring reports are up-to-date and the identified nonconformities are correct.

- Social Development Specialist will be hired to assist PIU: (i) provide experience in social development, including input for project documents and reports, and participation in project-related meetings and implementation support missions; (ii) improve the social development outcomes of the project by facilitating citizen engagement and public participation processes and ensuring that the gender and youth aspects included in the project design are adequately addressed during implementation; and (iii) build long-term capacity in MINAGRI to prepare and supervise social safeguards measures and instruments; Supervise the preparation and implementation of the social development and safeguard measures described in the project documents, including the Environmental and Social Management Framework , Resettlement Policy Framework , Pest Management and Related Action Plans. The Social Specialist will be responsible, in collaboration with other IPU members, including the Project Coordinator, to ensure full

compliance with the project's World Bank Operational Policies as well as applicable national legislation. This includes subproject screening for any negative impact, preparation of action plans when necessary, implementation of action plans, evaluation of action plans, and necessary documentation for all of the above. It will also be responsible for overseeing the implementation of the Project grievance redressing Mechanism;

- Environmental specialist will be responsible for: (i) providing environmental management expertise to PIU, which will include providing project document insights, subproject screening, monitoring and reporting, and participating in project-related meetings and implementation support missions; (ii) strengthen PIU's capacity to implement Environmental Safeguards policies and applicable national regulations and ensure that the likely environmental impacts are well managed during project implementation; and (iii) MINAGRI's long-term capacity building in the preparation and supervision of environmental safeguards measures and instruments
- Procurement Specialist: Ensure that bidding documents have provisions requiring competitors or contractors to meet the requirements of this ESMF or other specific documents (EIA, EMPs, RAP) of the subprojects. Include obligations of this ESMF in the contracts to be awarded.
- Financial Manager: Ensure the retention of payments in the event of non-compliance with the mitigation measures.
- Monitoring and evaluation specialist: will be responsible for the development, implementation and maintenance of the project's decentralized M & E system, which will systematically collect the information needed to monitor progress and document compliance with safeguards policies.
- Construction company: Comply with the requirements of the environmental and social safeguard documents of the project concerned, including the project-specific PGAs, PARs.

Table 1 provides indicative steps and responsibilities in accordance with the institutional arrangement for the implementation of ESMF.

Table 1 : Steps and responsibilities (in accordance with the institutional arrangement for the implementation of ESMF)

| No At the | Steps / Activities   | Responsible  | Support / Closing   | Service Provider  |
|-----------|--|--|---|---|
| 1. 1.     | Identification of the subproject's local location  | Proponent of the subproject  | UIP   |   |
| 2. 2.     | Screening of the subproject using the form and determination of the documents to be prepared (EIA, EMP, RAP, or other)                               | in Environmental and Social Safeguards Specialists (ESSS) of the PIU | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recipient;</li> <li>• Local Authority</li> <li>• E&amp;SS / PIU</li> </ul> |   |
| 3. 3.     | Approval of the categorization by the Environmental Agency and the World Bank  | Project's coordinator  | E&SS / EIP  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINAMB</li> <li>• Banco Mundial world Bank</li> </ul>                |
| 4.1.      | Elaboration of the specific safeguards instrument of the subproject  |  |   |   |
|           | Preparation, approval and publication of Terms of Reference (ToR)  | E&SS / UIP   | EN-AIA  | Banco Mundial World Bank  |
|           | Conduct of the study, including public consultation  |  | Procurement Specialist (PE); EN-AIA; MINAMB;  | Consultant  |
|           | Validation of the document and obtaining the environmental license   |  | PE, Local Authority   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Environmental Agency,</li> <li>• Banco Mundial world Bank</li> </ul> |
|           | Publication of the document  |  | Project's coordinator   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Media</li> <li>• Banco Mundial World Bank</li> </ul>                 |
| 5. 5.     | (i) Integration in the bidding documents (BD) of the subproject of all measures of the contractual work phase with the company; (ii) approval of the | Technical Manager (TM) of the activity                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• E&amp;SS / UIP</li> <li>• PE</li> </ul>                                    |   |

|         |  |                       |   |   |
|---------|--|-----------------------|---|---|
|         | contractor's ESMPs   |                       |   |   |
| 6. 6.   | Execution / implementation of non-contractual measures with the construction company | E&SS / EIP            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PE</li> <li>• Technical manager</li> <li>• Financial Manager (FM)</li> <li>• Local Authority</li> </ul>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultant</li> <li>• NGOs</li> <li>• Outros Others</li> </ul> |
| 7. 7.   | Internal monitoring of the implementation of environmental and social measures       | E&SS / EIP            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Specialist in Monitoring and Evaluation (M&amp;E)</li> <li>• Financial manager</li> <li>• Local Authority</li> </ul> | Enforcement of Construction   |
|         | Disclosure of internal monitoring report   | Project's coordinator | E&SS / EIP  |   |
|         | External monitoring of the implementation of A & S measures                          | Environmental Agency  | E&SS / UIP  | Independent / External Consultant   |
| 8. 8.   | Environmental and social monitoring  | E&SS / UIIP           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Other E&amp;SS</li> <li>• S-SE</li> <li>• xxxxx</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratories / Specialized Centers</li> <li>• NGOs</li> </ul>  |
| 9. 9.   | Training of actors in the implementation of A & S                                    | E&SS / PIU            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Other E&amp;SS</li> <li>• PE</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulting</li> <li>• Competent Public Structures</li> </ul>   |
| 10. 10. | Audit of the implementation of A & S measures  | E&SS / PIU            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Other E&amp;SS</li> <li>• PE</li> <li>• EMA</li> <li>• EN-AIA</li> <li>• Local Authority</li> </ul>                  |   |

## Conclusion

Environmental technical assistance should be provided to support Project Coordination Team and Provincial teams in order to support the ESMF implementation, especially where more detailed ESMPs and/or ESIA's may be required such as training, awareness and capacity building activities.

Successful implementation of the ESMF will depend to a large extent on the involvement and participation of subproject proponents, local communities and the local institutions. It is therefore recommended that these stakeholders should be involved in the implementation of the project.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Antecedentes

Angola apresenta um grande potencial para a produção agrícola, com particular destaque para o planalto central (Malanje, Kwanza Sul, Huambo, Bié e Huíla). As diferentes regiões agroclimáticas apresentam diferentes padrões de cultivo. O planalto central do país é caracterizado por alta densidade populacional e elevado potencial de produção agrícola de culturas como a mandioca, milho, feijão, batata e horticultura.

O Sector agrícola angolano sofreu com a destruição generalizada durante o conflito armado, desde então não se recuperou totalmente. Antes da guerra civil, o país era autossuficiente em todas as culturas alimentares excetuando o trigo. Apesar do esforço do Governo angolano na reabilitação das infraestruturas nas zonas rurais, incluindo as principais estradas e pontes, o rendimento das culturas permanece muito baixo em comparação com outros países da África Sub-Sahariana. Por exemplo, o rendimento médio de cereais é de 0,34 t / ha comparado com 0,6 t / ha na região; amendoim é de 0,38 t / ha comparado a 0,88 t / ha e de milho é de 0,24 t / ha comparado com 0,7 t / ha.

### Breve Descrição do Projecto

O Governo de Angola está a procura do apoio do Banco Mundial e da Agencia Francesa para financiar o Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial (PDAC), a ser implementado a partir de 2018 por um período de 6 anos. O objectivo de desenvolvimento do projecto (ODP) é de aumentar a produção e produtividade de micro, pequenos e médios produtores agrícolas e facilitar o acesso ao mercado em cadeias de valor seleccionadas. Isso será alcançado mediante:

- (a) Aumentar a produção e o crescimento agrícola de base ampla.
- (b) Reduzir as importações e melhorar a segurança alimentar, a auto-suficiência.
- (c) Geração de emprego e de renda em sistemas agroalimentares.
- (d) Promover o alinhamento da oferta pelos produtores e a nos mercados privados.
- (e) Fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e treinamento para os beneficiários do Projecto, suas organizações e principais partes interessadas envolvidas nas cadeias de valor.
- (f) Acesso ao capital por meio de Subsídios Equivalentes (matching grants) e Garantias Parciais de Crédito.
- (g) Apoiar investimentos em infraestrutura (estradas, irrigação, eletricidade)
- (h) Promover investimentos que melhoram ambiente de agronegócio : ambiente propício, diálogo público-privado, P & D, capacidade institucional

Os beneficiários directos do projecto são as micro, pequenas e médias empresas (PME) no sector de agronegócio (com critérios ainda por definir); produtores organizados (cooperativas, associações, etc.), incluindo graduados de MOSAP I; mulheres e jovens nas zonas rurais que se enquadram dentro dos critérios acima mencionados; e instituições financeiras e de garantia de crédito para actividades directamente relacionadas com o projecto. As actividades de capacitação e desenvolvimento institucional poderão fazer-se sentir em todo o país. Porém, o investimento em infra-estrutura física ocorrerá ao longo de dois corredores de desenvolvimento: 1) Luanda - Bengo - Kwanza Sul - Huambo - Bié - Norte da Huíla; e 2) Luanda - Bengo - Kwanza Norte - Malanje. O PDAC está orçado em US \$ 230 milhões, vai abranger 4 componentes:

- Componente 1: Reforço da produção e comercialização (US \$ 80 milhões)
- Componente 2: Desenvolvimento de Infraestrutura (US \$ 90 milhões).
- Componente 3: Reforço institucional e melhoria do ambiente de negócios (US \$ 40 milhões).
- Componente 4: Gestão, monitoramento e avaliação (15 milhões)

COMPONENTE 1: Fortalecimento da produção agrícola e comercialização. O objectivo deste componente é apoiar produtores comerciais agro-pecuários, grupos de produtores e PMEs - incluindo aqueles com mulheres e jovens - para superar as falhas de mercado limitando sua capacidade de adotar melhores tecnologias, ter acesso aos mercados financeiros e transformar / processar e comercializar seus produtos. Este componente combina garantias equivalentes (*matching grants*) e Garantias Parciais de Crédito, abordando os seguintes desafios: (i) *Assistência técnica a grupos de produtores e PMEs* - fornecer assistência técnica para a identificação de projectos e preparação de planos de negócio, assim como acompanhamento à implementação, incluindo gestão técnica e empresarial. (ii) *apoios a planos de negócios através de matching grants* – serão elegíveis para os *matching grants* investimentos em equipamentos, assistência técnica para produção e comercialização, acesso aos insumos, pequenas infraestruturas (incluindo assistência técnica para o seu uso). (iii) *Garantias parciais de crédito (GPC)* - para projectos que cumpram com os critérios de elegibilidade a serem financiados por bancos comerciais. Podem se beneficiar das garantias de crédito tanto os beneficiários dos *matching grants* assim como outros projectos elegíveis que não recebam *matching grants*, mas que precisem de garantia para ter acesso ao crédito.

COMPONENTE 2: Desenvolvimento de infraestruturas de apoio. Este subcomponente visa colmatar as lacunas existentes na infraestrutura (estradas rurais, irrigação e energia). Irá apoiar investimentos em infraestrutura nas cadeias de valores seleccionadas e áreas geográficas abrangidas pelo projecto. Irá

alavancar o transporte, logística, energia e infraestruturas de irrigação existentes para apoiar na melhoria da produção e da produtividade da agricultura, redução as perdas pós-colheita, e ligação das áreas de produção com os mercados.

COMPONENTE 3: Fortalecimento institucional e melhoria do ambiente de negócios. Esta componente irá se concentrar em resolver os desafios relacionados com o (i) *Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor*. (ii) *Pesquisa e desenvolvimento* (iii) *Reforço da capacidade do MINAGRIF para planeamento, gestão, e implementação de programas*. Esta componente irá se concentrar na criação e fortalecimento de um sector da agricultura comercial competitivo, incluindo estratégia e reformas regulatórias, bem como apoio para reforçar a investigação e desenvolvimento (R & D) do sector.

COMPONENTE 4: Gestão, monitoramento e avaliação. Esta componente irá incluir os custos relacionados ao estabelecimento do projecto e financiar a Unidade de Implementação do Projecto (UIP), que será composta por uma equipe técnica, complementado por consultores externos, para gerir as seguintes actividades: gestão do projecto, gestão financeira, aquisições, salvaguarda ambiental e social, monitoria e avaliação, Tecnologia e Informação, dentre outros. Esta componente também irá fornecer assistência técnica e treinamento para o grupo de trabalho interinstitucional a ser estabelecido pela MINAGRIF a fim de coordenar a implementação do projecto.

### Arranjos institucionais

A responsabilidade de implementação de PDAC estará sobre responsabilidade do Ministério da Agricultura e Floresta, que é responsável pelo desenvolvimento de políticas e programas do sector agrícola na República de Angola. O Ministério é representado a nível provincial pelas Direcções Provinciais de Agricultura (DPA), e ao nível municipal pelas Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA) que irão coordenar actividades de implementação nas suas provincias. MINAGRIF estará em coordenação junto com as outras agências governamentais envolvidas no desenvolvimento do sector de agronegócio em Angola, nomeadamente: Ministério da Economia, o Banco de Desenvolvimento de Angola, o Ministério do Comércio e Indústria, Ministério da Construção, Ministério dos Transportes e Ministério da Energia e Água e o Ministério do Meio Ambiente farão parte do comité de pilotagem do projecto. A figura 1 apresenta arranjos para a implementação do projecto.

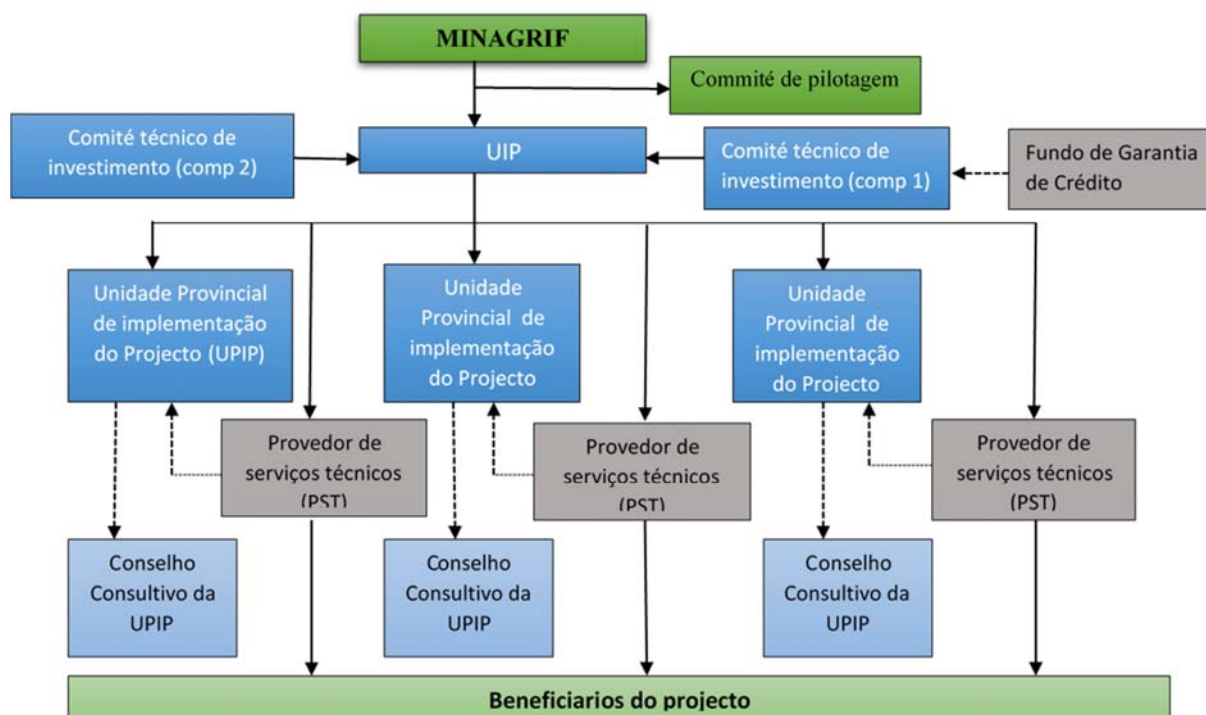


Figura 1: Arranjos institucionais para a implementação do projecto

### Legislação angolana sobre gestão ambiental aplicável ao projecto

A legislação em Angola fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do PDAC. Aspectos relativos ao meio ambiente estão previstas no Artigo 39 da Constituição da República de Angola. Este artigo consagra aos cidadãos o direito de viver num ambiente sadio e livre de qualquer poluição, bem como o dever de o defender e preservar.

A principal lei para a protecção ambiental em Angola é a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 de Junho), que estabelece o quadro jurídico geral para a protecção e gestão do ambiente. O Decreto nº 51/04 de 23 de Julho, sobre Avaliação de Impacto Ambiental regula o processo de AIA para qualquer projecto de desenvolvimento, incluindo projectos Agrícolas. Outras leis ambientais e sociais relevantes e regulamentos relevantes para o projecto são:

- O Decreto sobre o processo de Licenciamento Ambiental (Decreto 59/07, de 13 de Julho).
- O Decreto Executivo sobre EIA conformidade (Decreto nº Executivo 92/12, de 1 de Março).
- O Decreto Executivo sobre Consulta Pública EIA (Decreto nº Executivo 87/12, de 24 de Fevereiro).

- Decreto sobre Auditoria Ambiental (Decreto nº1 / 10, de 13 de janeiro).
- Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei nº3 / 04, de 25 de junho).
- Decreto sobre Rural, Planeamento Urbano e Territorial (Decreto nº2 / 06, de 23 de janeiro).
- Regulamento de Parques Nacionais (Portaria nº10.375 de 15 de outubro de 1958).
- Lei de Florestas e Fauna (Lei nº 6/17, de 24 de janeiro).
- Decreto Presidencial sobre a Gestão de Resíduos (Decreto Presidencial nº190 / 12, de 24 de Agosto).
- Lei sobre os Recursos Biológicos Aquáticos (Lei 6A / 04, de 8 de Outubro)
- Decreto Presidencial sobre a qualidade da água para a saúde pública, gestão integrada da água e a protecção do ambiente (Decreto Presidencial 261/2011, de 06 de outubro).
- Lei das Águas (Decreto-Lei nº6 / 02, de 21 de Junho).
- Decreto Presidencial sobre Uso Geral de Recursos Hídricos (Decreto nº82 / 14, de 21 de Abril).
- Decreto 31/95 de 5 Novembro - regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
- Lei nº 2/00 de 2 de Fevereiro - Lei Geral do Trabalho de Angola

Porém, não existe legislação específica para gerir questões de reassentamento resultantes da implementação das actividades económicas. Estas questões são abordadas no Quadro de Política de Reassentamento

### Políticas de salvaguarda do Banco Mundial accionadas pelas atividades do projecto e categorização do projecto

As políticas de salvaguarda do Banco Mundial desencadeadas pelo projecto, principalmente por actividades nos componentes 1 e 2 são:

- *OP 4.01 Avaliação Ambiental,*
- *OP 4.09 Controlo de Pragas,*
- *OP 4.12 Reassentamento Involuntário.*
- *OP / BP 4.04 Habitats Naturais*
- *OP / BP 4.36 Florestais*
- *OP / BP 4.11 Recursos Culturais Físicos*

*Actividades enumeradas na Componente 2* visam colmatar as deficiências existentes em infra-estrutura, como a construção e reabilitação das estradas e pentes rurais, , melhoria de sistemas de irrigação, geração e distribuição de energia.

O Banco realiza triagem ambiental de cada projecto proposto para determinar a extensão apropriada e tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o projecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade e escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.

(a) *Categoria A:* Um projecto proposto é classificado como sendo de *Categoria A* se for susceptível de ter impactos ambientais adversos significativos que são sensíveis, diversificados ou sem precedentes. Esses impactos podem afectar uma área mais ampla do que os locais ou instalações onde realizam-se os trabalhos físicos.

(b) *Categoria B:* Um projecto proposto é classificado como sendo de *Categoria B* se os seus potenciais impactos ambientais adversos afectarem a populações humanas ou áreas ambientalmente importantes - incluindo as zonas húmidas, florestas, pastagens e outros habitats naturais - são menos adverso do que os dos projectos da *Categoria A*. Esses impactos são específicos ao local do projecto; poucos deles são irreversíveis; e na maioria dos casos, as medidas mitigadoras podem ser projectados facilmente do que para projectos de uma categoria.

(c) *Categoria C:* Um projecto proposto é classificado como sendo de *Categoria C* se for susceptível a ter impactos ambientais adversos mínimos ou nenhum. Além da triagem, não é necessária nenhuma acção adicional para um projecto de *Categoria C*.

(d) *Categoria D:* Um projecto proposto é classificado na *Categoria D* se envolver investimento de fundos do Banco através de um intermediário financeiro, em subprojectos que podem resultar em impactos ambientais adversos.

## Objectivos do QGAS

Este QGAS foi preparado para fornecer um quadro global para a gestão ambiental e social das actividades dos subprojectos a serem desenvolvidos no âmbito do PDAC, e deve ser usado como ferramenta prática durante a implementação do projecto. Os objectivos específicos do QGAS são:

- Estabelecer procedimentos claros e metodologias de integração das questões ambientais e sociais durante as fases de planeamento, análise, aprovação e implementação de subprojectos a serem financiados no âmbito do projecto;
- Prestabelecer mecanismos de preparação e implementação de subprojectos que permitam tratar adequadamente as questões de salvaguarda ambiental e social do Banco Mundial;
- Avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais de subprojectos previstos e propor medidas de mitigação.
- Identificar as necessidades de treinamento e fornecer um orçamento para formação e capacitação da UIP e parceiros de implementação.

A Preparação deste QGAS encontra-se em conformidade com os requisitos da Lei de Bases Ambiental (Lei nº 5/98, de 19 de Junho), o Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 51/04 de 23 de Julho); e leva em conta as políticas de salvaguarda ambiental e social do Banco Mundial relevantes já mencionadas.

### **Estratégias do QGAS para mitigar os riscos ambientais sociais**

#### **Processo de triagem, revisão e aprovação dos subprojectos**

O processo de triagem destina-se a determinar quão as actividades do subprojecto proposto tem o potencial de causar impactos ambientais e sociais negativos significativos, com vistas a determinar medidas adequadas de mitigação e garantir a sustentabilidade ambiental do sub-projecto. O processo consiste em 3 etapas fundamentais: (i) triagem de riscos ambientais do subprojecto, verificação no local e categorização do estudo a ser realizado (isenção, PGAS, EIAS, PAR); (ii) Realização do estudo conforme a categorização; (iii) revisão e aprovação do estudo de acordo com os resultados.

O processo de triagem será realizado utilizando um formulário de triagem anexos neste QGAS. As equipas de salvaguardas estabelecidas nas províncias serão responsáveis pela realização do processo de triagem ambiental e social em estreita colaboração com a DNPAIA. A revisão e aprovação dos estudos será feita pela equipe de salvaguardas da UIP central em coordenação com o MINAMB.

#### **Consulta pública e processo de divulgação;**

O processo de elaboração de EIAS, PGAS, PAR dos subprojectos deverá envolver consultas dos afectados de acordo com a legislação nacional. O processo de consulta deverá envolver (i) consultas a grupos de interesse que exigem atenção especial (grupos focais), agencias nacionais, ONGs i (ii) reuniões abertas ao público nos municípios. As cópias dos documentos deverão ser disponibilizadas para as comunidades e partes interessadas em locais acessíveis através das autoridades do governo local (por exemplo, conselhos locais, secretarias municipais, Direcções provinciais relevantes, MINAGRIF e outros).

As consultas deverão acontecer na fase de selecção do local do projecto, triagem do projecto, elaboração de documentos ( EIAS, PGAS, PAR, etc.), e durante as missões de monitoramento do projecto. Para uma implementação bem-sucedida das orientações e recomendações do QGAS, é importante garantir que os grupos-alvo e partes interessadas que desempenham um papel na implementação do deste quadro sejam adequadamente treinados

#### **Fortalecimento da capacidade para implementação do QGAS**

Para uma implementação bem-sucedida das orientações e recomendações do QGAS, é importante garantir que os grupos-alvo e partes interessadas que desempenham um papel na implementação do deste quadro sejam adequadamente treinados. A capacitação específica para melhor integração do QGAS do projectos deverá envolver os membros da UIP, e irá abordar matérias como, a condução da triagem dos projectos, revisão e aprovação de projectos, mecanismos de apresentação e resolução de reclamações, processo de consulta aos afectados e divulgação de PGAs, monitoria e avaliação de projectos.

A fim de garantir que haja capacidade adequada para implementar e monitorar o QGAS apresentado, serão recrutados especialistas / peritos nas áreas ambiental e social para integrarem a UIP do PDAC, que ao nível central irão coordenar a implementação do QGAS. O Banco mundial far'a o acompanhamento do projecto com maior regularidade nos primeiros anos.

#### **Mecanismo de apresentação e resolução de reclamações a ser seguido no projecto;**

Os mecanismos de reclamação é uma forma de prevenir e resolver as preocupações da comunidade, reduzir riscos e apoiar os processos que criam uma mudança social positiva.

O diálogo franco e resolução de preocupações cooperativo simplesmente representar uma boa prática de negócio, tanto na gestão de risco social e ambiental e na promoção de objectivos do projecto e desenvolvimento da comunidade. O PDAC apresenta um mecanismo de apresentação e resolução de reclamações e queixas a partir da base (local do subprojecto), e abre espaço para recurso em caso se insatisfação do queixoso em 4 níveis (distrital, provincial, nacional e tribunal de justiça).

#### **Monitoriada implementação do QGAS**

O monitoramento e relatórios de progresso são fundamentais para a boa implementação do QGAS, bem como do PDAC. Haverá uma equipe de M & A dedicada na PIU responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema de M & A descentralizado do projecto, que coletará sistematicamente as informações necessárias para acompanhar o progresso e documentar a conformidade com as políticas de salvaguardas. . As informações geradas pelo sistema de M & A, complementadas por informações emergentes no momento da Revisão Intermediária, serão usadas para ajustar os procedimentos operacionais e fazer quaisquer correções necessárias no meio do curso às modalidades de implementação do Projeto.

O objectivo específico do processo de monitoria é de garantir que o QGAS está sendo cumprido e verificado a todos os níveis e estágios do ciclo de implementação do Projecto, incluindo a consulta aos afectados pelo projecto. A frequência, papeis e responsabilidades do monitoramento do QGAS será:



- Mensal ou conforme necessário - A Unidade de Implementação do Projecto a nível central e provincial, em colaboração com as autoridades competentes serão responsáveis por visitar regularmente os subprojectos para monitorar o cumprimento das medidas de mitigação estabelecidas no QGAS e planos de gestão associados. O controlo do cumprimento compreende inspecção in loco das actividades para verificar que as medidas identificadas nos PGAS específicos incluídas nas cláusulas contractuais dos empreiteiros estão sendo implementadas. Este tipo de monitoramento é semelhante às tarefas de supervisão técnica normais, assegurando que o contratado está a atingir os padrões e qualidade de trabalho necessários.
- Monitoramento trimestral – Autoridades ambientais, de agricultura, da água e construção em colaboração com a equipe de implementação do projecto, irão verificar a implementação das medidas de mitigação ambientais identificados durante a aprovação do projecto;
- Semestral – As Avaliações de Salvaguardas Ambientais e Sociais serão realizadas como parte de cada missão de apoio à implementação, ou seja, duas vezes por ano, em média, pelos Especialistas em Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. Especialistas, conhecedores dos procedimentos e salvaguardas do Banco, serão contratados pela PIU para apoiar a implementação. A equipe de salvaguardas do Banco trabalhará com esses especialistas para revisar os documentos produzidos e fornecer capacitação adicional no local de trabalho para o pessoal da UIP.
- Monitoramento anual - a Unidade de Implementação do Projecto em colaboração com a Autoridade Ambiental irá desenvolver uma avaliação global de desempenho do subprojecto nas áreas de meio ambiente e gestão de recursos naturais, como parte do programa de monitorização global do projecto. Equipes técnicas dos financiadores podem fazer parte destes monitoramentos.
- *Avaliações Anuais ou Auditorias anuais independentes* - a equipe de auditoria irá reportar a Coordenação do Projecto e ao financiador (Banco Mundial e AF) que por sua vez irão assegurar a implementação de eventuais medidas correctivas que forem necessárias.

As principais questões a serem consideradas no monitoramento subprojectos incluem o monitoramento de parâmetros de qualidade da água, biodiversidade, cobertura florestal, produção agrícola, geração de renda, afluxo populacional, consciência ambiental, o uso de pesticidas, a conservação do solo e eficiência no uso da água e da energia, participação das comunidades, o numero de EIAs e PGAS elaborados e aprovados, etc.

- Um esboço das medidas de capacitação recomendadas para planeamento e monitoramento ambiental das actividades do projecto.

A capacitação e treinamento para unidade de implementação do projecto (UIP) será crucial para identificar os potenciais impactos do projecto e determinar a categoria ambiental e social do subprojecto durante a fase de triagem. Esta será fundamental para a implementação do QGAS e subsequente realização do EIA/PGA ou PAR conforme necessário e no final determinar o desempenho ambiental e social global do PDAC. O QGAS identifica as necessidades de treinamento e apresenta orçamento para a sua implementação, estimado em US \$ 1,345,000.00.

### **Papéis e responsabilidades para a implementação de medidas de gestão ambiental e social**

A UIP terá responsabilidade geral pela implementação deste QGAS e pelos instrumentos e outras medidas de salvaguarda ambientais e sociais relacionadas ao projeto através dos seus especialistas de salvaguarda social e ambiental. A UIP assegura através dos seus especialistas de salvaguardas assegura a preparação destes documentos, a obtenção das licenças e autorizações exigidas pela legislação nacional relevantes antes de qualquer acção, informa ao comitê de direção de todas as diligências, e assegura que o Banco e os outros atores recebam todos os relatórios de monitoramento ambiental e social. Para isso, possui uma unidade ambiental e social composta por dois especialistas qualificados (01 especialista em proteção ambiental e 01 especialista em desenvolvimento social).

- Coordenador do projeto: Assegurar que todos projectos implementados tenham seguido o processo de triagem, revisão e aprovação apresentado neste QGAS. Garantir que os relatórios de moniroamento estão em dia e as não conformidades identificadas estão em correcção.
- Especialista em Especialista em Desenvolvimento Social será contratado para ajudar a UIP: (i) fornecer experiência em desenvolvimento social, incluindo fornecimento de input para documentos e relatórios do projeto e participação em reuniões relacionadas ao projeto e missões de apoio à implementação; (ii) melhorar os resultados de desenvolvimento social do projeto, facilitando o engajamento dos cidadãos e os processos de participação pública e assegurando que os aspectos de gênero e juventude incluídos na concepção do projeto sejam adequadamente abordados durante a implementação; e (iii) construir capacidade de longo prazo no MINAGRI na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas sociais; Supervisionar a preparação e implementação das medidas de desenvolvimento social e

salvaguarda descritas nos documentos do projecto, incluindo o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de Reassentamento (QPR), Plano de Maneio/Gestão de Pragas (PMP) e Planos de Acção relacionados. O Especialista Social será responsável, em colaboração com os outros membros da UIP, incluindo o Coordenador do Projeto, por garantir a plena conformidade com as Políticas Operacionais do Banco Mundial acionadas pelo projeto, bem como a legislação nacional aplicável. Isso inclui a triagem de subprojetos para qualquer impacto negativo, a preparação de planos de ação quando necessário, a implementação de planos de ação, a avaliação de planos de ação e a documentação necessária para todos os itens acima. Será também responsável pela Supervisão da implementação do Mecanismo de Reparação de Reclamações do Projeto (GRM)

- Especialista em protecção ambiental será responsável por: (i) prover pericia em gestão ambiental à UIP, que incluirá fornecer inputs de documentos de projecto, triagem de subprojectos, monitoramento e relatórios e participar de reuniões relacionadas ao projecto e missões de apoio à implementação; (ii) fortalecer a capacidade da UIP na implementação das políticas de Salvaguardas Ambientais e nas regulamentações nacionais aplicáveis e assegurar que os prováveis impactos ambientais sejam bem administrados durante a implementação do projecto; e (iii) construção de capacidade a longo prazo no MINAGRI na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas ambientais
- Especialista em Procurement: Garantir que os documentos de licitação tenham disposições que obriguem aos concorrentes ou adjudicados para o cumprimento dos requisitos deste QGAS ou outros documentos específicos (EIA, PGAS) dos subprojectos. Incluir obrigações deste QGAS nos contratos a serem adjudicados .
- Gestor Financeiro: Garantir a retenção de pagamentos em caso de não cumprimento satisfatório das medidas de mitigação.
- Especialista em monitoramento e avaliação: será responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema de M & A descentralizado do projecto, que coletará sistematicamente as informações necessárias para acompanhar o progresso e documentar a conformidade com as políticas de salvaguardas.
- Empresa de construção: Cumprir com os requisitos dos documentos de salvaguarda ambiental e social do projecto em causa, inclusive os PGAs, PARs específicos do projecto.

Tabela1: Passos e responsabilidades (conforme do arranjo institucional para a implementação do QCGAS)

| No   | Passos / Atividades  | Responsável   | Apoio/Collaboração   | Provedor de serviços   |
|------|--|---|--|--|
| 1.   | Identificação do localização local do subprojecto  | Proponente do subprojecto                                     | UIP  |  |
| 2.   | Triagem do subprojecto usando o formulário e determinação dos documentos a serem elaborados(EIA, PGA,PAR, ou outro)  | Especialistas em Salvaguarda Ambiental e Social (ESAS) da UIP | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Beneficiário;</li> <li>• Autoridade Local</li> <li>• ESAS/UIP</li> <li>• xxx</li> </ul>                 |  |
| 3.   | Aprovação da categorização pela entidade AIA e pelo Banco Mundial  | Coordenador do Projeto  | ESAS/EIP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINAMB</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul>            |
| 4.1. | Elaboração do instrumento específico de A&S de salvaguarda para o subprojecto  |   |  |  |
|      | Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (TdR)  | ESAS/UIP  | EN-AIA   | Banco Mundial  |
|      | Realização do estudo, incluindo consulta pública   |   | Procurement Especialista (PE); EN-AIA; MINAMB;   | Consultor  |
|      | Validação do documento e obtenção do certificado ambiental   |   | PE, Autoridade local   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EN-AIA,</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul>           |
|      | Publicação do documento  |   | Coordenador do projeto   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mídia</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul>             |
| 5.   | (i) Integração no processo do concurso (DdC) do subprojecto de todas as medidas da fase de trabalho contratual com a empresa; (ii) aprovação do PGAS da empresa (E-PGAS) | Gerente Técnico (GT) da atividade                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESAS/UIP</li> </ul>   |  |
| 6.   | Execução / implementação de medidas não contratuais com a construtora  | ESAS/EIP  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PE</li> <li>• Gerente técnico</li> <li>• Gerente Financeiro (GF)</li> <li>• Autoridade local</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultor</li> <li>• ONG</li> <li>• Outros</li> </ul> |
|      | Monitorização interna da implementação de  | ESAS/EIP  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Monitoramento e Avaliação (EMA)</li> <li>• Gerente Financeiro</li> </ul>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidade fiscalizadora</li> </ul>                     |

|     |  |                        |                           |  |
|-----|--|------------------------|---------------------------|--|
| 7.  | medidas ambientais e sociais                             |                        | • Autoridade local        | da Construção                                      |
|     | Divulgação do relatório interno de monitoramento         | Coordenador do projeto | ESAS/EIP                  |  |
|     | Monitoramento externo da implementação de medidas de A&S | EN-AIA                 | ESAS/UIP                  | • Consultor independente/ externo                  |
| 8.  | Monitoramento ambiental e social                         | ESAS/UIIP              | • Outros ESAS             | • Laboratórios / Centros Especializados<br>• ONG   |
| 9.  | Capacitação de atores na implementação de A&S            | ESAS/UIIP              | • Outros ESAS             | • Consultores<br>• Estruturas Públicas Competentes |
| 10. | Auditoria da implementação de medidas de A&S             | ESAS/UIIP              | • Outros ESAS<br>• MINAMB | • Consultores                                      |

As funções e responsabilidades descritas acima serão incorporadas no Manual de Implementação do Projeto (MIP).

### Conclusão e Recomendações

Será fornecida uma assistência técnica ambiental para desenvolver capacidade da equipe de coordenação geral do projecto e equipes provinciais, de modo a se assegurar a implementação de QGAS, especialmente onde os PGAs e / ou EIAs venham a ser necessários. Esta assistência técnica irá incluir actividades como formação, sensibilização e capacitação.

O sucesso da implementação do QGAS dependerá principalmente do envolvimento e participação dos proponentes dos subprojectos, comunidades locais e das instituições locais. Portanto, é recomendável que estes intervenientes sejam envolvidos na implementação do projecto.



# CONTENTS

|   |    |
|---|----|
| EXECUTIVE SUMMARY .....   | I  |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....   | I  |
| LISTA DE TABELAS .....  | iv |
| LISTA DE FIGURAS .....  | v  |
| LISTA DE ABREVIATURAS .....   | vi |
| CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO .....  | 1  |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....  | 1  |
| 1.2 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO .....                             | 1  |
| 1.3 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO .....   | 2  |
| 1.4 ÁREA DO PROJECTO .....  | 2  |
| 1.5. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL .....                    | 4  |
| 1.6. METODOLOGIA USADA NO DESENVOLVIMENTO DO PRESENTE QGAS .....                | 4  |
| 1.6.1. <i>Revisão Bibliográfica</i> .....                                       | 5  |
| 1.6.2. <i>Visitas de campo</i> .....  | 5  |
| 1.6.3. <i>Interação com as partes interessadas</i> .....                        | 5  |
| CAPÍTULO II. COMPONENTES DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS .....            | 6  |
| 2.1. COMPONENTE 1: Reforço da produção e comercialização .....                  | 6  |
| 2.2. COMPONENTE 2 – Desenvolvimento de infraestruturas .....                    | 7  |
| 2.3. COMPONENTE 3 Reforço institucional e melhoria de ambiente de negócio ..... | 8  |
| 2.4. COMPONENTE 4 Project management, monitoring and evaluation .....           | 9  |
| 2.5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO .....                         | 10 |
| CAPÍTULO III. DADOS BIOFÍSICOS E SOCIO ECONOMICOS .....                         | 13 |
| 3.1. LOCALIZAÇÃO .....  | 13 |
| 3.2. CLIMA .....  | 13 |
| 3.4. RELEVO .....   | 13 |
| 3.5 GEOLOGIA E MINERAIS .....   | 14 |
| 3.6. SOLOS .....  | 14 |
| 3.7. RECURSOS HÍDRICOS .....  | 14 |
| 3.8. FLORESTAS .....  | 15 |

|  |    |
|--|----|
| 3.9. SOCIOECONOMIA .....   | 15 |
| CAPÍTULO IV. LEGISLAÇÃO NACIONAL E POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO BANCO MUNDIAL<br>APLICAVEIS AO PROJECTO .....   | 16 |
| 4.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL, QUADRO NORMATIVO E INSTITUCIONAL .....  | 16 |
| 4.2. POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS .....  | 19 |
| 4.3. AVALIAÇÃO DAS LACUNAS DA LEGISLAÇÃO E RECOMENDAÇÕES .....   | 22 |
| 4.4. ACTUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELEVANTE .....  | 24 |
| CAPÍTULO V. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS .....   | 25 |
| 5.1. POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS .....   | 25 |
| 5.2. POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....  | 25 |
| Para mais referências na gestão de impacto negativo na agricultura, o proponente do projecto poderá consultar<br>Anexo I deste QGAS, que apresenta Diretrizes de SSMA para culturas anuais. .... | 44 |
| 5.3. IMPACTOS CUMULATIVOS.....   | 44 |
| CAPÍTULO VI. TRIAGEM, REVISÃO E APROVAÇÃO DE SUBPROJECTOS .....  | 45 |
| 6.1. PROCESSO DE TRIAGEM E REVISÃO .....   | 47 |
| 6.2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGAS E MONITORAMENTO .....  | 49 |
| 6.2.1 Avaliação.....   | 49 |
| 6.3. CLAUSULAS AMBIENTAIS PARA ACORDOS CONTRATUAIS COM O EMPRETEIRO .....  | 53 |
| 6.4. MECANISMO DE APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES.....   | 55 |
| 6.4.1. Situando um mecanismo de apresentação de queixas.....   | 56 |
| 6.4.2 Procedimentos e prazos na resolução de reclamações.....  | 56 |
| 6.4.3 Canais a serem usados pelos queixosos.....   | 57 |
| 6.4.4. Recurso ao Tribunal.....  | 58 |
| 6.4.5 Nomeação dos membros da Comissão de Resolução de Reclamações (CRR).....  | 58 |
| CAPÍTULO VII. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO .....  | 59 |
| 7.1. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO .....   | 59 |
| 7.2. O PLANO DE DIVULGAÇÃO PROPOSTO .....  | 59 |
| 7.3. DIVULGAÇÃO DOS PGAS DOS SUBPROJECTOS.....   | 60 |
| CAPÍTULO VIII. FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE E RECOMENDAÇÕES .....  | 61 |
| 8.1 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO PROJECTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS.....   | 61 |
| 8.2. TREINAMENTO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL .....  | 62 |
| 8.3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....   | 63 |



---

|   |     |
|---|-----|
| 8.4 ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS.....                                 | 63  |
| 8.5 ORÇAMENTO PROPOSTO .....  | 66  |
| CAPÍTULO IX. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....   | 68  |
| X. REFERENCIAS.....   | 69  |
| XI. ANEXOS .....  | 70  |
| ANEXO I: DIRETRIZES DE SSMA PARA CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS .....                             | 71  |
| ANEXO II: MODELO DE FORMULÁRIO PARA ATRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DE SUBPROJECTOS.              | 72  |
| ANEXO III: PROPOSTO TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR) PARA EIA.....                                  | 81  |
| ANEXO IV: PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE AIAS.....                                     | 83  |
| ANEXO V: TERMOS DE REFERÊNCIA PARA UM PGAS.....   | 87  |
| ANEXO VI: PROPOSTA DE CONTEÚDOS E ESTRUTURA DO RELATÓRIOS DE PGAS .....                       | 91  |
| ANEXO VII: MODELO DE PLANO DE MONITORAMENTO DE PGAS .....                                     | 93  |
| ANEXO VIII: EXEMPLOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA INCLUSÃO NOS ACORDOS COM O EMPRETEIRO..... | 98  |
| ANEXO IX: FORMATO MODELO PARA O AMBIENTAL RELATÓRIO ANUAL .....                               | 103 |
| ANEXO X: ACTORES DE DESENVOLVIMENTO CONSULTADOS DURANTE A ELABORAÇÃO DO ESMF .....            | 104 |
| ANEXO XI - FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES .....   | 106 |
| ANEXO XII –FLUXOGRAMA SOBRE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES .....                                       | 107 |
| ANEXO XIII AMOSTRAS DE PGAS ESPECÍFICO .....  | 108 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| TABELA 1. 1: ÁREAS ABRANGIDAS PELO PROJECTO .....   | 3  |
| TABELA 4. 1: POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO BM ACCIONADAS PELO PDAC .....  | 20 |
| TABELA 4. 2: COMPARAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS POLÍTICAS DE SALVAGUARDA WB DESENCADEADA PELO PROJECTO ..... | 23 |
| TABELA 5. 1: POTENCIAIS RISCOS S AMBIENTAIS E SOCIAIS POTENCIAIS E AS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS .....            | 27 |
| TABELA 6. 1: CATEGORIAS DE RISCOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS ÀS ACTIVIDADES AGRÍCOLAS.....                                 | 48 |
| TABELA 6. 2: RISCOS SOCIAIS ASSOCIADOS A FLUXO DE TRABALHADORES .....   | 54 |
| TABELA 7. 1: PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS NO PDAC .....   | 59 |
| TABELA 8. 1: PROPOSTA DO FORMATO DE TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS .....                                    | 62 |
| TABELA 8. 2: SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA EMPREITEIROS DE OBRAS CIVIS E CONSULTORES DE FISCALIZAÇÃO.....            | 63 |
| TABELA 8. 3: ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS .....   | 67 |

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| FIGURA 2. 1 : INSTITUIÇÕES E PARTES INTERESSADAS NO PROJECTO.....           | 12 |
| FIGURA 6. 1: PROCESSO DE TRIAGEM, REVISÃO E AVALIAÇÃO DE SUBPROJECTOS ..... | 46 |

## LISTA DE ABREVIATURAS

|            |   |
|------------|---|
| ADRA       | Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente                             |
| AIA        | Avaliação de Impacto Ambiental  |
| AIAS       | Avaliação Ambiental e Social  |
| AT         | Assistência Técnica   |
| AUA        | Associação de Usuários de Água  |
| BM         | Banco Mundial   |
| CA         | Coordenação Ambiental   |
| CGCIPA     | Consórcio de Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola                  |
| CPI        | Controle de pragas integrado  |
| CRA        | Constituição da República de Angola                                       |
| CRR        | Comissão de Resolução de Reclamações                                      |
| DINAP      | Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária                               |
| DTS        | Doenças de Transmissão Sexual   |
| EDA        | Estação de Desenvolvimento Agrário  |
| EDP        | Escritório de Coordenação do Programa                                     |
| ESMF       | Quadro de Gestão Ambiental e Social                                       |
| FAO        | Organização para a Alimentação e Agricultura                              |
| FFS        | Farmer Field School   |
| GoA        | Governo de Angola   |
| HIV / AIDS | Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida |
| IDA        | Instituto de Desenvolvimento Agrário                                      |
| IDEF       | Instituto de Desenvolvimento Florestal                                    |
| INCA       | Instituto do Café de Angola   |
| ISV        | Instituto de Serviços Veterinários  |
| LBA        | Lei de Bases do Ambiente  |
| M&A        | Monitoria & Avaliação   |
| MINAGRIF   | Ministério da Agricultura e Floresta                                      |
| MINAMB     | Ministério do Meio Ambiente   |

---

|          |   |
|----------|---|
| MOSAP    | Market Oriented Smallholder Project                                   |
| MOSAP II | Smallholder Agricultura Desenvolvimento e Projecto de Comercialização |
| PME      | Pequenas e Médias Empresas  |
| ODP      | Objectivos de Desenvolvimento do Projecto                             |
| OMS      | Organização Mundial da Saúde  |
| ONG      | Organização Não Governamental   |
| PAPAGRO  | Programa de Aquisição de Produtos Agropecuários                       |
| PAR      | Plano de Ação de Reassentamento                                       |
| PAs      | Partes Afectadas  |
| PATO     | Plano Anual de Trabalho e Orçamento                                   |
| PDAC     | Programa de Desenvolvimento Agrícola Comercial                        |
| PENAMT   | Plano Nacional de Acessibilidade, Mobilidade e dos Transportes        |
| PGA      | Plano de Gestão Ambiental   |
| PGAS     | Plano de Gestão Ambiental e Social                                    |
| PMP      | Plano de Maneio de Pragas   |
| PND      | Plano Nacional de Desenvolvimento                                     |
| PNGA     | Plano Nacional de Gestão Ambiental                                    |
| PPP      | Parceria Pública Privada  |
| QPR      | Quadro da Política de Reassentamento                                  |
| R & D    | Pesquisa e Desenvolvimento  |
| SADC     | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral                       |
| SESA     | Avaliação Estratégica Ambiental e Social                              |
| UAA      | União dos Aviários de Angola  |
| UIP      | Unidade de Implementação do Projecto                                  |
| UPIP     | Unidade Provincial de Implementação do Projecto                       |
| UTAIP    | Unidade Técnica de Apoio ao Investimento Privado                      |



## CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

### 1.1 ANTECEDENTES

Angola apresenta um grande potencial para a produção agrícola, com particular destaque para o planalto central (Malanje, Kwanza Sul, Huambo, Bié e Huíla). As diferentes regiões agroclimáticas apresentam diferentes padrões de cultivo. O planalto central do país é caracterizado por uma densidade populacional alta e um elevado potencial de produção agrícola de culturas como a mandioca, milho, feijão, batata e horticultura.

Angola já foi considerado como grande exportador de café, algodão, sisal, cana-de-açúcar, bananas e tabaco. Contudo o sector Agrícola Angolano sofreu destruição generalizada durante o conflito e desde então não se recuperou totalmente. Antes da guerra, o país era autossuficiente em todas as culturas alimentares, exceptuando o trigo.

Apesar do esforço do Governo angolano na reabilitação das infraestruturas nas zonas rurais, incluindo as principais estradas e pontes, o rendimento das culturas permanece muito baixo em comparação com outros países da África Sub-Sahariana. Por exemplo, o rendimento médio de cereais é de 0,34 t/ha comparado com 0,6 t/ha na região; amendoim é de 0,38 t/ha comparado a 0,88 t/ha e de milho é de 0,24 t/ha comparado com 0,7 t/há. Existe uma margem substancial para aumentar o rendimento das culturas e da produção através da modernização agrícola e utilização de tecnologias melhoradas, bem como através do aumento da área cultivada.

Para superar esta situação, o Governo de Angola propôs um Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) avaliado em USD \$ 230 milhões em forma de empréstimo de investimento que será integrado no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2017-2022. O projecto também irá contribuir para o alcance dos objectivos do Plano de Desenvolvimento de Agricultura de Angola de médio prazo 2017-2022, que visa promover a transformação agrícola e rural, com base no desenvolvimento da agricultura familiar, cooperativas e parcerias público-privadas, bem como contribuir para a industrialização do país.

### 1.2 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO

O objectivo de desenvolvimento do projecto (ODP) é de aumentar a produtividade e o acesso ao mercado de beneficiários seleccionados nas áreas do projecto. O projecto também irá contribuir para os Objectivos do Plano de Desenvolvimento de Agricultura de Angola de Médio Prazo -2017-2022, que visa

promover a diversificação e transformação agrícola e rural, com base no desenvolvimento da agricultura (produção e produtividade), pequenas e médias empresas, cooperativas, bem como através de parcerias público-privadas, contribuindo assim para a segurança alimentar e autonomia do país.

### 1.3 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO

Os beneficiários do projecto dentro das regiões abrangidas são:

- Pequenas e médias empresas (PME) no sector de agroindustriais (com critérios a serem definidos);
- Produtores organizados (cooperativas, associações, etc.), incluindo graduados de MOSAP I;
- Produtores organizados apoiados por ONGs em parceria com associações / cooperativas / PMEs;
- Mulheres nas zonas rurais que se enquadram dentro dos critérios acima mencionados; e
- As instituições financeiras e de garantia de crédito para actividades directamente relacionadas ao projecto.

### 1.4 ÁREA DO PROJECTO

A área-alvo do Projecto cobrirá todo o país para actividades de capacitação e desenvolvimento institucional. No entanto, o investimento terá lugar ao longo de dois corredores de desenvolvimento e nas seguintes Províncias: (Corredor A) Luanda - Bengo - Cuanza Sul - Huambo - Bié - Norte da Huila; e (Corredor B) Luanda - Bengo - Cuanza Norte - Malanje.

O início deste Projecto irá abranger 12 municípios prioritários localizados em 3 Províncias: (Corredor A) Províncias do Cuanza Norte e Malanje, nos seguintes municípios – *Cazengo, Lucala, Camambe, Gulungo Alto, Cacuso e Malanje* e (Corredor B) Província do Cuanza Sul, nos seguintes municípios – *Quibala, Libolo, Cela, Mussende, Quilenda and Amboim*. A extensão do Projecto para as restantes áreas alvo será efectuado após a avaliação dos resultados do projecto-piloto e dos investimentos nessas três províncias/municípios prioritizados para iniciar a implementação do projecto.

A tabela.1.1 a baixo apresenta as áreas abrangidas pelo projecto e as culturas a serem consideradas.



Tabela 1. 1: Áreas abrangidas pelo projecto

| Culturas             | Corredor                                 | Províncias     | Municípios  |
|----------------------|--|----------------|---|
| Milho, soja e feijão | CORREDOR A                               | Luanda         | Icolo e Bengo   |
|                      |  | Bengo          | Dande   |
|                      |  | Cuanza Norte   | Cambambe, Lucala, Ambaca  |
|                      |  | Malanje        | Cacuso, Malanje, Kota   |
|                      | CORREDOR B                               | Canza Sul      | Libolo, Kibala, Mussende, Cela, Kassongue, Ebo, Seles             |
|                      |  | Huambo         | Todos os municípios   |
|                      |  | Bie            | Todos os municípios excepto Kwemba e Chitembo                     |
| Café                 | CORREDOR A                               | Huila (Norte)  | Caconda, Chicomba, e Caluquembe                                   |
|                      |  | Bengo          | Pango Aluquem, Dembos, e Bula-a-Tumba                             |
|                      |  | Cuanza Norte   | Gulungo Alto, Quiculungo, Bolongongo, e Ambaca                    |
|                      | CORREDOR B                               | Uige           | Quitexe, Mucaba, Songo, Negage, e Uige                            |
|                      |  | Cuanza Sul     | Cassongue, Ebo, Seles, Amboim, Libolo, Conda, Quilenda, e Quibala |
|                      |  | Huambo         | Londumbali, Huambo, Cachiungo, Tchingenge, Bailundo               |
|                      |  | Bie            | Andulo e Nharea   |
|                      |  | Huila          | Caconda e Caluquembe  |
|                      |  | Benguela       | Ganda   |
|                      |  | Ovos e Frangos | CORREDOR A  |
| Bengo                | Dande                                    |                |   |
| Cuanza Norte         | Lucala, Gulungo Alto                     |                |   |
| Malanje              | Cacuso, Calandula, Malanje, Kiuaba Nzoji |                |   |
| CORREDOR B           | Cuanza Sul                               |                | Sumbe, Libolo, Quibala, Mussende, Cela                            |
|                      | Huambo                                   |                | Huambo, Bailundo  |
|                      | Bie                                      |                | Kuito, Andulo, Chinguar, Catabola, Cunhinga                       |

## 1.5. OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL

O objectivo do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) é de fornecer um guião de orientação para a gestão de potenciais impactos ambientais e sociais para os futuros investimentos do PDAC, das actividades agrícolas e de construção e reabilitação de infraestructura, para as quais os locais exactos e especificidades técnicas ainda não são conhecidas, mas que possam requerer medidas de mitigação apropriadas.

O QGAS será usado como uma ferramenta prática durante a implementação do projecto com os seguintes objectivos específicos:

- Identificação e estabelecimento de procedimentos e metodologias para a triagem ambiental e social, avaliação, revisão, aprovação e implementação de investimentos a serem financiados no âmbito do projecto;
- Identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais e sociais para futuros investimentos a realizar no âmbito PDAC;
- Estabelecer papéis e responsabilidades, e delinear procedimentos de informação necessários para a gestão e monitoramento de questões ambientais e sociais relacionados com investimentos do projecto;
- Identificação das necessidades de treinamento, capacitação e assistência técnica para garantir a aplicação das disposições descritas neste QGAS;
- Prover recursos de informação necessários para a implementação do QGAS.
- Identificar ferramentas adicionais necessários para a gestão de impacto, como o PAR e PGP e desenvolvê-los, para o projecto servir de orientação para o desenvolvimento de Planos de Gestão Ambiental e Social específicos (ESMP) dos subprojectos.
- Identificar as necessidades de treinamento e definir um orçamento para formação e capacitação da UIP e parceiros de implementação.

## 1.6. METODOLOGIA USADA NO DESENVOLVIMENTO DO PRESENTE QGAS

No desenvolvimento deste QGAS foi usada uma abordagem participativa, envolvendo consultas e engajamento construtivo com as partes interessadas a vários níveis a saber; funcionários de diferentes departamentos do Ministério da Agricultura e Florestas (especialmente aqueles que lidam com projecto MOSAP II), Ministério do Meio Ambiente, outros ministérios sectoriais relevantes, Governos Provinciais e Municípios, associações do sector agrícola, os agricultores comerciais e outras partes interessadas

relevantes existentes. O estudo foi conduzido utilizando a seguinte abordagem e metodologia: revisão da literatura, visitas de campo e discussão interativa com as diferentes partes.

#### 1.6.1. Revisão Bibliográfica

O QGAS foi preparado com base na revisão da literatura geral existente, nomeadamente:

- Documentos sobre MOSAPI e MOSAP II,
- Documentos disponíveis no website do Banco Mundial
- Revisão detalhada e análise das legislações, políticas e diretrizes nacionais relevantes, incluindo as Políticas de salvaguarda Banco Mundial, Padrões de saúde e segurança do Banco Mundial, as convenções internacionais relacionadas com este projecto e outros documentos relevantes.
- Revisão e compreensão do tipo de infraestruturas e actividades propostas neste projecto.
- Compreender a abordagem de implementação e processos das actividades do projecto proposto para os diferentes sectores da agricultura abrangidos.

#### 1.6.2. Visitas de campo

O consultor realizou visitas de campo em alguns projectos de agricultura comercial em diferentes províncias e municípios nomeadamente Luanda, Cacuaco, Funda, Bengo, Quibala e Caxito, a fim de identificar as preocupações ambientais e sociais no terreno.

#### 1.6.3. Interação com as partes interessadas

Uma série de reuniões técnicas e discussões foram realizadas com funcionários MINAGRIF a nível central, MINAMB, Associação de Agricultura Comercial de Angola, Confederação Empresarial de Angola, Associação Empresarial de Luanda, Associação de Aviários de Angola, ONGs e empresas agrícolas e avícolas individuais.

## CAPÍTULO II. COMPONENTES DO PROJECTO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS

O PDAC está orçado em \$ 230 milhões de dólares americanos e irá abranger 4 componentes:

- Componente 1: Reforço da produção e comercialização (US \$ 80 milhões)
- Componente 2: Desenvolvimento de Infraestrutura (US \$ 90 milhões).
- Componente 3: Reforço institucional e melhoria do ambiente de negócios (US \$ 40 milhões).
- Componente 4: Gestão, monitoramento e avaliação (15 milhões)

### 2.1. COMPONENTE 1: Reforço da produção e comercialização

Este componente irá abordar os seguintes desafios: (i) Assistência técnica a grupos de produtores e PMEs - fornecer assistência técnica para a identificação de projectos e preparação de planos de negócio, assim como acompanhamento à implementação, incluindo gestão técnica e empresarial. (ii) *apoios a planos de negócios através de matching grants* – serão elegíveis para os *matching grants* investimentos em equipamentos, assistência técnica para produção e comercialização, acesso aos insumos, pequenas infraestruturas (incluindo assistência técnica para o seu uso). (iii) *Garantias parciais de crédito (GPC)* - para projectos que cumpram com os critérios de elegibilidade a serem financiados por bancos comerciais. Podem se beneficiar das garantias de crédito tanto os beneficiários dos *matching grants* assim como outros projectos elegíveis que não recebam *matching grants*, mas que precisem de garantia para ter acesso ao crédito.

**Subcomponente 1.1** – *apoios a planos de negócios através de matching grants* – Esta subcomponente fornecerá assistência técnica aos grupos de produtores para a identificação de projectos e preparação de planos de negócio, assim como acompanhamento à implementação, incluindo gestão técnica e empresarial. Serão contratadas empresas (*technical service providers*), com experiência prévia, para apoiar a implementação desta componente.

. Serão elegíveis para os *matching grants* investimentos em equipamentos, assistência técnica para produção e comercialização, acesso aos insumos, pequenas infraestruturas (incluindo assistência técnica para o seu uso).

**Subcomponente 1.2** – *Garantias parciais de crédito (GPC)* será para projectos que cumpram com os critérios de elegibilidade para financiamento pelos bancos comerciais. Está previsto que esta subcomponente aproveite o mecanismo existente do Fundo de Garantia de Crédito (FGC) criado para o programa Angola Investe. O MF/MINAGRIF deverá criar uma conta dedicada para depositar o montante

do fundo de garantias do projecto em um banco comercial a ser selecionado após uma criteriosa análise de riscos e anteriormente à negociação do projecto. Esta possibilidade assim como a estrutura legal que permita ao FGC emitir as garantias, assim como os mecanismos para o pagamento das garantias, dado o caso, serão definidos.. Podem se beneficiar das garantias de crédito tanto os beneficiários dos *matching grants* assim como outros projectos elegíveis que não recebam *matching grants*, mas que precisem de garantia para ter acesso ao crédito. Estes tipos de projectos não poderão superar uma percentagem máxima das garantias apoiadas pelo PDAC. Esta subcomponente incluirá também assistência técnica aos bancos comerciais para avaliar projectos de agronegócio e ao FGC para a gestão das garantias.

## 2.2. COMPONENTE 2 – Desenvolvimento de infraestruturas

Este subcomponente visa colmatar as lacunas existentes na infra-estrutura (estradas rurais, sistemas de irrigação e ligação a rede eléctrica). Este subcomponente apoiará investimentos em infra-estrutura nas cadeias de valor selecionadas e áreas geográficas de foco. Ele irá alavancar o transporte, logística, energia e infraestruturas de irrigação existentes para apoiar a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, reduzir as perdas pós-colheita, e conectar áreas de produção com os mercados.

*Subcomponente 2.1 – Reabilitação de estradas rurais.* Esta subcomponente visará a melhorar acessibilidade dos produtores agrícolas nas cadeias de valor selecionadas para aumentar a sua competitividade, em particular, facilitando acessos entre as estradas principais e os produtores agrícolas. Será importante assegurar a trafegabilidade nas áreas rurais na época de chuva. As estradas a serem tratadas serão localizadas na área de influência dos dois corredores selecionados pelo Projecto, como dentro 50km das estradas principais, numa primeira fase nos 12 municípios priorizados nas 3 províncias (Cuanza Norte, Cuanza Sul e Malanje).

A subcomponente incluirá as obras de reabilitação e melhoramento das vias rurais existentes. Serão priorizadas as obras para eliminar os pontos críticos, ou seja, os locais onde de difícil acesso devido as águas cruzando a pista, em particular, durante a época das chuvas mais intensas e frequentes. Concretamente, pontes pequenas, pontecos e aquedutos (tubulares ou galerias), serão incluídos. Além disso, revestimentos primários com cascalhos poderão ser incluídos, mas em localizações limitadas considerando o orçamento limitado. Seguindo essas diretrizes, não serão consideradas novas construções de estrada, pavimentação de vias, nem grandes pontes.

Foi acordado com o INEA (Instituto Nacional de Estradas de Angola) que o projecto selecionará as estradas não incluídas na rede fundamental definida pelo INEA..

Esta subcomponente, poderá incluir assistência técnica para avaliar a capacidade para a manutenção de infraestruturas rodoviárias rurais, assim como apoios para reforçar a capacidade para os governos provinciais e municipais nesta área.

### ***Subcomponente 2.2 – Apoio a projectos públicos de irrigação.***

A componente incluirá a reabilitação de infraestruturas de irrigação existentes nas áreas do projecto; por exemplo., perímetros irrigados, assim como reabilitação e construção de projectos de irrigação em pequena escala: conexões entre canais e as áreas de produção. Na fase piloto serão identificadas 2 áreas na área de implementação do projecto (baseado no Plano Nacional de Água, no Plano Director de Irrigação, já executados e no Estudo e Mapeamento de Infraestruturas). O projecto piloto teria como objectivos: (i) aumentar o potencial de produção e produtividade de PME agrícolas, e (ii) testar novos modelos de gestão e manutenção de perímetros irrigados

Esta componente projecta reabilitar e / ou desenvolver cerca de 2.500 ha de terra irrigada dentro da área do projeto e fornecer recursos para a gestão piloto de dois sistemas de irrigação desenvolvidos com recursos públicos focando em esquemas pequenos e médios (esquemas irrigados entre 50 e 500ha).

***Subcomponente 2.3 – Energia.*** Apoio à implantação de linhas públicas de conexão com a rede principal, já existente e/ou em implantação nas áreas do projecto. Esta componente ainda está por ser detalhado pelo MINEA e a equipe responsável pelo PDAC.

Devido aos recursos limitados, as actividades potenciais focar-se-iam somente nas redes de 30 kV e ligação até o consumidor. Poder-se-ia definir um raio de acção aos arredores da rede existente, num modelo similar a subcomponente de estradas.

Actividades relativas a facilitar o acesso à energia dos beneficiários do projecto somente poderiam ser incluídas se houver disponibilidade rápida de informações detalhadas sobre as necessidades e viabilidade

## **2.3. COMPONENTE 3 Reforço institucional e melhoria de ambiente de negócio**

Esta componente irá se concentrar em resolver os desafios relacionados com (i) Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor. (ii) Pesquisa e desenvolvimento (iii) Reforço da capacidade do MINAGRIF para planeamento, gestão, e implementação de programas. Esta componente irá se concentrar na criação e fortalecimento de um sector da agricultura comercial competitiva, incluindo

estratégia e reformas regulatórias, bem como apoio para reforçar a investigação e desenvolvimento (R & D) para o sector.

**Subcomponente 3.1 – Apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor.** Esta subcomponente irá fornecer apoio à definição de estratégias de desenvolvimento para um número de cadeias de valor seleccionadas (3-4). As estratégias serão criadas com um mecanismo de diálogo público-privado (local e nacional) inclusivo com os actores de cada cadeia, facilitado por uma assistência técnica que apoiará também com os estudos e análises necessários. Este diálogo permitirá identificar ações estratégicas para a cadeia. Estas poderão incluir acções para melhorar o ambiente regulamentar e institucional (ex. licenças), promoção de investimento, certificação, sistemas de monitoramento e informação, identificação de opções para o financiamento da cadeia, planos de comunicação, medidas de gestão do risco, medio ambiente, etc.

**Subcomponente 3.2 – Pesquisa e desenvolvimento.** Esta subcomponente incluirá (i) cooperação universitária internacional e entre institutos de pesquisa, (ii) cooperação em ciências agrárias, veterinárias, café e insumos (ex. produção de mudas, técnicas de produção, agricultura de conservação do ambiente, certificação), e (iii) adaptação e mitigação das mudanças climáticas.

**Subcomponente 3.3 – Reforço da capacidade do MINAGRIF para planeamento, gestão, e implementação de programas.** Esta subcomponente incluirá assistência técnica e investimentos em equipamentos que permitam reforçar a capacidade do MINAGRIF em áreas ligadas aos objectivos do projecto. Estas actividades poderão incluir iniciativas em parceria com outras entidades do Governo. A definição das actividades será completada durante a missão de pré-avaliação. Foram identificadas as seguintes actividades: apoio ao desenvolvimento de um sistema de *business intelligence* para processar informações e dados para o sector agrícola, apoio no planeamento do uso e posse da terra e mecanismos de governança, apoio a estudos para o desenvolvimento do seguro agrícola. Será incluso um estudo sobre os serviços de transporte/logística para produtores agropecuários e recomendações de política pública para melhorar estes serviços (em colaboração com o Ministério do Comércio).

#### 2.4. COMPONENTE 4 Project management, monitoring and evaluation

Esta componente suportará os custos para criar e financiar a Unidade de Implementação do Projecto (UIP), que será composta por uma equipe técnica, complementada por consultores externos, para gerir as seguintes atividades: Gestão do projecto, gestão financeira, aquisições, salvaguardas sociais e ambientais, Monitoramento e Avaliação, Tecnologia e Informação, entre outros.

Esta componente também irá fornecer assistência técnica e treinamento para o grupo de trabalho interinstitucional a ser estabelecido pelo MINAGRIF para coordenar a implementação do projecto. O apoio pode incluir experiências bem-sucedidas de outros países no planeamento, desenvolvimento de planos de acção e acompanhamento da implementação.

## 2.5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

O MINAGRIF é responsável pelo desenvolvimento de políticas e programas de agricultura na República de Angola. MINAGRIF adquiriu experiência razoável em lidar com projectos financiados pelo Banco Mundial que requerem atenção de salvaguarda ambiental e social, como MOSAP I & MOSAP II. O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial irá capitalizar a experiência em gestão de salvaguarda ambiental e social adquirida pelo IDA-MINAGRIF durante a implementação MOSAP. No entanto, capacitação e treinamento serão necessários para lidar com os requisitos de salvaguardas específicos deste projecto, especialmente no sentido de garantir a triagem adequada de subprojectos e subsequente preparação de EIAS / PGAS e PAR conforme o necessário.

Um Comité de pilotagem/Directivo do projecto - composto por ministérios directamente ligados a actividades de projecto (Construção, Indústria, Transporte, Energia e Água, Economia, Finanças, Comércio e Meio Ambiente, Família e Mulheres) e com a supervisão do MINAGRIF, supervisionará as actividades do projecto e o seu andamento: (i) para fornecer orientação política e estratégica e facilitar a coordenação intersectorial das actividades que não são da responsabilidade directa do MINAGRIF. ; (ii) propor o Plano de Acção e o orçamento do projeto para a Unidade de Implementação do Projecto (UIP); e, (iii) rever o relatório anual do projeto e fornecer a informação necessária para resolver os problemas identificados. A autoridade decisória final ficará com o MINAGRIF.

**Unidade de Implementação do Projeto (UIP):** O MINAGRIF estabelecerá uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP), liderada por um Coordenador do Projecto, para: (i) coordenar a gestão do projecto e os aspectos fiduciários de acordo com as normas e requisitos do Banco; e, (ii) gerenciar o projeto com base nos documentos legais, o PAD, LA e o Manual de Operações do Projeto (POM). A UIP dependeria das Equipas Provinciais de Implementação de Projectos (PPIT), sediadas nos Governos Provinciais. A UIP incluirá especialistas em agricultura / agronegócio, infraestrutura rural, comunicações e salvaguardas (meio ambiente e social), e um gestor de subsídios e um especialista técnico. Também estará incluído um especialista / equipe de monitoramento e avaliação (M & A), um especialista e assistente sênior de aquisições, um especialista e assistente sênior de gestão financeira, dois contadores e outros cargos relevantes para projetos a serem determinados. . A UIP desempenhará os



seguintes papéis: (i) acelerar decisões e processos; (ii) rever e aprovar subprojetos pré-selecionados; (iii) propor a agenda das reuniões do PCCS e preparar documentos de apoio; (iv) propor o plano e orçamento anual ao PCCS para análise e decisão; (v) apresentar o relatório anual do projeto; e, (vi) analisar e decidir questões e problemas relativos à seleção e aprovação de subprojetos de investimento.

A unidade central de implementação do projecto e de coordenação multisectorial (UIP) – técnica, fiduciária (licitações e gerenciamento financeiro) e de salvaguardas ambientais e sociais, será, em princípio, estabelecida na sede do MINAGRIF, considerando a necessidade actual para a implementação do PPA. Posteriormente, durante o primeiro ano de implementação do projecto será reavaliada a necessidade para reforçar as estruturas de implementação (central e provinciais), tanto em termos de equipas como do espaço físico e as infraestruturas necessárias (mobilidade, comunicação e acesso à internet, inclusive).

Outras partes interessadas: inclui doadores (AFD e potencialmente outros), ONGs, instituições financeiras, instituições de pesquisa, universidades e setor privado. Estes poderão participar de discussões estratégicas nos níveis central e provincial, participariam de plataformas de diálogo público-privado e atividades de apoio sob para Promoção Planos de Negócios e Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio (Componente 1) e Infraestrutura para Produção e comercialização (Componente 2).

Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e organizações baseadas em produtores rurais são as principais responsáveis pela implementação de subprojetos, financiados com Subsídios Equivalentes e empréstimos bancários garantidos por Garantias Parciais de Crédito, no contexto dos Planos de Negócios (Componente 1). Eles contribuirão para a identificação da infraestrutura rural complementar (Componente 2) por meio do Comitê Consultivo da UPIP.

Unidades Provinciais de Implementação de Projectos (UPIP): As UPIP vão supervisionar e implementar o projecto em cada uma das províncias seleccionadas e serão liderados pelo respectivo Director Provincial da Agricultura (PDA) nas capitais provinciais. As UPIPs estarão baseado nas Direcções Provinciais de Agricultura. As UPIPs vão incluir uma equipe descentralizada representando e reportando à UIP. O UPIPs mobilizaria e convocaria o Comitê Consultivo da UPIP (em cada província), compreendendo organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projeto e investimentos em infraestrutura. Serão organizados acordos e reuniões de cooperação entre o MINAGRIF e os Governos das províncias seleccionadas, para apoiar a implementação do projecto. O pessoal de salvaguarda da as UPIPs estaria a cargo de realizar triagem dos subprojectos e assegurar que os respectivos

documentos de salvaguarda seja elaborados, aprovados e implementados correctamente. A direcção provincial de meio ambiente, como autoridade provincial de avaliação de impacto ambiental, fará parte do conselho consultivo da UPIP. As organizações de agricultores, representantes da comunidade empresarial local e de governos locais e outros farão parte do conselho consultivo da UPIP para assessorar / auxiliar os beneficiários potenciais do projeto e investimentos em infraestrutura.

A equipe de coordenação CDAP será baseada a nível central, a fim de ser capaz de interagir com os pontos focais de outras agências governamentais envolvidas no desenvolvimento do sector de agronegócio em Angola. Estes incluem o Ministério da Economia, que administra o programa Angola Investe para fornecer crédito subsidiado para investimentos produtivos, o Banco Angola Desenvolvimento, o Ministério do Comércio e Indústria, que é responsável pela promoção do investimento (através APIEX) e o programa de agricultura e comercialização (PAPAGRO). Outras agências relevantes incluem o Ministério da Construção (para as estradas), Ministério dos Transportes e Ministério da Energia e Águas, Ministério do Meio Ambiente, que supervisiona a conformidade ambiental dos projectos e aprova estudos ambientais. As instituições e partes interessadas no projecto estão apresentadas na Figura 2.1.

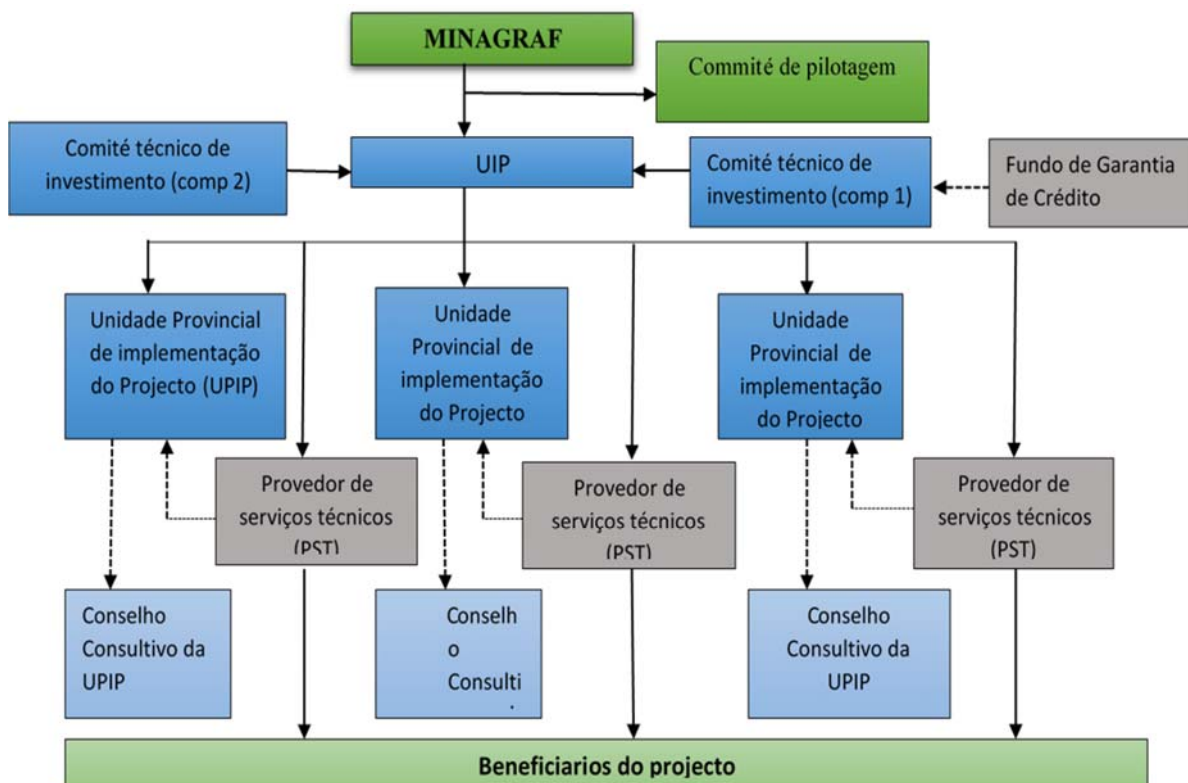


Figura 2.1 : Instituições e partes interessadas no projecto

## CAPÍTULO III. DADOS BIOFÍSICOS E SOCIO ECONOMICOS

### 3.1. LOCALIZAÇÃO

A República de Angola localiza-se na costa oeste do continente Africano, ao sul do Equador, entre os paralelos 4°22' e 18° 02' Sul e os meridianos 11° 41' e 24° 05' Este. A costa Atlântico estende-se a partir de Cabinda à província Namibe, ao longo de cerca de 1,650 km. A superfície total do território é 1.246.700 km<sup>2</sup>, a fronteira terrestre sendo 4 837 km. O país está dividido em 18 províncias, 163 municípios e 509 comunas sendo que Luanda é a cidade capital de Angola

### 3.2. CLIMA

O clima em Angola é fortemente influenciado por uma série de factores: latitudes, altitude, orografia, corrente fria de Benguela e as bacias de Zaire, Zambeze, Cuanza e Cunene.

Em geral, existem duas estações: uma, seca e fresca, chamado de "cacimbo", que vai de Junho à Setembro; outra, quente húmida (chuva), que vai de Outubro até finais de Maio. Às vezes, em certas regiões, a estação chuvosa é dividida por um curto período de seca conhecida como "cacimbo pequeno" que pode ocorrer a partir do final de Dezembro ao início de Fevereiro.

A temperatura mínima média anual é de 15-20°C, e é registada na zona de planalto e ao longo do deserto Namibe. A temperatura máxima média anual varia de 25-27°C e ocorre na região da bacia do Congo e, no cinturão sub-costeiro do norte do país.

A queda pluviométrica em Angola é influenciada pela alta pressão do Atlântico Sul da corrente fria de Benguela e pela altitude. A precipitação média anual diminui a partir do Norte para Sul e aumenta com a altitude e a distância a partir do mar. A precipitação média anual mais elevada é de 1.700 mm e é registada no planalto, enquanto a mais baixa é de 100 mm e ocorre na região do deserto do Namibe. O clima do planalto central norte é tropical húmido com uma precipitação média anual que varia de 1 250 a 1 750 mm. No Sul do planalto, o clima é tropical seco. Quanto à costa, a humidade diminui gradualmente a medida que se desloca do Norte ao Sul, onde o clima é semi-árido.

### 3.4. RELEVO

Tal como para o relevo, Angola é constituída, principalmente, por um maciço de montanhas, limitado por uma tira estreita de baixa terra cuja altura varia entre 0 e 200 metros. Acima de 200 metros o planalto e as montanhas vão subindo gradualmente de altitude até alcançar o planalto central, onde altitudes

médias variam entre 1.200 e 1.600 metros. Morro do Moco é no planalto central que está localizado o ponto mais alto do país, com 2.600 metros de altitude.

### 3.5 GEOLOGIA E MINERAIS

Angola situa-se numa área classificada como tectonicamente calma. Não há dados disponíveis sobre a atividade sísmica recente em Angola. Porém, a partir de estudos antigos é sabido que as regiões de Angola com maior actividade sísmica são as do Lubango - Chibemba - Oncocua - Lona e Ganda - Massimiliano de Amorim.

O grau de conhecimento dos recursos minerais do país ainda é incipiente, mas estima-se que o subsolo da Angola contém 35 dos 45 minerais mais importantes do comércio mundial. Os recursos minerais predominantes em Angola incluem petróleo, gás natural, substâncias betuminosas, minerais metálicos (ouro, ferro, cobre e zinco), minerais não-metálicos (granito, mármore, quartzo, esmeraldas, turmalina, granadas, águas marinhas e pedra calcária), fosfatos e mineromedicinal. Também destacam-se o urânio, volfrâmio, manganês, fluorite, feldspato, caulino, mica e talco. A produção de petróleo e diamantes domina a indústria mineira de Angola, destacando-se o petróleo como o mais importante.

### 3.6. SOLOS

De acordo com o relatório da IUCN (1992) estima-se que apenas 10% dos solos de Angola inerentemente têm um elevado potencial agrícola. Estes são o Luvisolos - que estão localizados ao longo dos rios, onde as aluviões são concentradas e, em geral, são ricos em elementos minerais e de compostos orgânicos, os cambisolos, nitosolos e lixisolos que se concentram ao longo do cinturão de transição norte-sul. Os restantes solos são pobres em um ou mais nutrientes necessários para a actividade da agricultura, mas que pode ser compensada pela introdução de fertilizantes naturais, aumentando o potencial de produtividade.

### 3.7. RECURSOS HÍDRICOS

Angola possui recursos hídricos abundantes e não tem escassez de recursos hídricos superficiais nem subterrâneas, embora haja diferenças regionais e sazonais de disponibilidade. O país tem nove grandes bacias hidrográficas que drenam para os principais sistemas fluviais centro-oeste-sul da África, incluindo os rios Congo, Zambeze e Cuanza. O rio Cubango nasce no planalto central de Angola e corre pelo Delta do Okavango, em Botswana, uma zona húmida de importância global. A região sul do país tem águas superficiais limitadas e depende de recursos hídricos subterrâneos. O volume total de recursos hídricos renováveis anuais internos é de 148 quilómetros cúbicos. A irrigação conta com 60% do uso de água, seguido de uso doméstico (23%) e indústria (17%) (Banco Mundial 2009a; FAO 2005; ADF 2007).

### 3.8. FLORESTAS

Angola possui entre 23 milhões e 53 milhões de hectares de florestas. A variação significativa nas estimativas reflecte a falta de informações sobre a extensão real das florestas de Angola (FAO 2008). A floresta angolana inclui a floresta tropical húmida nas províncias do norte de Cabinda, Zaire, Bengo e Cuanza-Norte (estima-se que 2% do total de florestas) e floresta aberta seca e savana ou miombo nas partes central e oriental do país (cerca de 80 % do total de floresta). O remanescente da floresta do país é encontrado na região sul, que é caracterizada por cobertura aberta de árvores, arbustos e gramíneas e vegetação do deserto, além de cerca de 1,25 milhões de hectares de mangal, e concentrações isoladas ou compactas de árvores em áreas periurbanas (FAO 2008).

As florestas são uma importante fonte de alimento, renda e subsistência para a população de Angola. As comunidades nas zonas rurais usam florestas como fonte de lenha, produção de carvão e produtos florestais não-madeireiros, como a palma para o fabrico de cestas, esteiras e vinho de palma. Angola tem mais de 100 plantas com qualidades medicinais, e 95% da população utiliza plantas medicinais, sozinhas ou em combinação com medicamentos fabricados, para tratamento ou prevenção de doenças. A floresta angolana tem vindo a degradar-se devido as actividades de corte ilegal de madeira e abertura de machambas e queimadas.

### 3.9. SOCIOECONOMIA

Angola é um país extenso, pouco povoado com uma área total de 1.246.700 quilómetros quadrados (quase o dobro do tamanho do Texas). O país tem uma população de 28 milhões de habitantes, 44,1% residem em áreas urbanas. A taxa de crescimento da população (média anual) de Angola é 3,3% e a taxa de crescimento urbano é de 5,0%. As mulheres continuam a ser a maioria da população em Angola, com 13.289.983, contra 12,499,041 homens. Além disso, 65% da população total tem menos de 24 anos de idade. Luanda é a província mais populosa com 6,945,386 habitantes e a província do Bengo é a menos povoada de Angola, com um pouco mais de 356.000 habitantes. (INE-Angola-2017)

A Indústria (principalmente a petrolífera) é responsável por mais de 85% de PIB, seguido pela agricultura e serviços). A agricultura tem sido a espinha dorsal da economia angolana. Apesar de uma abundância de terra arável disponível, apenas menos de 3% é cultivada. Agricultura ocupa mais de 70% da população, mas é responsável por 8% de PIB.

As culturas de rendimento incluem café, algodão e sisal. As principais culturas alimentares são a mandioca, milho e batata-doce. Outras culturas de rendimentos incluem a banana; citrinos, milho; feijões, óleo de palma, batata reno, açúcar, arroz e amêndoas.

## CAPÍTULO IV. LEGISLAÇÃO NACIONAL E POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO BANCO MUNDIAL APLICAVEIS AO PROJECTO

### 4.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL, QUADRO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

#### Constituição da República de Angola de 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (artigo 39 da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O Artigo 39 da CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente

#### Lei de Terra (Lei nº 09/04, de 9 de Novembro)

A Lei de Terras de Angola (Lei da Terras de Angola, Lei 09/04, de 9 de Novembro) reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei de Terras de 2004 inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

#### A Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 Junho)

O processo de reforma legal pós-independência foi abrangente, inovador e ambicioso e resultou na conclusão de uma série de instrumentos fundamentais relacionados com o ambiente, nomeadamente a Lei de Bases do Ambiente de 1998. Este estatuto serve como referência de base para os novos instrumentos jurídicos em matéria de protecção do ambientes desenvolvidos nos últimos anos, particularmente em relação à prossecução dos objectivos estabelecidos nos Artigos 5 e 6, como alcançar um desenvolvimento sustentável em todas as áreas da vida nacional, integrando os aspectos do ambiente no processo de desenvolvimento socioeconómico e 'que institui a responsabilidades de todas as partes - governamentais, privadas e da sociedade civil - cujas actividades têm qualquer influência sobre o meio ambiente através do uso ou gestão.

### Programa Nacional de Gestão Ambiental 2009

Para o propósito de desenvolver uma política coerente em matéria de ambiente, e em linha com os objectivos estabelecidos no artigo 6 da Lei de Bases do Ambiente, o Governo angolano aprovou, em Janeiro de 2009, o Programa Nacional de Gestão Ambiental. Este programa definido como um cumprimento do objectivo geral da Lei de Bases do Ambiente sobre o desenvolvimento sustentável do país, com base no desenvolvimento sustentável do país, baseado na preservação do meio ambiente no desenvolvimento e processo social e da responsabilidade de entidades públicas e privadas para os actos que podem causar dano ambiental. O documento referido contém um levantamento da legislação ambiental em vigor, tais como: • a Lei de Bases do Ambiente (Lei 5/98, 19 de Junho de 1998); • Lei das Associações de Defesa do Ambiente (Lei 3/06, 18 de Janeiro 2006); • Lei de Terras (Lei 9/04, 09 de Novembro de 2004); • Lei do Ordenamento do Território (Lei 3/04, 25 de Junho de 2004); • a Lei das Águas (Lei 6/02, 21 de Junho de 2002); • Lei de Recursos biológicos Aquáticos (Lei 6-A / 04, 08 de Outubro de 2004); • Lei de Geologia e Actividades Minerais (Lei 1/92, 7 de Outubro de 1992); • Legislação sobre a Pesca; • Legislação sobre a Indústria de Petróleo; • Decreto sobre a Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto 51/04, 23 de Julho de 2004); • Decreto sobre o Licenciamento Ambiental (Decreto 59/96, em 14 de Julho de 1996); e • Decreto sobre a proibição para importar alimentos geneticamente modificados (Decreto 92/04, em 14 de Dezembro de 2004).

### Decreto sobre Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto 51/04 de 23<sup>rd</sup> Julho)

A lei define que os projectos estão sujeitos à EIA, e especifica que os projectos são aprovados a nível central ou provincial. O parecer sobre o estudo de impacto ambiental emitido no final deste procedimento sobre a viabilidade do projecto em causa poderá também estabelecer as condições em que o projecto pode ser licenciado ou autorizado e contém, quando necessário, as medidas para mitigar os impactos ambientais negativos a serem adoptados pelo requerente durante a construção do projecto

Os projectos que requerem um EIA como prescrito no artigo 4 do Decreto estão listados no anexo do referido decreto. Os projectos de agricultura, pescas e florestas que estão listados como requerendo a realização de EIA são: (a) projecto de emparcelamento rural; (b) projectos para destinar as terras não cultivadas ou as áreas semi-naturais à exploração agrícola intensiva; (c) projectos de hidráulica agrícola; (d) projectos de florestamento e reflorestamento, quando podem provocar transformações ecológicas negativas; (e) projectos de exploração industrial de recursos florestais; (f) projectos de instalação de unidades industriais de aquacultura de grande dimensão ou que tenham esgotos resíduos para os cursos de água corrente; (g) recuperação de terrenos ao mar; e (h) projectos de irrigação.

Decreto sobre Auditoria Ambiental (Decreto nº1/10, de 13 de Janeiro)

Outra ferramenta importante no domínio da protecção ambiental é auditoria ambiental, consagrado no Decreto nº 1/10 de 13 de Janeiro de 2010. Este instrumento permitirá a verificação regular ou ocasional e avaliação do desempenho ambiental de determinados projectos. As auditorias ambientais podem ser públicas ou privadas, dependendo se são determinadas pelo órgão público competente ou pela própria empresa. Estas auditorias são obrigatórias para atividades sujeitas a EIA

Lei de Água (Lei de Agua, Lei No. 6/02)

A lei de Água de Angola (Lei de Água, Lei nº 6/02) foi promulgada em 2002. A lei prevê a posse do governo dos recursos hídricos do país, e a responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controle e preservação dos recursos hídricos. Regulamentos ainda não foram promulgadas. A lei de Recursos Biológicos Hídricos (Lei n.º 6-A / 04) promove a protecção dos recursos e ecossistemas aquáticos de Angola. A lei impõe um estudo de impacto ambiental em projectos que podem afectar os recursos hídricos biológicos.

A Lei de Águas de Angola oferece aos proprietários de terras os direitos de uso de água subterrânea e água que passa pela propriedade, sujeito ao reconhecimento dos direitos fundamentais do Estado para toda a água e ao requisito de que os proprietários não possam obstruir qualquer curso de água. A lei promove a participação dos usuários de água na gestão da água e na coordenação intersectorial. De acordo com o direito consuetudinário, os proprietários de terras têm direitos de uso semelhantes de água que passam por sua parcela terrestre com a obrigação de restringir o uso, conforme necessário, para preservar o recurso para a comunidade como um todo.

A Direcção Nacional da Água, que está sob tutela do Ministério da Energia e da Água (MINEA), é responsável pelos recursos hídricos em Angola. As responsabilidades da Direcção incluem a propor e promover de políticas e legislação, estabelecendo estratégias para o uso racional de recursos hídricos e desenvolvimento sustentável, licenciamento e inspecção de obras hidráulicas e sistemas de água e saneamento e estabelecimento de regras para garantir a qualidade dos serviços de abastecimento de água. O Ministério da Agricultura é responsável pelo desenvolvimento de sistemas de irrigação e o seu desenvolvimento.



Outras leis ambientais e sociais relevantes e regulamentos relevantes para o projecto são:

- 
- O Decreto sobre o processo de Licenciamento Ambiental (Decreto 59/07, de 13 de Julho).
  - O Decreto Executivo sobre EIA conformidade (Decreto nº Executivo 92/12, de 1 de Março).
  - O Decreto Executivo sobre Consulta Pública EIA (Decreto nº Executivo 87/12, de 24 de Fevereiro).
  - Decreto sobre Auditoria Ambiental (Decreto nº1 / 10, de 13 de janeiro).
  - Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei nº3 / 04, de 25 de junho).
  - Decreto sobre Rural, Planeamento Urbano e Territorial (Decreto nº2 / 06, de 23 de janeiro).
  - Regulamento de Parques Nacionais (Portaria nº10.375 de 15 de outubro de 1958).
  - Lei de Florestas e Fauna (Lei nº 6/17, de 24 de janeiro).
  - Decreto Presidencial sobre a Gestão de Resíduos (Decreto Presidencial nº190 / 12, de 24 de Agosto).
  - Lei sobre os Recursos Biológicos Aquáticos (Lei 6A / 04, de 8 de Outubro)
  - Decreto Presidencial sobre a qualidade da água para a saúde pública, gestão integrada da água e a protecção do ambiente (Decreto Presidencial 261/2011, de 06 de outubro).
  - Lei das Águas (Decreto-Lei nº6 / 02, de 21 de Junho).
  - Decreto Presidencial sobre Uso Geral de Recursos Hídricos (Decreto nº82 / 14, de 21 de Abril).
  - Decreto 31/95 de 5 Novembro - regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
  - Lei nº 2/00 de 2 de Fevereiro - Lei Geral do Trabalho de Angola.
- 

Para além da legislação acima mencionada, é relevante destacar algumas convenções internacionais ratificadas por Angola relevantes para o projecto:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Convenção Biológica
- Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas
- Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias
- Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças climáticas (UNFCCC)
- Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

#### 4.2. POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS

A Componente 2 – *Desenvolvimento de Infraestruturas de Apoio* -é aquele que é susceptível de interagir directamente com os aspectos ambientais biofísicos e sociais. Os componentes físicos do projecto incluem, abertura e melhorias de estradas rurais, reabilitação de infra-estruturas de irrigação existentes nas áreas do projecto e extensão de suporte das linhas eléctricas públicas às áreas do projecto.

As políticas de salvaguarda do Banco Mundial acionadas pelo projecto são: *OP 4.01 Avaliação Ambiental, OP 4.09 Controlo de Pragas, OP 4.12 Reassentamento Involuntário. OP / BP 4.04 Habitats Naturais; OP / BP 4.36 Florestas; e OP / BP 4.11 Recursos Culturais Físicos.*

Além das políticas acima mencionadas, outros instrumentos do Banco Mundial que serão importantes neste projecto são:

- Directrizes gerais sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Directrizes do Banco Mundial sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Produção de Culturas Anuais;
- Padrões Gerais de Desempenho sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Notas de Boas Práticas do IFC “Bem-Estar Animal em operações pecuárias”
- Directrizes Saúde, Segurança e Meio Ambiente do IFC para a produção de aves.

Tabela 4. 1: Políticas de Salvaguarda do BM Accionadas pelo PDAC

| Políticas de salvaguarda         | Aplicável | Explicação (Opcional)  |
|----------------------------------|-----------|--|
| Avaliação Ambiental OP / BP 4.01 | Sim       | A construção de estradas rurais, electrificação e infra-estrutura de água para irrigação, incluindo uma série de reformas de administração da terra, sob componente 2, pode ter impactos adversos sobre o solo, a água, a qualidade do ar, flora e fauna. Alguns dos impactos adversos podem incluir conflito de uso de terras, erosão do solo e alagamento, alteração do volume de água devido a sistemas de irrigação, perda de vegetação e perturbação da fauna durante a construção de vias de acesso e linhas de transmissão de energia, riscos para a saúde humana devido ao manuseamento de pesticidas. Consequentemente, o OB / BP4.01 é accionado para cumprir com os requisitos de salvaguarda de Avaliação Ambiental. Os detalhes específicos da localização geográfica e da extensão exacta dos impactos dos projectos e dos subprojectos ainda não são conhecidas e serão determinados durante a implementação do projecto. Assim, o destinatário irá preparar um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para ajudar a mitigar os potenciais impactos ambientais e sociais por parte dos investimentos directos e indirectos nas áreas de projecto e para orientar a preparação de EIAS e QGAS. O QGAS estará disponível para consulta e divulgação no país e no InfoShop antes da avaliação. |
| Habitat Natural OP / BP 4.04     | Sim       | O projecto não deverá investir em actividades que possam ter impactos directos sobre os habitats naturais. No entanto, a melhoria das estradas rurais e infraestruturas de irrigação podem acontecer na proximidade de parques nacionais ou áreas protegidas, portanto, pode levar a impactos a jusante que podem afectar os serviços de ecossistema fornecidos pelos habitats naturais. Desta forma, existe o risco de accionar esta política OP / BP 4.04 e o QGAS o qual irá incluir as disposições específicas para mitigar os impactos nos habitats naturais.   |

| Políticas de salvaguarda                 | Aplicável | Explicação (Opcional)  |
|--|-----------|--|
| Florestas OP / BP 4,36                   | Sim       | O Projecto não terá quaisquer impactos negativos directos ou indirectos para a saúde e qualidade das florestas, conforme definido por esta política ou a saúde e a segurança das pessoas que depende de florestas. No entanto, o afastamento da vegetação para melhoria das estradas rurais e melhoria dos sistemas de regadio pode exigir reforestamento compensatório e manutenção de árvore ao longo das estradas reabilitadas. Neste caso o OP / BP 4.36 é accionada e o QGAS irá incluir medidas de mitigação para atender às exigências desta política.  |
| Controle de Pragas OP 4.09               | Sim       | Promoção de actividades de agricultura, pode incluir o uso de pequenas quantidades de pesticidas, para o tratamento de culturas contra pragas e infestações de modo a aumentar a produtividade agrícola dos beneficiários do projecto. Assim, OP / BP4.09 é accionada e um Plano de Gestão de Pragas foi preparado para ajudar a mitigar potenciais riscos à saúde humana e ao meio ambiente, utilizando as abordagens de gestão integrada das pragas.   |
| Recursos Físicos Culturais OP / BP 4.11  | Sim       | Esta política é accionada quando os investimentos envolvem projectos de infraestruturas (estradas, irrigação, eletricidade), que podem exigir grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que vivem lá (por exemplo, locais sagrados túmulos sagrados, florestas sagradas, etc.). Para garantir a devida diligência, procedimentos a seguir em casos de descobertas furtivas serão incluídos no QGSA e PGAS para abordar os requisitos básicos da OP / BP 4.11.  |
| Povos Indígenas OP / BP 4.10             | Não       | Não existem grupos indígenas ou minoritários, como definido por esta política nas áreas onde o projecto CDAP proposto será implementado, portanto, esta política não é accionada   |
| Reassentamento Involuntário OP / BP 4.12 | Sim       | O projecto financiará actividades relacionadas com a construção / reabilitação de infraestruturas de pequena escala de irrigação, estradas rurais, linhas de transmissão de energia eléctrica que possam exigir a aquisição de terras involuntário resultando em deslocação física de pessoas e / ou perda de bens, meios de subsistência ou recursos. O Projecto preparou um Quadro da Política de Reassentamento (QPR) para lidar adequadamente com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e / ou o deslocamento físico de pessoas. O QPR será consultado e divulgadas tanto no país e pelo Banco antes da avaliação. O QPR incluirá orientações detalhadas para a preparação Planos de Ação de Reassentamento (RAPs) específicos antes ou durante a implementação do projecto. |
| Segurança de Represas OP / BP 4.37       | Não       | Esta política é accionada se o projecto envolve a construção de uma grande barragem (15m ou superior) ou represa de risco elevado; se o projecto é dependente de uma barragem existente, ou uma barragem em construção. Para as pequenas   |

| Políticas de salvaguarda                                 | Aplicável | Explicação (Opcional)   |
|--|-----------|---|
|  |           | barragens, as medidas de segurança de barragens genéricas projectados por engenheiros qualificados são geralmente adequadas. Se o PDCA inclui a construção de barragens que desencadeiam esta política pode haver uma necessidade de rever esta política e que o subprojecto vai cair na Categoria A EIA, portanto, não financiáveis no âmbito deste projecto.  |
| Projectos em Canais de Águas Internacionais OP / BP 7.50 | Não       | O projecto proposto não é esperado para se envolver em atividades de irrigação em grande escala ou outras atividades que possam afectar adversamente a qualidade ou quantidade do fluxo de água dentro de cursos de água compartilhados, assim como o uso de fontes de águas internacionais. Não obstante, se durante a implementação do projecto quando detalhes e localizações específicas do projecto serão conhecidos, serão determinados os detalhes e a revisão da aplicação desta política, se necessário. |
| Projectos em áreas em conflito OP / BP 7.60              | Não       | Esta política não é accionada. A área em que o projecto será implementado não é conhecido por incluir quaisquer áreas disputadas ou em conflito, nesta fase.  |

#### 4.3. AVALIAÇÃO DAS LACUNAS DA LEGISLAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial.

Com base na tabela de comparação 4.2, das políticas do Banco Mundial accionadas pelo projecto, é claro que a legislação em Angola fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das atividades propostas no âmbito PDAC. O regulamento de Avaliação de Impacto lista claramente as atividades agrícolas que requerem um EIA. É também evidente que as instituições relevantes estão no local para garantir a efectiva implementação e monitorização das medidas ambientais necessárias, em conformidade com a legislação nacional e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial.

O Banco Mundial exige que todos os projectos cumpram com a legislação nacional, mas onde há discrepâncias ou lacunas, as políticas do Banco Mundial têm precedência, excepto nos casos em que normas nacionais são mais rigorosas ou equivalente.

Tabela 4. 2: Comparação entre a legislação nacional e as políticas de salvaguarda WB desencadeada pelo projecto

| Aspecto  | Angola   | Exigência do Banco Mundial  | Lacuna ou Conflicto   |
|--|--|---|---|
| O EIA é necessário para actividades de infraestruturas propostas | EIA é exigido pela <i>Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 de Junho)</i> e o Decreto ( <i>Decreto 51/04 de 23 de Julho</i> ).<br>Os projectos que requerem um EIA como prescrito no artigo 4 do Decreto 51/04 estão listados no anexo do referido decreto, incluindo os projectos de Agricultura.  | A OP 4.12 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).   | Sem lacunas assinaláveis  |
| Gestão de Pragas   | Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.   | A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (OP 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovados.   | O regulamento Angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que recomenda-se a aplicação dos padrões do Banco Mundial.  |
| Reassentamento involuntário                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>A Constituição da República de Angola – o nº2 do artigo 15</i>- reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei.</li> <li>• <i>Lei de Terras, a Lei n. 9/04</i>- O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. Isso também é reforçada pela <i>Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20</i></li> <li>• <i>Direito Ambiental, Lei nº. 5/98</i> - Assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.</li> </ul> | OP 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas. | Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho IFC deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR fornece mais orientações sobre este assunto. |

#### 4.4. ACTUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Conforme descrito na seção anterior, a principal lei de proteção ambiental em Angola é a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 de Junho), que estabelece o quadro jurídico geral para a protecção e gestão do ambiente. O Decreto nº 51/04 de 23 de Julho, sobre Avaliação de Impacto Ambiental regula processo de AIA para qualquer projecto de desenvolvimento, incluindo projectos Agrícolas. Não há diretrizes nacionais específicas para lidar com as categorias e significância dos impactos relacionados com o sector da Agricultura. Sob o regime actual, as diretrizes do EIA são a única base pela qual os impactos ambientais e sociais de um projecto proposto são identificados e avaliados.

Caso seja necessário, com o propósito de se assegurar quais EIAs serão preparados para os subprojectos específicos a serem financiados no âmbito do PDAC tratem adequadamente os impactos à estes relacionados, o QGAS identificou que o PDAC aloque orçamento para preparar directrizes sobre saúde, segurança e meio ambiente, para o sector agrário que podem ser aplicados no contexto local do país. Estes poderão basear-se nas Diretrizes de saúde, segurança e meio ambiente do IFC para produção de culturas anuais.

## CAPÍTULO V. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um método sistemático foi desenhado para identificar e avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais, e é principalmente baseado na abordagem de risco apresentado. Cada impacto potencial é identificado por sua causa raiz (da actividade de projecto ou acção) que irá resultar em um impacto (mudança de status no ambiente natural e social, seja ele positivo ou negativo) em um receptor (o ambiente natural ou comunidade que irá ser impactado). Com base no exposto, os impactos potenciais são definidas como um benefício positivo ou impacto negativo.

### 5.1. POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS

A reabilitação de estradas irá melhorar a segurança e acesso aos mercados. Sistemas de irrigação operacionais vão resultar em um impacto altamente positivo sobre os agricultores comerciais rurais. Aumento nos rendimentos de produção agrícola existente e diversificação para culturas de maior valor que requerem irrigação, irá resultar em rendimentos mais elevados e, conseqüentemente, melhores condições de vida para os produtores e os consumidores.

O país vai beneficiar de redução de importação de produtos agrícolas, moeda estrangeira existente será utilizado para a importação de outros produtos que o país não produz no momento. O outro impacto positivo está relacionado ao potencial de criação de emprego, tendo em conta que a agricultura tende a ser uma actividade de uso intensivo de mão-de-obra, embora sazonal, mas o impacto fará a diferença. Disponibilizando fundos para a produção de frangos impulsionará a produção interna de ovos e carne, reduzindo assim a necessidade de importação e melhorando a nutrição.

Outro impacto relevante será a melhoria do desempenho ambiental dos subprojectos de agricultura, como resultado de uma melhor organização do uso do solo, disponibilidade de infraestruturas, uma melhor gestão ambiental e social e métodos de monitoramento, a necessidade de reforçar o produto de boa qualidade a fim de ganhar aceitação no mercado.

### 5.2. POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS

Se adequadamente geridos as intervenções propostas não são susceptíveis de resultar em impactos ambientais ou sociais adversos significativos. No entanto, se os subprojectos não forem cuidadosamente concebidos e implementados, poderão resultar em impactos ambientais e sociais negativos, particularmente aqueles que implicam investimentos no desenvolvimento e construção de infraestrutura (por exemplo, sistemas de irrigação e drenagem, reabilitação de estradas, o desmatamento e expansão das áreas de cultivo, geração de energia e a rede de distribuição). A Tabela 5.1. Identifica os impactos ambientais negativos que podem surgir da implementação do PDAC e medidas de mitigação possíveis.

Esses impactos foram identificados com base nas Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do IFC para Agricultura para Produção de culturas de colheita anual, Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do IFC para a produção de aves, para além e das constatações durante a visita de campo dos projectos existentes.

As principais questões ambientais relacionadas com o desenvolvimento de infraestruturas, projectos de agricultura comercial e de criação de aves são:

- Conservação e a gestão do Solo;
- Gestão de nutrientes dos solos;
- Culturas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos;
- Gestão da água;
- Gestão de Pragas;
- Uso e gestão de Pesticidas;
- Uso de fertilizantes;
- Biodiversidade e Ecossistemas;
- Sementes/Culturas geneticamente modificadas;
- Uso de energia;
- Qualidade do ar;
- Doenças de animais;
- Saúde Ocupacional;
- Influxo de pessoas;
- Saúde pública;
- Conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais;
- Mudança no uso da terra;
- Mudanças climáticas.



Tabela 5. 1: Potenciais riscos ambientais e sociais do projecto e propostas das medidas genéricas de mitigação

| Aspecto Ambiental                 | Causas / Atividades   | Fase de projecto   | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas  |
|-----------------------------------|---|--------------------|--|---|
| Habitat e vida selvagem terrestre | Actividades agrícolas tem o potencial de criar impactos directos e indirectos sobre a biodiversidade terrestre e dos ecossistemas. O desmatamento de áreas agrícolas, abertura de acessos e estradas, abertura para a rede de distribuição de energia estão entre as possíveis causas deste impacto | Fase de construção | <p>- Os impactos directos incluem - fragmentação dos habitats naturais, perda de espécies de vegetação nativa, uso e poluição de recursos hídricos, introdução de espécies invasoras, alteração da qualidade e ou disponibilidade dos serviços dos ecossistemas.</p> <p>- Os impactos indirectos estão relacionados com o aumento de fluxos de imigração que podem resultar nas alterações de uso tradicional da terra (tal como a caça, pesca e recreação).</p> <p>- Não se esperam grandes alterações uma vez que este projecto irá financiar atividades agrícolas já existentes. Contudo, potenciais impactos ao habitat podem ser mais significativos durante a construção e instalação de infra-estruturas lineares, como a construção de novas vias de acesso, rede de transmissão de energia eléctrica, e abertura de novas áreas agrícolas</p> | <p>As medidas recomendadas para prevenir e mitigar os impactos sobre habitats terrestres durante a fase de construção são:</p> <p>- Triagem inicial dos subprojectos pode melhorar na selecção do local do subprojecto, evitando-se a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação (HCV), habitats modificados que contêm um valor significativo de biodiversidade (tal como terras agrícolas abandonadas que desenvolveram-se em florestas secundárias), ou provedores ou reguladores de serviços de ecossistema;</p> <p>- A triagem deve ser conduzida para identificar locais de importância local, regional e internacional, que podem incluir: áreas protegidas ao nível nacional e internacionalmente, áreas importantes para aves (AIA), Principais Áreas de Biodiversidade (PAD), Áreas da Aliança para Extinção Zero (AAEZ), Área Ramsar (Zonas Húmidas de Importância Internacional), e ecossistemas únicos ou ameaçados.</p> <p>- Escolha correcta de locais, incluindo planeamento de áreas para expansão de actividades,</p> <p>- Acessos de Infraestrutura linear, estradas, linhas de energia eléctrica deverão evitar o habitat crítico através do uso de corredores de transporte e de servidão já existentes sempre que possível, e evitar actividades de construção durante a época de reprodução e outras estações do ano ou horários sensíveis;</p> |

| Aspecto Ambiental  | Causas / Atividades  | Fase de projecto   | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas   |
|--------------------|--|--------------------|---|--|
|                    |  |                    |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar a introdução de espécies invasoras, assim como controlar e reduzir a sua propagação através de aquisição de sementes a partir de fornecedores de confiança;</li> <li>- Usar material de plantio que esteja em conformidade com os regulamentos locais de higiene e quarentena.</li> </ul>  |
| Habitats aquáticos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de infra-estruturas perto dos cursos de água (por exemplo, pontes e sistemas de instigação</li> <li>- O uso incorreto de produtos químicos agrícolas.</li> </ul> | Fase de construção | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dependendo da sua localização, a instalação de sistemas de irrigação, componentes de telefonia fixa, linhas de transmissão de energia, estradas de acesso que cruzam rios e pontes podem afectar os habitats aquáticos com o potencial de perturbar os cursos de água, zonas húmidas, e perda de vegetação ribeirinha.</li> <li>Espera-se que estes impactos sejam mínimos ou que não modifiquem significativamente os habitats, visto que serão melhoradas as infra-estruturas existentes.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar habitats aquáticos críticos, como cursos de água, zonas húmidas e áreas ribeirinhas, bem como áreas de desova de peixes e de hibernação de peixes sempre que possível;</li> <li>- Manter o acesso dos peixes quando cruzamentos de cursos de água são inevitáveis, utilizando pontes de vão livre, pontões de fundo aberta, ou outros métodos aprovados;</li> <li>- Minimizar a limpeza e interrupção da vegetação ribeirinha; e</li> <li>- Gerir as actividades de construção de acordo com as secções relevantes das Directrizes Gerais do SSMA do IFC.</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental               | Causas / Atividades   | Fase de projecto | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas   |
|---------------------------------|---|------------------|--|--|
| Qualidade e Conservação da água | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso incorreto de produtos químicos agrícolas;</li> <li>- Gestão incorreta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado;</li> <li>- Emissões de poeira durante a preparação de terras agrícolas durante a época seca. Poeiras (partículas) suspensas em águas superficiais que podem transportar poluentes como pesticidas, nutrientes, e traços de metais.</li> <li>- Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas.</li> <li>- Técnicas de cultivo inapropriadas.</li> </ul> | Fase operacional | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do azoto proveniente de fertilizantes, estrumes, pesticidas e emissões de poeiras;</li> <li>- Assoreamento de cursos de água devido a sedimentos soltos em terras cultivadas;</li> <li>- Assoreamento de cursos de águas reduz a capacidade de armazenamento do leito, lagos e reservatórios; o que pode afectar negativamente o abastecimento de água; e aumentar o risco de inundações.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar a irrigação excessiva porque pode resultar na lixiviação de nutrientes e contaminantes.</li> <li>- Assegurar a humidade do solo apropriado por um controlo activo da humidade do solo.</li> <li>- Estabelecer e respeitar recessos e zonas-tampão em áreas ribeirinhas.</li> <li>- Domínio do conhecimento das condições climáticas locais e previsão de chuva para o ano para evitar que as áreas cultivadas fiquem por longos períodos sem uso / plantio.</li> <li>- Correcta gestão de substâncias perigosas e acompanhamento das Diretrizes Gerais de SSMA do IFC.</li> </ul> <p>Adotar técnicas de conservação de água, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas de irrigação eficiente, tais como os micro-frugal, gotejadores, e fertirrigação.</li> <li>- Evitar o escoamento de água;</li> <li>- Garantir a manutenção regular do sistema de irrigação, bem como a de seus canais e infraestrutura associada;</li> <li>- Reduzir a evaporação, evitando irrigação durante os períodos em que a evaporação é elevada;</li> <li>- Reduzir a evapotranspiração usando abrigo e os quebra-ventos;</li> <li>- Reduzir as perdas de infiltração em canais de abastecimento, alinhando-os ou utilizando tubos fechados;</li> <li>- Considerar a recolha de água da chuva através de represas;</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental      | Causas / Atividades  | Fase de projecto                  | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas   |
|------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
|                        |  |                                   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Usar técnica de irrigação por sulco de corte, retardando ou parando a água de irrigação bem antes que a água chegue ao final do sulco e descarregue ao meio ambiente.</li> <li>-Se são utilizados herbicidas, garantir que eles sejam aplicados na altura apropriada de ano para controlar de forma mais eficaz a vegetação indesejável e reduzir o consumo de água.</li> </ul>   |
| Qualidade do ar        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As emissões de poeira resultante da preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Construção de vias de acesso e estradas;</li> <li>- Emissões de (CO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub> e PM) resultantes da queima de combustível fóssil nos equipamentos;</li> <li>-Aplicação aérea de agrotóxicos;</li> <li>-Emissões de geradores de energia a diesel</li> </ul> | Fases de construção e de operação | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Degradação da qualidade do ar;</li> <li>- Doenças respiratórias resultantes da má qualidade do ar;</li> <li>- Doenças da pele.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar a terra quando for para uso imediato, do que ter grandes áreas expostas sem serem utilizados;</li> <li>-Assegurar que a manutenção dos equipamentos utilizados no projecto sigam o plano de manutenção do fabricante;</li> <li>- Ao aplicar pesticidas, garantir que haja zona tampão suficiente entre a área a aplicar e a área sensível e comunidades circunvizinhas;</li> <li>- Caso haja receptores sensíveis, procure atender aos níveis de emissões de qualidade de ar fornecidas nas Directrizes Gerais de SSMA do IFC.</li> <li>- Gerir os problemas de qualidade do ar equipamentos agrícolas mecanizados de acordo com as recomendações das Diretrizes Gerais de SSMA para fontes móveis e estacionárias.</li> </ul> |
| Gases de efeito estufa | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A produção anual de culturas produz emissões de gases de efeito estufa, incluindo metano, óxido nitroso, dióxido de carbono em</li> </ul>   | Fases de construção e operação    | Alterações climáticas / aquecimento global   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quando disponível, usar fertilizantes com abate/menos nitrogénio, que têm menores emissões de GEE associadas à sua fabricação, ou usar inibidores da nitrificação que reduzem as emissões no solo.</li> </ul>   |

| Aspecto Ambiental | Causas / Atividades  | Fase de projecto              | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas  |
|-------------------|--|-------------------------------|--|---|
|                   | <p>diferentes fases no ciclo de produção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterações no uso da terra tais como a conversão de pastos ou florestas em áreas de produção agrícola, são responsáveis pela liberação de emissões de GEE na forma de CO<sub>2</sub>;</li> <li>-O carbono é também armazenado na biomassa residual das culturas na superfície e no subsolo, bem como no ecossistema.</li> <li>-Durante a fase de produção, as principais emissões são NOx a partir do uso de fertilizantes, metano a partir de campos de arroz, e CO<sub>2</sub> a partir de combustíveis e utilização de electricidade.</li> </ul> |                               |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir o uso de energia fóssil pela adopção de práticas de produção e gestão eficiente de energia.</li> <li>- Onde for possível, considerar o uso de energias renováveis (por exemplo, energia solar, eólica, biocombustível) para a secagem das culturas ou para bombas de irrigação.</li> <li>- Drenar a água dos solos húmidos nas plantações de arroz durante a fase de crescimento para reduzir as emissões de metano.</li> <li>- Evitar a conversão de áreas de alto estoque de carbono, como floresta natural e zonas húmida.</li> <li>- Evitar queimadas a céu aberto de biomassa durante a preparação e operações de campos e pós-colheita.</li> </ul> |
| Qualidade do solo | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso excessivo de agrotóxicos</li> <li>-Utilização de maquinarias inapropriadas na</li> </ul>  | Fase de Construção e Operação | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Degradação física e química da qualidade do solo, por conseguinte, reduzida capacidade produtiva</li> <li>- Erosão do solo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimizar o uso de pesticidas através da implementação de um sistema de alerta precoce de doenças, utilização de métodos biológicos de controle de pragas e doenças, e implementação de medidas de</li> </ul>  |

| Aspecto Ambiental | Causas / Atividades   | Fase de projecto | potenciais riscos | Medidas de mitigação Genéricas   |
|-------------------|---|------------------|-------------------|--|
|                   | <p>preparação de campos e desenvolvimento de infra-estrutura;</p> <p>-Uso inadequado ou ineficiente de fertilizantes minerais, e falhas na correcção do pH do solo que resultam do uso prolongado de fertilizantes de nitrogénio e a utilização excessiva de água de má qualidade, resultando em salinização de solos;</p> <p>-A excessiva exposição do solo ao vento e chuva causando erosão do solo,</p> <p>-Gestão incorrecta de resíduos, especialmente os perigosos tais como os óleos contaminados.</p> <p>-Uso de técnicas inapropriadas de irrigação.</p> |                  |                   | <p>controle antes da eclosão de surtos de pragas que possam exigir grandes recursos de controlo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultivar culturas adequadas ou adaptadas às condições climáticas e pedológicas locais;</li> <li>-Usar de técnicas de irrigação apropriados que economizam água e não arrastar os sedimentos para fora da área. O sistema de irrigação mal mantido pode consumir mais água e agravar a erosão do solo;</li> <li>- Preparar a terra que será utilizado imediatamente, para evitar ter grandes áreas expostas sem uso imediato.</li> <li>-Prática do plantio directo (muitas vezes conhecida como "baixa lavoura" ou "plantio direto"),</li> <li>-Minimizar a compactação do solo, danos ou perturbação usando máquinas apropriadas para a preparação do campo no período certo do ano.</li> <li>- Considerar um programa de rotação de culturas para manter a cobertura do solo durante o ano.</li> <li>- Gerir matéria orgânica do solo, devolvendo os resíduos de colheitas ou adicionar composto e adubos sempre que disponível e for economicamente viável.</li> <li>- Planear a preparação do solo quando as condições meteorológicas representarem menor risco em causar danos ambientais.</li> <li>-Considerar as práticas de gestão da erosão (por exemplo, contorno, terraços, valas descontínuas, em consórcio com árvores e barreiras de grama) em áreas inclinadas.</li> <li>-Certificar-se de que as operações de plantio ou colheita ocorram durante os períodos adequados.</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental                                     | Causas / Atividades   | Fase de projecto                  | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas  |
|---|---|-----------------------------------|--|---|
|   |   |                                   |  | -Planejar e controlar o fluxo de água a partir de vias de acesso a fim de evitar a erosão causada pela água desviada das vias de acesso.  |
| Gestão de resíduos                                    | -Má gestão de resíduos perigosos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza, medicamentos veterinários obsoletos não utilizados) | Fases de construção e de operação | Impactos adversos à saúde, segurança e ambientais (poluição do solo, água, atentado a saúde humana)        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são colectadas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenados até o descarte final.</li> <li>- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos.</li> <li>- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.</li> <li>- Gerir os resíduos sólidos de acordo com as Diretrizes Gerais de SSMA do IFC ou legislação local aplicável.</li> <li>- Sempre que possível usar recipientes a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos resultantes de recipientes ou embalagens.</li> <li>- Examinar formulações de produtos alternativos e suas embalagens (por exemplo, material, biodegradável).</li> <li>-Gerir pesticidas expirados e indesejados como resíduos perigosos seguindo as Diretrizes Gerais de SSMA e do Programa de Alimentação e Agricultura (FAO) para a gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e obsoletos.</li> </ul> |
| Uso de pesticidas / Agrotóxicos (materiais perigosos) | Derrames acidentais durante a transferência, mistura, armazenamento e   | Fase de operação                  | O risco de contaminação dos solos, animais selvagens, água subterrânea e superficial, doenças ocupacionais | -Armazenar, manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA;  |

| Aspecto Ambiental | Causas / Atividades                          | Fase de projecto | potenciais riscos | Medidas de mitigação Genéricas   |
|-------------------|--|------------------|-------------------|--|
|                   | aplicação de pesticidas em campos agrícolas, |                  |                   | <p>-Assegurar que quaisquer pesticidas utilizados são fabricados, formulados, embalados, etiquetados, manuseados, armazenados, descartados, e aplicados de acordo com Código Internacional da FAO de Conduta sobre gestão de pesticidas,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) e 1b (altamente perigoso) da Organização Mundial da Saúde (OMS), ou anexos A e B da Convenção de Estocolmo.</li> <li>- Não usar pesticidas listados na Classe II de Perigo (moderadamente perigoso) da OMS.</li> </ul> <p>-Armazenar todos os pesticidas em um recipiente ou armazém com espaço suficiente para capturar quaisquer derrames sem contaminar o meio ambiente. Os armazéns devem estar localizados distantes de fontes de água, áreas residenciais e construídas, bem como áreas de armazenamento de alimentação e currais de gado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazéns devem ter ventilação adequada, contenção secundária, e chuveiros de emergência e kits de primeiros socorros.</li> <li>-Manter os armazéns de fertilizantes separados do armazém de pesticidas e das maquinarias (por exemplo, combustíveis, fontes de ignição ou calor).</li> <li>- Evitar pulverização aérea de agrotóxicos.</li> <li>- Proporcionar treinamento adequado para o pessoal envolvido na pulverização de pesticidas.</li> <li>- Priorizar pesticidas orgânicos, em vez dos sintéticos.</li> </ul> |



| Aspecto Ambiental                  | Causas / Atividades   | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas  |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|---|---|
| Culturas geneticamente modificadas | Uso de sementes não certificadas  | Fase operacional                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Risco invasivo e potencial de causar danos na saúde humana</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>As preocupações ambientais relacionadas com a introdução de culturas GM deve ser abordada, avaliada e conduzida adequadamente para demonstrar que os riscos humanos e ambientais (se houver) são aceitáveis;</li> <li>A introdução de culturas anuais GM deve ser realizada em conformidade com o quadro regulamentar de Angola em conjunto com o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.</li> <li>Cientificamente avaliar os potenciais impactos e riscos relacionados com a introdução de uma cultura específica, incluindo o seu potencial invasivo, e identificar medidas de mitigação apropriadas.</li> </ul> |
| Energia                            | Uso de energia na produção agrícola para a preparação dos campos, cultivo, administração, irrigação, colheita, transporte, iluminação, aquecimento, refrigeração e ventilação | Fases de Construção e operacional | <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo excessivo de energia;</li> <li>Emissões de gases de efeito de estufa,</li> <li>Degradação da qualidade do ar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Seleccionar máquinas e equipamento eficientes em termos energéticos (por exemplo, tractores, sistemas de ventilação, secagem e armazenagem, dispositivos de arrefecimento) e considerar monitores de utilização de combustível de bordo.</li> <li>Treinar os operadores de máquinas sobre as práticas de eficiência energética ao usar máquinas (por exemplo, desligar os motores no processo de carregamento de matéria-prima) e durante a condução.</li> </ul>   |

| Aspecto Ambiental                               | Causas / Atividades   | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas   |
|---|---|-----------------------------------|---|--|
| Ruído   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A principal fonte de ruído na Agricultura está associada com o funcionamento dos equipamentos, quer para o cultivo da terra ou para o processamento.</li> <li>- Construção de infraestrutura física vai exigir equipamentos que também podem ser uma fonte de ruído</li> </ul>   | Fases de Construção e operacional | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Emissões de ruído terá um impacto sobre a biodiversidade sensível ao ruído, como pássaros e outros;</li> <li>- Qualidade de vida degradada nas zonas circunvizinhas aos projecto.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Use o equipamento em boas condições e com silenciador de ruído.</li> <li>- Seguir correctamente a manutenção dos equipamentos de modo a permitir que ele funcione em perfeitas condições.</li> <li>- Acção recomendada de gestão de ruído inclui o uso de escudos de supressão de ruído e silenciadores, bem como a localização de fontes geradoras do ruído longe de receptores sensíveis, como residenciais ou outros, de modo a cumprir com os níveis de emissão de ruído previstos nas Diretrizes Gerais do IFC EHS.</li> </ul> |
| Aquisição de terra e alterações no uso da terra | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A construção de estradas para dar acesso as regiões produtivas em áreas rurais remotas podem exigir a aquisição de terras.</li> <li>- O acesso aos fundos disponibilizados pelo projecto pode resultar no aumento das áreas de cultivo e de criação de frangos, incluindo a instalação de infraestruturas de processamento em áreas que, devido ao longo período de não</li> </ul> | Fases de Construção e operacional | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda de abrigo;</li> <li>- Perda de bens ou acesso a bens; ou</li> <li>- Perda de fontes de renda ou meios de subsistência,</li> <li>-A restrição involuntária de acesso a parques e áreas protegidas legalmente designados, resultando em impactos adversos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Fornecer fundos para projectos com terra segura e certifique se não existem conflitos de uso da terra relacionadas.</li> <li>-Caso a deslocalização ou compensação seja totalmente necessária, é importante que o plano de reassentamento (PAR) seja desenvolvido de acordo com as políticas do BM, conforme o descrito no Quadro da Política de Reassentamento (QPR) do projecto.</li> </ul>  |

| Aspecto Ambiental                                      | Causas / Atividades  | Fase de projecto   | potenciais riscos  | Medidas de mitigação Genéricas   |
|--|--|--------------------|--|--|
|  | utilização podem ter sido invadido, ou sendo usadas pelas comunidades para o seu sustento.   |                    |  |  |
| Descobertas furtivas de bens culturais e arqueológicos | <p>- Durante os trabalhos de construção, achados arqueológicos podem ser encontrados e potencialmente danificados ou quebrados.</p> <p>Culturalmente áreas sensíveis (isto é, onde ocorrem as práticas culturais) podem ser afectados tanto pela construção como pela operação, modificando o valor religioso ou cultural de uma determinada área.</p> | Fase de Construção | Perda ou dano cultural ou locais/património arqueológicos que é susceptível de criar conflitos com as comunidades locais | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar financiar projectos em locais com alta probabilidade de existir achados arqueológicos críticos;</li> <li>- Avaliar o potencial de existência de recursos culturais físicos durante a triagem do local onde será desenvolvido os subprojectos;</li> <li>- Se os recursos culturais físicos identificados correm o risco de desaparecerem, é necessário a proteger completamente o local.</li> <li>- Tomar medidas para gerir, proteger e documentar descobertas fortuitas,</li> <li>- Em locais sensíveis, deve se ter especialistas para supervisionar obras de construção e em casos em que se ache algo de valor cultural o trabalho é interrompido para a remoção do achado;</li> <li>- Treinar o pessoal para reconhecer descobertas e notificar ao supervisor;</li> <li>- Proteger o objecto achado antes da sua remoção e comunicar imediatamente ao supervisor para coordenar com o especialista da autoridade do património cultural local; e</li> <li>- Controlar o acesso ao local onde o achado ocorreu.</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental              | Causas / Atividades   | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas   |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| Comunidades Nativas /indígenas | O desenvolvimento de infra-estrutura em territórios indígenas / nativas poderia representar um risco para a cultura e as práticas dos moradores nativos. A construção de estradas abrirá o acesso a áreas que anteriormente eram isoladas, e novas interações podem afectar seus estilos de vida e costumes e causar perda de identidade a posterior. | Fase de construção                | Perda de valiosos valores culturais   | Recomendações aplicáveis à gestão de actividades em territórios indígenas incluem:<br>- Evitar a construção de estradas de acesso em reservas indígenas e / ou em outros locais que podem afectar povos indígenas;<br>- Se o PDAC financiar um subprojecto numa reserva ou território indígena conhecido, o subprojecto deverá estar de acordo com a Política de Salvaguarda OP 4.10 do Banco Mundial;<br>- Implementar um processo de consulta prévia, livre e informada e incluir preocupações e sugestões da população afectadas no projecto.   |
| Saúde e segurança Ocupacional  | -Perigos físicos.<br>-Perigos operacionais em local de trabalho.<br>-Movimentação de Máquinas e veículos<br>- Espaços confinados<br>- Exposição ao pó orgânico;<br>- Risco de incêndio e explosão.<br>- Pó inflamável e segurança dos silos.<br>-Riscos biológicos.   | Fases de Construção e operacional | - Perda de propriedade,<br>- Ferimento<br>- Morte<br>- Doenças Ocupacionais | -Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas.<br>- Eliminar ou reduzir capim alto, detritos e escombros em torno das áreas de trabalho ao ar livre.<br>- Controlar acumulação de água;<br>-Utilizar repelente de insectos;<br>- Manter no local material para prestar os primeiros socorros (incluindo, por exemplo, soro antivenomous) e pessoal treinado deve estar disponível, assim como procedimentos para a evacuação de emergência.<br>-. Instalar cercas e outros métodos de exclusão para animais de grande porte. |

| Aspecto Ambiental          | Causas / Atividades  | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas  |
|----------------------------|--|-----------------------------------|---|---|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Riscos químicos</li> <li>-Inalação de agroquímicos durante a preparação, a mistura e aplicação; e manuseio nos armazéns;</li> <li>- Ingestão por engolir o pesticida ou alimentos contaminados.</li> </ul>   |                                   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Treinar o pessoal sobre a gestão, manuseamento, armazenamento e aplicação de produtos perigosos.</li> <li>- Assegurar que os períodos de retenção do produto são observados para minimizar o risco de produtos químicos ou seus subprodutos de entrar na cadeia de valor;</li> <li>- Certificar-se que as práticas de higiene são seguidas (de acordo com regulamentos e do plano de gestão de pesticidas projecto da FAO) e não levar para casa roupa de protecção pessoal.</li> </ul>   |
| Saúde e Segurança Públicas | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterações de uso do solo ou à perda de áreas de amortecimento naturais (como as zonas húmidas, mangais e florestas de planalto que atenuam os efeitos de desastres naturais, como inundações, deslizamentos de terra e fogo)</li> <li>- Manipulação e aplicação de agroquímicos irá aumentar os riscos para a saúde das pessoas expostas a pesticidas e aos</li> </ul> | Fases de Construção e operacional | Problemas de saúde pública, como doenças transportadas pelo ar, doenças transmitidas pela água, incluindo cancro. | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Implementar orientações sobre melhores práticas para a gestão de produtos potencialmente nocivos, e seguir as Diretrizes Gerais SSMA.</li> <li>- Evitar a aplicação aérea de pesticidas e dar prioridade a outros métodos, se possível.</li> <li>- Não aplicar pesticidas, produtos químicos ou estrume, se as condições meteorológicas são susceptíveis de resultar em impactos negativos em comunidades vizinhas.</li> <li>-Usar produtos biológicos ou de menor risco, se disponível.</li> <li>- Respeitar os intervalos de pré-colheita seguindo os períodos de retenção de pós-colheita dos produtos que tenham sido tratadas com pesticidas para evitar níveis inaceitáveis de pesticidas residuais.</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental | Causas / Atividades   | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas   |
|-------------------|---|-----------------------------------|---|--|
|                   | <p>consumidores dos produtos agrícolas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descarte de materiais degradados resultantes da manutenção de infraestruturas de irrigação pode contribuir para problemas de saúde pública.</li> <li>- Novas culturas irão promover novos hábitos alimentares introduzindo novos nutrientes na dieta das comunidades e contribuir para uma alimentação mais saudável.</li> <li>- A água e solo contaminados com pesticidas pode afectar a saúde das população através do consumo da água ou peixe</li> </ul> |                                   |   |  |
| Trabalho infantil | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pobreza.</li> <li>- Mão de obra barata.</li> <li>- Crianças sem ocupação.</li> </ul>   | Fases de Construção e operacional | - Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho;</li> <li>- Cumprir com a convenção da OIT e da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989),</li> </ul> |

| Aspecto Ambiental   | Causas / Atividades  | Fase de projecto                  | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas  |
|---|--|-----------------------------------|---|---|
|   | - Ganancia do fazendeiro por lucro.  |                                   | - Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.   | - Alívio a pobreza; educar as crianças; prestar serviços de apoio para as crianças submetidas ao trabalho; sensibilização da opinião pública; e promover a eliminação do trabalho infantil abusivo através de medidas nacionais e internacionais. |
| Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho                       | - Razões culturais;<br>- A falta de acesso à informação;<br>- Priorização de um género no financiamento de subprojecto e em oportunidades de emprego;<br>- Risco de baixa produtividade quando empregar o sexo feminino; | Fases de Construção e operacional | - Desigualdade de oportunidades entre géneros;<br>- Marginalização da mulher.<br>- Pagamentos baixos ao género feminino.  | - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos;<br>- Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante;<br>- Igualdade de oportunidade no acesso ao financiamento de subprojectos;  |
| Conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais | - Trabalhadores das contratadas que vivem em campos perto das comunidades por longos períodos.<br>- Trabalhadores rurais que vivem longe das suas famílias.<br>- Influxo geral.  | Fase de construção e operação     | - Alta taxa de doença de transmissão sexual.<br>- Conflitos culturais com os trabalhadores expatriados ou trabalhadores vindos de outras partes do país;<br>- Degradação dos valores morais locais. | - Indução dos trabalhadores da construção sobre os hábitos culturais locais, os valores morais e doenças transmissíveis sexualmente; assédio sexual;<br>- Medidas disciplinares claras para situações de assédio sexual                           |
| Elevado fluxo de pessoas em áreas do projecto                       | - Oportunidades de emprego;<br>- Oportunidades de negócio  | Fase de construção e operação     | - Sobrecarga das infraestruturas públicas existente na região;<br>- Elevados índices de criminalidade;  | - Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios;<br>- Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes;  |

| Aspecto Ambiental  | Causas / Atividades  | Fase de projecto | potenciais riscos   | Medidas de mitigação Genéricas   |
|--------------------|--|------------------|---|--|
|                    |  |                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Degradação das condições de abastecimento de água e saneamento.</li> <li>- Degradação da flora e fauna que conduzem a extinção de algumas espécies;</li> <li>-Caça ilegal</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interação contínua entre o projecto e moradores locais para garantir que as expectativas sejam correctamente geridos.</li> <li>- Indução da equipe na protecção da biodiversidade.</li> <li>-Programa de conscientização da comunidade sobre a conservação fauna e flora.</li> <li>- O Projecto não deverá financiar subprojectos localizados num raio de distância de 5 km das áreas protegidas.</li> </ul>  |
| Doenças de animais | - Doenças de animais podem entrar uma instalação com novos animais, através de equipamentos e pessoas. | Fase operacional | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Algumas doenças podem enfraquecer ou matar um grande número de animais numa instalação infectada.</li> <li>- Ambos excrementos de aves e carcaças podem conter organismos patogénicos que podem infectar os seres humanos, por exemplo, vírus tais como a gripe aviária (estirpe HN51), e parasitas, tais como vermes parasitários.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacrificar todo um grupo de animais para evitar a propagação da doença para outras partes da instalação ou para outras instalações,</li> <li>- Estabelecer protocolos sobre períodos de quarentena para novos animais, lavagem e desinfecção dos equipamentos, higiene pessoal e vestuário de protecção para o pessoal, e manter as galinhas longe dos animais vadios, roedores e aves.</li> <li>- Fazer o controlo de equipamentos, pessoal, e dos animais domésticos ou selvagens que entram na instalação.</li> <li>- Os veículos que vão de instalação em instalação (por exemplo, transporte de veterinários, fornecedores, os compradores, etc.) devem ser sujeitos a precauções especiais, tais como limitando o seu funcionamento para áreas especiais como medidas de segurança biológica, pulverização de pneus e o tratamento de zonas de estacionamento com desinfectantes;</li> <li>- Treinar os trabalhadores na aplicação de produtos de saúde animal</li> </ul> |





Para mais referências na gestão de impacto negativo na agricultura, o proponente do projecto poderá consultar Anexo I deste QGAS, que apresenta Diretrizes de SSMA para culturas anuais.

### 5.3. IMPACTOS CUMULATIVOS

A soma dos impactos resultantes da implementação de vários subprojectos na mesma área ou região pode resultar em impactos cumulativos sobre os recursos naturais e saúde humana, independentemente da sua dimensão. Impactos cumulativos são aquelas que podem resultar de actividades de pequena escala isoladas com impactos mínimos, mas que com o passar do tempo podem se combinar para ter um impacto significativo. PDAC vai promover uma série de subprojectos que terão uma série de impactos cumulativos positivos, incluindo boa gestão da água, melhor planeamento do uso da terra e conservação do solo, para além dos benefícios sociais já mencionadas nas seções anteriores. Porém, se subprojectos não forem bem geridos poderão resultar em impactos cumulativos negativos significativos, tais como: contaminação da água, degradação da qualidade do solo, fluxo limitado de cursos de água que pode ter impacto sobre todo o ecossistema da região, desmatamento resultante da conversão do uso do solo que quando for em grande escala pode levar à disfunção da bacia hidrográfica, mudanças no microclima; caça ilegal de vida selvagem devido à expansão da terra cultivada ou aumento da proximidade de áreas protegidas; e a atracção de mais pessoas para a região pode resultar na sobrecarga no uso de recursos naturais.

Os proponentes serão responsáveis individualmente pelos subprojectos que se propõem a desenvolver. A maioria dos impactos cumulativos terá impactos para além dos limites do subprojecto individual, e poderá levar algum tempo para que o impacto seja percebido. Para lidar com esses impactos, a unidade de implementação do PDAC deve determinar o número de projectos semelhantes a serem realizados na mesma área de modo a não exceder o limite do nível da tolerância ambiental aceitável da região de implantação dos mesmos.

Como exemplo, projectos que envolvem actividades de irrigação, vai exigir-se que a gestão da água esteja prevista ao nível da bacia e as licenças ou permissões para a irrigação de vários subprojectos sejam emitidos para vários subprojectos com base na capacidade da bacia ou do sistema. Como tal, no PGAS dos subprojectos específicos que podem potencialmente causar impactos cumulativos, deve incluir uma avaliação dos impactos cumulativos, com base no resultado de triagem do projecto.

## CAPÍTULO VI. TRIAGEM, REVISÃO E APROVAÇÃO DE SUBPROJECTOS

Esta secção descreve o processo a ser seguido no processo de avaliação de subprojectos, desde a triagem, revisão até a aprovação para atividades a serem financiados no âmbito do PDAC. Neste momento a localização dos subprojectos não estão ainda definitivamente identificadas, porém é importante ter as ferramentas adequadas para auxiliar a UIP na execução da triagem dos impactos potenciais das actividades propostas e apresentar orientações sobre as medidas necessárias para mitiga-los. O processo de triagem, análise e avaliação proposto está ilustrada na Figura 6.1.

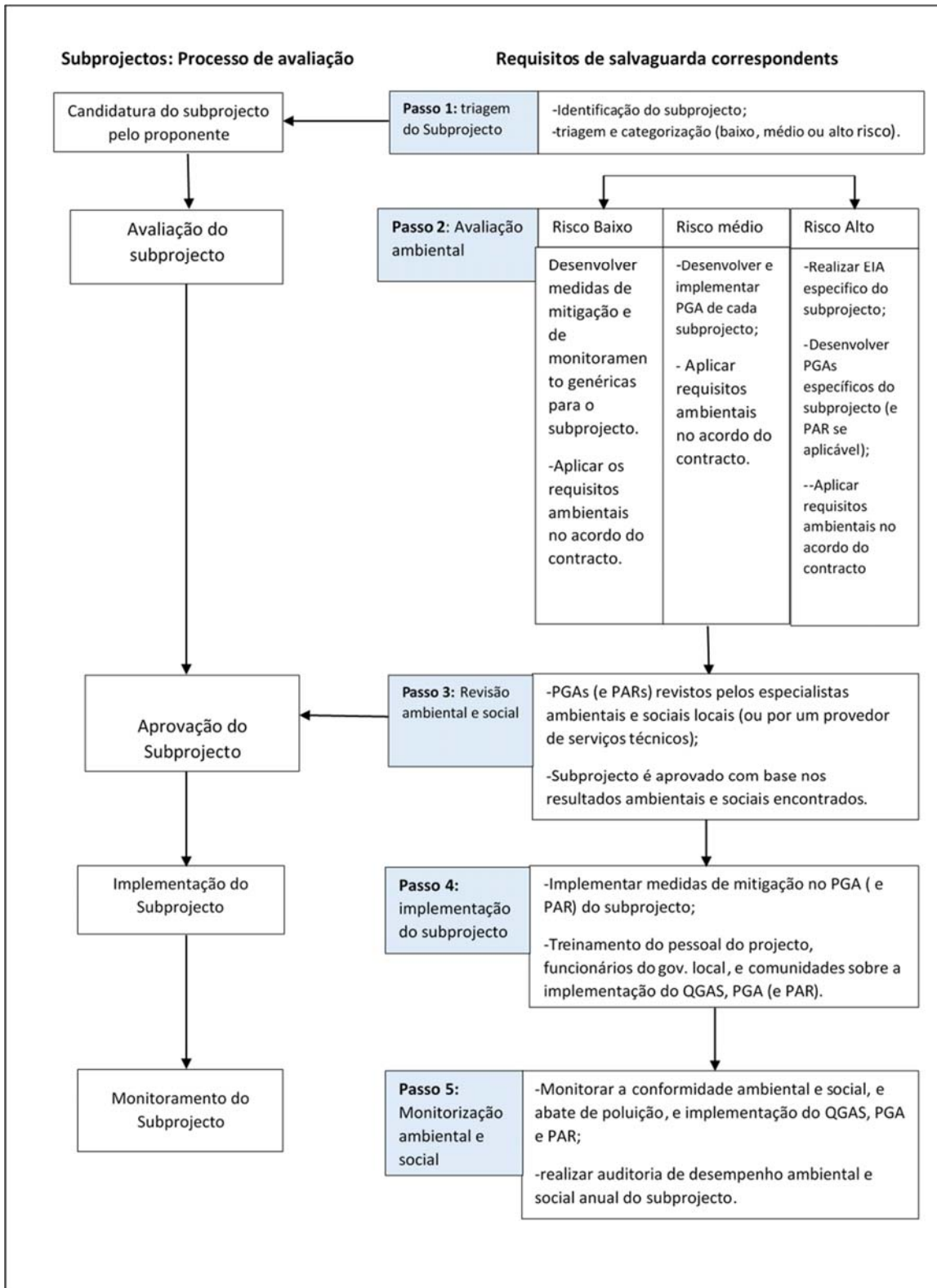


Figura 6. 1: Processo de triagem, revisão e avaliação de subprojectos

O Ministério da Agricultura de Angola será a agência responsável pela implementação do PDAC em coordenação com outros ministérios e órgãos competentes conforme já apresentado no capítulo 2. Dois (2) especialistas de salvaguarda ambiental e social serão integrados na UIP para coordenar a implementação do projecto.

## 6.1. PROCESSO DE TRIAGEM E REVISÃO

### *a) Triagem de actividades dos subprojectos*

Assim que a actividade de sub-projecto e o local da sua implantação são conhecidos, o formulário para a triagem deverá ser preenchida pelo proponente. O formulário irá permitir a identificação dos potenciais impactos ambientais e sociais associados com a actividade proposta. Cada subprojecto a ser apresentado para financiamento terá que ser analisado usando o formulário de triagem fornecido no *Anexo 2*, adaptado do Decreto Executivo Nacional nº 92/12 de 1 de Março sobre os Termos de Referência para Elaboração de EIA.

### *b) Definição de âmbito e avaliação de campo*

Com base nas informações fornecidas no formulário de triagem, o revisor (ou seja, o funcionário do ministério do meio ambiente / autoridade relevante junto com a UIP) vai tomar uma decisão se o sub-projecto exigirá uma investigação mais detalhada dos impactos através de uma avaliação a ser realizada no local do projecto. A colecta de dados será realizada através da observação e uso de profissionais, em alguns casos entrevistas com a população local poderia fornecer informações sobre valores e relevância ambiental.

Como parte da avaliação de campo, o Proponente deverá identificar os principais grupos das partes interessadas / comunidades dentro da área do projecto que são susceptíveis de serem afectados. Uma lista de grupos potencialmente afectados pelo projecto deverá ser compilada e anexada ao parecer da avaliação.

### *c) Avaliação e classificação dos impactos*

Com base no formulário de triagem e avaliação de campo (quando necessário), os impactos são classificados com base em sua categoria de risco e decisão será tomada para saber se o subprojecto:

- i. Exige um EIA e / ou PAR, uma vez que os impactos são classificados como sendo de alto risco e significativo, e pode resultar na aquisição de terras e / ou reassentamento involuntário;

- ii. Exige apenas um PGAS, uma vez que os impactos não são significativos e podem ser facilmente mitigados através da implementação de um plano de mitigação e gestão durante a construção e operação do subprojecto; ou
- iii. Não necessita de medidas de salvaguarda, porque os impactos são considerados mínimos e podem ser geridos a partir do QGAS existente.

A Tabela 6.1 apresenta resume as categorias de risco de actividades do PDAC, com base no OP 4.01 categorias ambientais (A, B, C).

**Tabela 6. 1:** Categorias de riscos ambientais associados às actividades agrícolas

| Tipos de actividades   | Categorias de Riscos de Impactos |   |  |
|--|----------------------------------|---|--|
|  | Alta (A)                         | Média (B)   | Baixa (C)  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação do solo</li> <li>• Semeadura e plantio</li> <li>• Gestão de nutrientes</li> <li>• Pragas, plantas daninhas e Gestão de Doenças (IPM)</li> <li>• Irrigação</li> <li>• Colheita</li> <li>• Pós colheita, armazenamento e processamento.</li> <li>• Compartimento de equipamento (abrigos, armários, unidades de energia auxiliares)</li> <li>• Construção de vias de acesso</li> <li>• Manutenção de vias de acesso ou outra infra-estrutura linear existente que não necessita de servidão para expansão</li> <li>• Infra-estrutura de reprodução de aves</li> <li>• Fábrica de ração</li> <li>• Armazenamento de ração</li> <li>• Misturador de ração</li> <li>• Pavilhões das aves</li> <li>• Gestão de resíduos</li> </ul> |                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>X</li> <li></li> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> <li></li> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> <li></li> <li>X</li> <li>X</li> <li></li> <li></li> <li></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>X</li> <li>X</li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li>X</li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li></li> <li>X</li> </ul> |

*d) Identificar alternativas para a concepção de subprojecto*

Para subprojectos considerados como sendo de alto risco ou de categoria "A" pela Política operacional do Banco Mundial sobre Avaliação Ambiental (OP 4.01 Banco Mundial), o proponente irá reavaliar a localização e concepção do subprojecto para identificar alternativas que possam minimizar ou evitar esses potenciais impactos ambientais e sociais. Se a alternativa não for viável, consequentemente a actividade do subprojecto não será implementada no âmbito deste projecto.

## 6.2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGAS E MONITORAMENTO

### 6.2.1 Avaliação

Depois de analisar os dados contidos no formulário de triagem ambiental e social, e de ter atribuído uma categoria ambiental e nível de avaliação necessário, a UIP fará uma recomendação à Autoridade Ambiental que estabelece se:

- (A) O presente QGAS é suficiente e nenhuma avaliação ambiental adicional será necessária;
- (B) A implementação de medidas de mitigação através de um PGAS e os Planos de gestão associados (Plano de Maneio de Pragas e QPR) serão suficientes; ou
- (C) Um EIAS independente será necessária.

Em caso de necessidade de realizar uma EIAS, o estudo irá identificar e avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais para as actividades planeadas e desenvolver as medidas de gestão, mitigação de acompanhamento a serem adoptadas. Estas medidas serão apresentadas no PGAS que vai ser preparadas como parte do EIAS do subprojecto. A preparação d EIAS e PGAS será conduzido por consultores qualificados. Exemplo de TdR para EIAS são apresentados no Anexo III, e o Anexo IV apresenta o conteúdo e a estrutura do relatório de acordo com a legislação angolana sobre avaliação ambiental, e está sujeito a cumprir exigências do Banco Mundial para o projecto.

#### *(a) Requisitos para o licenciamento ambiental*

Para projectos que requerem apenas Plano de Gestão e Social (PGAS) o proponente irá desenvolver e apresentar o relatório às autoridades ambientais competentes e à UIP. O objectivo da PGAS é para atender às necessidades ambientais e sociais do projecto de uma forma simples, ágil e de baixo custo que não vai sobrecarregar ou comprometer com o ciclo do projecto. O PGAS deve indicar as medidas necessárias para controlar as questões ambientais e sociais. Além disso, um bom PGAS deve demonstrar que as actividades de monitoramento propostas irão abranger todos os principais impactos

e identificar como eles serão integrados na supervisão do projecto. Exemplos de TdR de PGAS estão no Anexo V, e o Anexo VI apresenta um exemplo de estrutura e conteúdo do relatório do PGAS.

*(b) Critério para Aprovação*

Para aqueles estudos ambientais que estiverem em conformidade com os requisitos de EIA do país e a OP 4.01 do BM, uma licença ambiental pode ser concedida. Para aqueles EIAs que não atendem aos requisitos da legislação do país e da OP 4.01 do Banco Mundial, não será emitida nenhuma licença ambiental. O proponente pode ser aconselhado a reformular o projecto e a avaliação ambiental de acordo com as recomendações do relatório de revisão do EIA não aprovado.

Como está enfatizado nas diretrizes do Banco Mundial, um subprojecto não deve ser aprovado e financiado até que tais relatórios são apresentados, aprovados e divulgados.

*(a) Divulgação de Informação Subprojecto*

Em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e da legislação sobre EIAs em Angola, antes da aprovação de qualquer subprojecto, os documentos aplicáveis (EIAs, PGAS, e / ou PAR) devem ser disponibilizados para revisão pública em um lugar acessível para a população local (por exemplo nas instalações do município, autoridade ambiental relevante) num formato, forma e linguagem que permite a compressão de todos.

*6.2.2 Planeamento de monitoramento e relatórios de planos de mitigação e de gestão*

*(a) Objectivos de Monitoramento*

A supervisão do PGAS, juntamente com outros aspectos do projecto, irá incluir aspectos sobre monitoramento, avaliação e elaboração de relatórios, a fim de alcançar, entre outros, os seguintes objectivos:

- Determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com as salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais;
- Identificar problemas que possam surgir durante a implementação e recomendar meios para resolvê-los;
- Recomendar alterações na concepção / design, conforme o caso, na medida em que o projecto evolui ou as circunstâncias mudam; e
- Identificar os principais riscos para a sustentabilidade do projecto e recomendar estratégias de gestão de risco adequados ao Proponente.

Um exemplo de plano de Monitoramento de PGAS é apresentado no *Anexo VII*.



*(b) Cronograma e responsabilidades de monitoramento*

Um plano de supervisão ambiental adequado será desenvolvido com o objectivo de garantir o sucesso da implementação da PGAS. A seguir são apresentados o cronograma, os principais intervenientes e os respectivos papéis e responsabilidades:

- Mensal ou conforme necessário - A Unidade de Implementação do Projecto a nível nacional e provincial, em colaboração com as autoridades competentes serão responsáveis por visitar regularmente os subprojectos para monitorar o cumprimento das medidas de mitigação estabelecidas no QGAS e planos de gestão associados. O controlo do cumprimento compreende inspecção in loco das actividades de construção para verificar que as medidas identificadas nos PGAS específicos incluídas nas cláusulas contractuais dos empreiteiros estão sendo implementadas. Este tipo de monitoramento é semelhante às tarefas de supervisão técnica normais, assegurando que o contratado está a atingir os padrões e qualidade de trabalho necessários.
- Monitoramento trimestral – Autoridades ambientais, de agricultura e da água em colaboração com a equipe de implementação do projecto, irão verificar a implementação das medidas de mitigação ambientais identificados durante a aprovação do projecto;
- Monitoramento anual - a Unidade de Implementação do Projecto em colaboração com a Autoridade Ambiental irá desenvolver uma avaliação global de desempenho do subprojecto nas áreas de meio ambiente e gestão de recursos naturais, como parte do programa de monitorização global do projecto.

*(a) Indicadores para o Monitoramento Ambiental e Social*

A coordenação de salvaguardas do projecto deve estabelecer os critérios ambientais e sociais que exigem medição. A lista de propostas iniciais é apresentada abaixo. Usando esta lista de critérios, um conjunto de indicadores pode ser incluído a partir do formulário de triagem utilizado no processo de aprovação subprojecto; isso irá garantir flexibilidade na fase de concepção do projecto, integração de aspectos de monitoramento em todo o ciclo do projecto, bem como uma abordagem participativa para monitoramento ambiental e social.

As principais questões a serem consideradas no monitoramento subprojectos incluem o monitoramento de parâmetros de qualidade da água, a biodiversidade, cobertura florestal, produção agrícola, geração de renda, saúde e afluxo populacional, consciência ambiental, o uso de pesticidas, a conservação do solo e eficiência no uso da água. Monitoramento e vigilância de micro-projectos terá lugar em forma de

"verificação in loco". Os controlos in loco consistem em confirmar se a actividade estabeleceu medidas de mitigação. Não é recomendado para colectar grandes volumes de dados, mas sim será monitoramento baseado em observações por técnicos do projecto e as partes interessadas para determinar as tendências dos indicadores.

*(b) Monitorização do processo de participação*

A seguir são apresentados os indicadores para o monitoramento do processo de participação a ter lugar nas actividades do projecto.

- Número e percentagem de agregados familiares afectados consultados durante a fase de planeamento;
- Nível de participação de pessoas afectadas nas tomadas de decisões;
- Nível de compreensão dos impactos do projecto e medidas de mitigação;
- Eficácia das autoridades locais na tomada de decisões;
- Frequência e qualidade de reuniões públicas;
- Grau de envolvimento de mulheres ou grupos desfavorecidos em discussões

*(c) Relatório de anuais de acompanhamento*

Assim que a implementação do subprojecto começa, as missões de supervisão devem ser realizadas com regularidade (pelo especialista ambiental e social ou pelo consultor contratado para este fim) na seqüência e frequência previstas no calendário de implementação do projecto, e um relatório de monitorização anual deve ser apresentado ao UIP (MINAGRIF) e ao Banco Mundial para revisão.

A finalidade destes relatórios é fornecer:

- Um registro das transações entre o projectos e subprojectos;
- Um registro de experiência e problemas que transitam de ano para ano em todo o projecto que podem ser usados para identificar dificuldades e melhorar o desempenho; e
- Informações práticas para a realização de uma avaliação anual.

O Anexo IX apresenta o conteúdo recomendado para o Relatório de Avaliação Anual.

*(d) Avaliações Anuais*

Auditorias anuais independentes serão realizadas. A equipe de auditoria irá reportar a Coordenação do Projecto e do Banco Mundial, que por sua vez irão liderar a implementação de eventuais medidas correctivas que forem necessárias. Esta auditoria irá assegurar que:

- O QGAS está a ser executado de forma satisfatória,
- As medidas de mitigação estão a ser identificadas e implementadas.

A auditoria será capaz de identificar quaisquer alterações na abordagem do QGAS que são necessárias para melhorar a sua eficácia. Também irá fornecer um forte incentivo para o PDAC garantir que o QGAS seja implementado, e os PGAS singulares sejam desenvolvidas e implementados.

Um relatório de auditoria anual deve incluir:

- Um resumo do desempenho ambiental com base no EIA, se necessário, e QGAS;
- Uma apresentação de conformidade e os progressos na implementação dos PGAS dos subprojectos;
- Número de pessoal / funcionários treinados para implementação do QGAS;
- Número de funcionários Municipais e / ou funcionários Provinciais e frequência de participação em formação e workshops sobre o QGAS e EIAS;
- Número de advertências escritas de violação da EIAS/ PGAS emitidos para os proponentes do subprojecto;
- Um resumo dos resultados da monitorização ambiental a partir de medidas de controlo de cada subprojecto (tal como estabelecido no EIAS/PGAS).

O modelo para o relatório anual de desempenho ambiental encontra-se no Anexo 8.

### 6.3. CLAUSULAS AMBIENTAIS PARA ACORDOS CONTRATUAIS COM O EMPREITEIRO

O proponente do projecto deve incluir no contrato com o empreiteiro cláusulas ambientais nas especificações técnicas e incluir estas medidas no orçamento de implementação do subprojecto. O *Anexo VIII* fornece um conjunto de cláusulas contratuais recomendados para incluir nos acordos contratuais. As cláusulas contratuais devem incluir um código de conduta para os trabalhadores, e deve destacar questões como a proteção da criança, abuso infantil, violência baseada no género, afluxo de massa trabalho. O código de conduta deverá ser preparado pelo contratante revistos pela UIP e anexado ao contrato.

Os riscos sociais associados ao fluxo de trabalhadores e respectivas medidas de mitigação são descritas na tabela 6.2. abaixo.

Tabela 6. 2: Riscos sociais associados afluxo de trabalhadores

| Risco  | Descrição   | Medida de mitigação   |
|--|---|---|
| <b>Conflito social</b>   | Os conflitos podem surgir entre a comunidade local e os trabalhadores de construção civil, o que pode estar relacionado com diferenças religiosas, culturais ou étnicas, ou causados pela concorrência dos recursos locais.                   | -Consulta com o envolvimento das comunidades locais no planeamento e implementação do projecto;<br>-Consciencializar a comunidade e os trabalhadores locais   |
| <b>Aumento do risco de comportamento ilícito e crime</b>                       | Crescimento dos índices de crimes e / ou a percepção de insegurança por parte da comunidade local. Tal comportamento ilícito ou crimes podem incluir roubo, agressões físicas, abuso de substâncias, prostituição e tráfico de seres humanos. | -Monitorização pela polícia para evitar o tráfico de droga;<br>-Campanhas – de sensibilização aos trabalhadores e às comunidades locais.  |
| <b>Afluxo de população adicional (“seguidores”):</b>                           | Pessoas que esperam por uma oportunidade de trabalho no projecto; os membros da família dos trabalhadores; bem como os comerciantes, fornecedores e outros prestadores de serviços (incluindo trabalhadores do sexo)                          | -Campanhas de comunicação para gerir as expectativas e desencorajar afluxo espontâneo de candidatos à emprego;<br>- O governo local deverá resolver este afluxo adicional dos “seguidores” garantindo que não sejam desenvolvidos assentamentos ilegais e inseguros;<br>- Explorar opções de alojamento organizado em espaço aberto, permitindo o monitoramento pelos agentes de lei e ordem. |
| <b>Impactos na dinâmica da comunidade</b>                                      | Conflito social pré-existente pode intensificar como resultado de tal influxo   | -Ligação com organizações da sociedade civil para a criação de planos de acção integrados;<br>-Fornecimento de informações antecipadamente sobre os impactos potencialmente prejudiciais para as comunidades locais.  |
| <b>Aumento dos encargos e concorrência para prestação de serviços públicos</b> | A procura adicional para a prestação de serviços públicos, como água, electricidade, serviços médicos, transporte, educação e serviços sociais  | Planos de contingência para aumento temporário na demanda por serviços públicos e prestação de serviços públicos  |
| <b>Aumento do risco de doenças transmissíveis e carga sobre saúde local</b>    | O afluxo de pessoas pode trazer doenças transmissíveis para a área do projecto, incluindo doenças sexualmente transmissíveis (DST), ou os trabalhadores que chegam podem ser expostos a doenças   | - Estabelecimento ou melhoria de centros de saúde em locais de acampamento e construção;<br>- Instalações centro de testagem voluntária de doenças transmissíveis;<br>-Providenciar preservativos;<br>-Acompanhamento de dados de saúde da população local, em  |

| Risco   | Descrição   | Medida de mitigação   |
|---|---|---|
|   |   | particular sobre as doenças transmissíveis.   |
| <b>Violência baseada no género</b>                                    | Comportamento impróprio e criminal, tais como assédio sexual de mulheres e meninas, as relações sexuais explorativas, e as relações sexuais ilícitas com menores perpetrados por trabalhadores do sexo masculino jovens | -Instalar e equipar agentes de lei e ordem local para agir sobre as denúncias da comunidade;<br>-Informação e campanhas de sensibilização para os membros da comunidade, especificamente mulheres e meninas;<br>-Fornecer informações para a comunidade hospedeira sobre políticas do contratante e Código de conduta dos trabalhadores (quando aplicável). |
| <b>Trabalho infantil e evasão escolar</b>                             | Evasão escolar principalmente para produzir e vender bens para os trabalhadores do subprojecto  | Comunicação sobre critérios de admissão, idade mínima e leis aplicáveis.  |
| <b>Inflação local dos preços e pressão sobre alojamento e aluguer</b> | Aumento na demanda por bens e serviços devido ao afluxo de trabalhadores  | Inclusão no contrato de financiamento para a criação do acampamento dos trabalhadores.  |
| <b>Aumento em acidentes de trânsito e afins</b>                       | Entrega de suprimentos para os trabalhadores da construção e do transporte de trabalhadores   | Engajamento do governo local com empreiteiro e comunidades para identificar locais de risco de acidentes e formulação de soluções   |

#### 6.4. MECANISMO DE APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

Os mecanismos de apresentação e resolução de reclamação é um meio eficaz para expressar preocupações e conseguir soluções para as comunidades afectadas, promover um relacionamento mutuamente construtivo e assegurar o alcance dos objectivos de desenvolvimento do projecto. Os subprojectos do PDAC são susceptíveis de suscitar conflitos comunitários que podem precisar de ser solucionados.

Os mecanismos de reclamação é uma forma de prevenir e resolver as preocupações da comunidade, reduzir riscos e apoiar os processos que criam uma mudança social positiva.

O diálogo franco e resolução de preocupações cooperativo simplesmente representar uma boa prática de negócio, tanto na gestão de risco social e ambiental e na promoção de objectivos do projecto e desenvolvimento da comunidade.

#### 6.4.1. Situando um mecanismo de apresentação de queixas

Pessoas afectadas negativamente (ou prestes a ser afectadas) por um projecto de desenvolvimento irão aumentar as suas queixas e insatisfações sobre os impactos reais ou percebidos, a fim de encontrar uma solução satisfatória. Estas queixas, influenciadas pela sua situação física (por exemplo, o emprego), e / ou perdas sociais, pode surgir em diferentes estágios do ciclo de projecto. Algumas queixas podem surgir durante a fase de concepção do projecto e planeamento, enquanto outras podem surgir durante a implementação do projecto. As pessoas afectadas (PAs), não só devem ser capazes de levantar suas queixas e ser ouvidas de forma adequada, mas também devem receber soluções que mutuamente satisfazem tanto às PAs e o projecto. É igualmente importante que PAs tenham acesso a mecanismos institucionais legítimos, confiáveis, transparentes e eficientes que respondam às suas queixas.

#### 6.4.2 Procedimentos e prazos na resolução de reclamações

Não existe um modelo ideal de abordagem na resolução de queixas. As melhores soluções para os conflitos são geralmente conseguidas através de mecanismos localizados que tenham em conta as questões específicas, contexto cultural, costumes locais e condições do projecto e escala.

Na sua forma mais simples, um mecanismo de reclamação pode ser dividido nos seguintes componentes principais:

- Receber e registrar uma queixa através do modelo do formulário no *Anexo XI*.
- Fazer a triagem e validar a reclamação.
- Formular uma resposta.
- Escolha uma abordagem de resolução, com base em consulta com pessoa / grupo afectado.
- Implementar a solução.
- Resolver as questões.
- Acompanhar e avaliar os resultados.
- Apreender com a experiência e comunicar de volta para todas as partes envolvidas.

Em subprojectos financiados pelo PDAC, as reuniões das Comissões de Resolução de Reclamação (CRR) deverão ser realizadas no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do momento da recepção da reclamação.

O CRR tem o direito de solicitar a equipe técnica do projecto, e os oficiais de instituições estatais ou não estatais relevantes para assistir às reuniões e fornecer informações relevantes. O queixoso tem o direito de comparecer pessoalmente, ser acompanhado por um membro da comunidade, e / ou ser

representado por um ancião da comunidade. CRR devem ser estabelecidos a nível local para garantir a acessibilidade para PAs.

Se uma disputa/caso não for resolvida a nível CRR local dentro de 10 dias, será seguido o seguinte procedimento:

- i. O assunto é referido ao CRR a nível Municipal / Distrito. O CRR Distrital terá a mesma estrutura que o CRR local, e será dirigido pelo representante Distrital do MINAGRIF.
- ii. Se o caso não for resolvido pelo CRR Municipal/Distrital dentro de 20 dias úteis, o oficial de ligação com a comunidade do proponente do subprojecto irá submeter a questão ao CRR Provincial para investigar o assunto com profundidade, se necessário, com o queixoso e outras partes relevantes. A CRR provincial terá estrutura semelhante à da CRR local e distrital. A data de submissão à CRR Provincial será registada.
- iii. Caso não seja resolvido pela CRR Provincial dentro de 25 dias úteis, a CRR irá remeter a questão ao ministro da Agricultura. A data de submissão ao Ministro será registrada.
- iv. Se o caso não for resolvido pelo Ministro dentro de 45 dias, qualquer das partes no diferendo poderá submeter a questão ao tribunal apropriado.

O fluxograma do procedimento sobre apresentação de queixa é apresentado no *Anexo XII*. Mensalmente os proponentes de subprojectos deverão informar à UIP sobre a situação de resolução de queixas apresentadas, para a sua monitoria.

#### 6.4.3 Canais a serem usados pelos queixosos

Os principais canais que podem ser seguidas pelos membros da comunidade lesados que desejam registrar uma reclamação, inquietação, disputa ou outras queixas são os seguintes:

- Queixa verbal directa com o proponente do projecto;
- Livro de reclamações: que pode ser mantido por Secretários de Comissão da Comunidade ao nível da comunidade. Este livro é acessível a todos os membros da comunidade dentro da área de implementação do subprojecto. Este será um livro duplicado, onde os membros da comunidade podem escrever as suas queixas;
- Correio de voz para telefonia: este será um registo de queixas por correio de voz;
- Telemóvel: um mecanismo de interação directa para apresentar uma queixa. Este canal pode ser usado em Português e no idioma local;

- Caixa postal: isso pode ser usado como uma opção quando a chamada direta é ocupado e permite que o queixoso deixe seu / sua queixa em sua própria língua; e
- Correio eletrónico (e-mail): esta é uma opção para os queixosos com conexão de correio electrónico.

Estes canais serão apresentados aos representantes da comunidade e poderão ser modificados quando necessário. Eles devem ser apresentados aos membros da comunidade em reuniões comunitárias gerais.

Os subprojectos devem nomear alguém responsável por assuntos da comunidade – oficial de ligação comunitária (OLC), que semanalmente passará a verificar o livro de reclamações na comunidade e será o receptor de todos os outros canais de comunicação. Ele vai estar em contato com líderes comunitários mais vezes e será responsável em relatar queixas ao proponente de subprojecto e servir de elo de ligação com os membros CRR.

#### 6.4.4. Recurso ao Tribunal

Caso as CRRs e a intervenção do Ministro não resolver a disputa, o queixoso poderá dirigir-se aos tribunais existentes e / ou sistema de tribunais locais de administração da justiça ao nível municipal.

#### 6.4.5 Nomeação dos membros da Comissão de Resolução de Reclamações (CRR)

Geralmente, todo o pessoal de projecto, pessoal das instituições envolvidas no projecto e oficiais do governo irão assumir a gestão de queixas como uma responsabilidade. Os membros da CRR devem ser qualificados, experientes e competentes de modo que ganhem respeito e confiança das comunidades afectadas. Também é importante manter um equilíbrio de géneros nos membros de CRR. Critérios para selecção de membros de CRR poderiam incluir o seguinte:

- Conhecimento do projecto, seus objectivos e resultados; conhecimento técnico e experiência, (por exemplo, irrigação, engenharia geológica, legal, etc.) para entender a concepção e os requisitos de projecto;
- Compreensão dos ambientes sociais, económicos e culturais e as dinâmicas das comunidades;
- Capacidade de absorver as questões tratadas e contribuir activamente para processos de tomada de decisão;
- Reconhecimento e posição social; e
- Uma representação equitativa de homens e mulheres.

Os membros do CRR a nível municipal incluirão o representante de Agricultura ou o membro local da unidade de implementação como presidente, representante do departamento ambiental Municipal ou



oficial de controle social como secretário, o líder da comunidade, um membro de uma organização não-governamental reconhecida na área e um representante da comunidade.

A CRR tem o direito de solicitar a equipe técnica do projecto, e os oficiais de instituições públicas ou não públicas relevantes para assistir às reuniões e fornecer informações.

## CAPÍTULO VII. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO

### 7.1. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO

As principais partes interessadas no projecto estão apresentados na Tabela 7.1. Encontros de interação e consulta sobre o projecto foram realizadas durante a elaboração deste QGAS, tendo sido discutidas questões relacionadas ao agronegócio em Angola e práticas de salvaguarda ambiental e social em vigor no país. A lista das partes interessadas consultadas é apresentada no *Anexo X*.

**Tabela 7. 1:** Principais partes interessadas no PDAC

| Entidade                                 | Descrição  |
|--|--|
| As agências governamentais e reguladoras | Ministério da Agricultura e Florestas<br>Ministério do Meio Ambiente<br>Ministério da Economia<br>Ministério do Transporte<br>Ministério da Construção.<br>Ministério da Energia e Águas |
| Operadores do sector público e privado   | Associação de agricultores, Associação de avicultores, Empresas agrícolas privadas de relevo; distribuidores de produtos agrícolas, grandes supermercados                                |
| Organizações não-governamentais          | Grupos de interesse locais e internacionais, incluindo ONGs ambientais.  |
| Partes interessadas locais               | Organizações de base comunitária (OBC), municipais e comissões a nível distrital, sindicatos e outros grupos locais.   |
| Instituições académicas e de pesquisa    | Grupos ambientalistas e agricultura de pesquisa, universidades e institutos técnicos.  |
| Outras partes interessadas e afectadas   | Pessoas no geral directa ou indirectamente afectados pelo projecto.  |

### 7.2. O PLANO DE DIVULGAÇÃO PROPOSTO

Para projectos do porte do PDAC, os procedimentos do Banco Mundial requerem que sejam preparados e publicamente divulgados o QGAS, PMP e QPR, antes da avaliação do projecto. Isso permite que as partes interessadas e o público possam comentar sobre os possíveis impactos ambientais e sociais do

projecto, e a equipe de avaliação poderá fortalecer os documentos se necessário, especialmente os de medidas e planos para prevenir ou mitigar os impactos ambientais e sociais adversos.

Para este fim, este documento será lançado publicamente através do InfoShop do Banco Mundial e no *website* do Ministério da Agricultura e Florestas e outros locais públicos relevantes em todo o país. Os documentos devem ser disponibilizados em Inglês e Português e em conformidade com a Política de Consulta Pública e Divulgação do Banco Mundial.

### 7.3. DIVULGAÇÃO DOS PGAS DOS SUBPROJECTOS

Os PGASs preparados pelos subprojectos também serão divulgados ao público. As cópias dos PGASs deverão ser disponibilizadas para as comunidades e partes interessadas em locais acessíveis através das autoridades do governo local, (por exemplo, conselhos locais, escritórios municipais). Os PGASs também deverão ser fornecidos à UIP e ao Banco Mundial. Isto irá assegurar a manutenção de registos de todas as actividades implementadas no âmbito do QGAS e assegurar que as auditorias externas tenham informação adequada ao realizar auditorias ambientais anuais.

## CAPÍTULO VIII. FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE E RECOMENDAÇÕES

Para uma implementação bem-sucedida das orientações e recomendações do QGAS, é importante garantir que os grupos-alvo e partes interessadas que desempenham um papel na implementação do deste quadro sejam adequadamente treinados.

### 8.1 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO PROJECTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

#### *Nomeação de especialistas ambientais e social*

A fim de garantir que haja capacidade adequada para implementar e monitorar o QGAS apresentado, é recomendado que sejam recrutados especialistas / peritos nas áreas ambiental e social para integrarem a UIP do PDAC. Actualmente está prevista a contratação de 2 especialistas em salvaguardas ambientais e sociais a nível central.

Estes especialistas irão contribuir para os objectivos do Projecto, que incluem:

- Preparar, em conjunto com as entidades de execução, programas de trabalho e orçamentos anuais;
- Monitorizar o progresso do projecto no que se refere à conformidade com as directrizes do QGAS, identificar e corrigir os desvios e assegurar que a implementação global do projecto prossiga conforme o planificado;
- Recolha e gestão de informação relevante para o projecto e a contabilidade (relatórios ou seja, monitoramento e auditoria ambiental); e
- Assegurar que os organismos de execução são apoiados adequadamente e que eles aderem aos princípios do projecto especificamente relacionados com o cumprimento das diretrizes deste PGAS.

A nível provincial, é necessário que os pontos focais das políticas de salvaguarda ambiental e social sejam nomeados nas Direcções Provinciais da Agricultura. Cada ponto focal deve ser responsável por certo número de projectos. Isto significa que um ponto focal pode cobrir 2 ou mais províncias se o número de projectos não justifica a nomeação de um outro ponto focal. Uma vez conhecido o número de subprojectos por província, será determinado o número exacto de coordenadores de salvaguarda ambientais e sociais a nível provincial. Estes pontos focais terão o seguinte escopo de trabalho:

- Realizar a triagem dos projectos no terreno e reportar para a UIP central;

- Verificar no terreno a implementação dos projectos pelos proponentes;
- Gerir as questões sociais e ambientais que possam resultar da implementação do projecto;
- Realizar formações ao nível local para os proponentes dos subprojectos sobre os requisitos de salvaguarda ambiental e social e apoia-los na implementação,
- Recolher os dados necessários para os relatórios mensais da UIP Central.

## 8.2. TREINAMENTO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

É recomendável que os Especialistas Ambientais e sociais sejam submetidos a uma formação sobre o entendimento e implementação do QGAS. Este treinamento irá garantir que UIP seja capaz de gerir e monitorizar os aspectos ambientais e sociais das actividades do PGA. O workshop deve ocorrer como parte da preparação do projecto. O workshop deve ser conduzido por um consultor externo com conhecimentos sobre os requisitos de gestão ambiental em Angola, incluindo o conhecimento substancial sobre as políticas e os requisitos (por exemplo, normas de SST) e de salvaguarda do Banco Mundial e do IFC. Outros membros da equipe relevantes da PDAC podem ser incluídos no treinamento, a fim de ampliar a sua familiarização com o QGAS. Uma proposta para o treinamento é apresentada na Tabela 8.1.

**Tabela 8. 1:** Proposta do formato de treinamento para a implementação do QGAS

| Módulo  | Duração        |
|---|----------------|
| Dia 1<br>Introdução   | 1              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objectivo do QGAS</li> <li>• As principais partes interessadas com um papel no QGAS</li> <li>• Legislações e regulamentos aplicáveis e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial</li> <li>• Estrutura e papel das autoridades ambientais relevantes em relação ao CDAP</li> </ul> Dia 2<br>Resumo de orientações para os subprojectos | 0,5            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Triagem</li> <li>• Apreciação e aprovação</li> <li>• Divulgação</li> <li>• Revisão anual</li> <li>• Relatório anual</li> <li>• Requisitos de capacitação</li> </ul>  | 0,5            |
| O orçamento para os planos de trabalho anual PDAC   | 0,5            |
| <b>Total</b>  | <b>2,5days</b> |

### 8.3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Como parte das melhores práticas, e para cumprir com as normas internacionais para SST, empreiteiros e consultores de fiscalização deverão ser sensibilizados em sobre matérias ambiental e social e receber formação em SST in loco. Estas formações devem focar tanto a fase de construção assim como a fase operacional do projecto. A Tabela 8.1 apresenta uma proposta do formato para um workshop de treinamento.

**Tabela 8. 2:** Sensibilização e formação para empreiteiros de obras civis e consultores de fiscalização

| Tema  | Duração       |
|---|---------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização</li> <li>• A consciencialização ambiental e a importância de mitigação eficaz</li> <li>• As medidas de mitigação e técnicas de construção ambientalmente seguras</li> <li>• Conformidade com as normas internacionais sobre SST para o sector de agricultura baseada em culturas anuais - Diretrizes de SST</li> <li>• Conformidade com a legislação Nacional sobre as SST, AIA e requisitos de PGAS</li> </ul> | 3 dias        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Treinamento técnico</li> <li>• Implementação do PGAS (cláusulas contratuais)</li> <li>• Monitorização de PGAS e PAR)</li> <li>• Preparação dos orçamentos</li> </ul>   | 2 dias        |
| <b>Total</b>  | <b>5 dias</b> |

### 8.4 ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

A UIP terá responsabilidade geral pela implementação deste QGAS e pelos instrumentos e outras medidas de salvaguarda ambientais e sociais relacionadas ao projeto através dos seus especialistas de salvaguarda social e ambiental. A UIP assegura através dos seus especialistas de salvaguardas assegura a preparação destes documentos, a obtenção das licenças e autorizações exigidas pela legislação nacional relevantes antes de qualquer acção, informa ao comitê de direção de todas as diligências, e assegura que o Banco e os outros atores recebam todos os relatórios de monitoramento ambiental e social. Para isso, possui uma unidade ambiental e social composta por dois especialistas qualificados (01 especialista em proteção ambiental e 01 especialista em desenvolvimento social). A seguir são apresentados os papeis dos actores principais:

- Coordenador do projeto: Assegurar que todos projectos implementados tenham seguido o processo de triagem, revisão e aprovação apresentado neste QGAS. Garantir que os relatórios de monitoramento estão em dia e as não conformidades identificadas estão em correcção.
- Especialista em Desenvolvimento Social será contratado para ajudar a UIP: (i) fornecer experiência em desenvolvimento social, incluindo fornecimento de input para documentos e relatórios do projeto e participação em reuniões relacionadas ao projeto e missões de apoio à implementação; (ii) melhorar os resultados de desenvolvimento social do projeto, facilitando o engajamento dos cidadãos e os processos de participação pública e assegurando que os aspectos de gênero e juventude incluídos na concepção do projeto sejam adequadamente abordados durante a implementação; e (iii) construir capacidade de longo prazo no MINAGRI na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas sociais; Supervisionar a preparação e implementação das medidas de desenvolvimento social e salvaguarda descritas nos documentos do projeto, incluindo o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de Reassentamento (QPR), Plano de Maneio/Gestão de Pragas (PMP) e Planos de Acção relacionados. O Especialista Social será responsável, em colaboração com os outros membros da UIP, incluindo o Coordenador do Projeto, por garantir a plena conformidade com as Políticas Operacionais do Banco Mundial acionadas pelo projeto, bem como a legislação nacional aplicável. Isso inclui a triagem de subprojetos para qualquer impacto negativo, a preparação de planos de ação quando necessário, a implementação de planos de ação, a avaliação de planos de ação e a documentação necessária para todos os itens acima. Será também responsável pela Supervisão da implementação do Mecanismo de Reparação de Reclamações do Projeto (GRM)
- Especialista em protecção ambiental será responsável por: (i) prover perícia em gestão ambiental à UIP, que incluirá fornecer inputs de documentos de projecto, triagem de subprojectos, monitoramento e relatórios e participar de reuniões relacionadas ao projecto e missões de apoio à implementação; (ii) fortalecer a capacidade da UIP na implementação das políticas de Salvaguardas Ambientais e nas regulamentações nacionais aplicáveis e assegurar que os prováveis impactos ambientais sejam bem administrados durante a implementação do projecto; e (iii) construção de capacidade a longo prazo no MINAGRI na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas ambientais
- Especialista em Procurement: Garantir que os documentos de licitação tenham disposições que obriguem aos concorrentes ou adjudicados para o cumprimento dos requisitos deste QGAS ou outros documentos específicos (EIA, PGAS) dos subprojectos. Incluir obrigações deste QGAS nos contratos a serem adjudicados .

Gerente Financeiro: Garantir a retenção de pagamentos em caso de não cumprimento satisfatório das medidas de mitigação.

Especialista em monitoramento e avaliação: Assegurar que o plano de monitoramento estabelecido está sendo cumprido, produzir relatórios para a UIP e para os financiadores do projecto.

Empresa de construção: Cumprir com os requisitos dos documentos de salvaguarda ambiental e social do projecto em causa, inclusive os PGAs, PARs específicos do projecto.

Tabela 8.3: Passos e responsabilidades (conforme do arranjo institucional para a implementação do QCGAS)

| Nº | Passos / Atividades  | Responsável   | Apoio/Collaboração   | Provedor de serviços   |
|----|--|---|--|--|
| 1  | Identificação da localização local do subprojecto  | Proponente do subprojecto                                     | UIP  |  |
| 2  | Triagem do subprojecto usando o formulário e determinação dos documentos a serem elaborados (EIA, PGA, PAR, ou outro)  | Especialistas em Salvaguarda Ambiental e Social (ESAS) da UIP | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Beneficiário;</li> <li>• Autoridade Local</li> <li>• ESAS/UIP</li> <li>• xxx</li> </ul> |  |
| 3  | Aprovação da categorização pela entidade AIA e pelo Banco Mundial  | Coordenador do Projeto  | ESAS/EIP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINAMB</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul>  |
| 4  | Elaboração do instrumento específico de A&S de salvaguarda para o subprojecto  |   |  |  |
|    | Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (TdR)  | ESAS/UIP  | EN-AIA   | Banco Mundial  |
|    | Realização do estudo, incluindo consulta pública   |   | Procurement Especialista (PE); EN-AIA; MINAMB;   | Consultor  |
|    | Validação do documento e obtenção do certificado ambiental   |   | PE, Autoridade local   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EN-AIA,</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul> |
|    | Publicação do documento  |   | Coordenador do projeto   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mídia</li> <li>• Banco Mundial</li> </ul>   |
| 5  | (i) Integração no processo do concurso (DdC) do subprojecto de todas as medidas da fase de trabalho contratual com a empresa; (ii) aprovação do PGAS da empresa (E-PGAS) | Gerente Técnico (GT) da atividade                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESAS/UIP</li> <li>•</li> </ul>  |  |

|    |  |                        |   |  |
|----|--|------------------------|---|--|
| 6  | Execução / implementação de medidas não contratuais com a construtora  | ESAS/EIP               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PE</li> <li>• Gerente técnico</li> <li>• Gerente Financeiro (GF)</li> <li>• Autoridade local</li> </ul>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultor</li> <li>• ONG</li> <li>• Outros</li> </ul>             |
| 7  | Monitorização interna da implementação de medidas ambientais e sociais | ESAS/EIP               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Monitoramento e Avaliação (EMA)</li> <li>• Gerente Financeiro</li> <li>• Autoridade local</li> </ul> | Entidade fiscalizadora da Construção   |
|    | Divulgação do relatório interno de monitoramento                       | Coordenador do projeto | ESAS/EIP  |  |
|    | Monitoramento externo da implementação de medidas de A&S               | EN-AIA                 | ESAS/UIP  | Consultor independente/ externo  |
| 8  | Monitoramento ambiental e social                                       | ESAS/UIIP              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Outros ESAS</li> <li>• S-SE</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratórios / Centros Especializados</li> <li>• ONG</li> </ul>   |
| 9  | Capacitação de atores na implementação de A&S                          | ESAS/UIIP              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Outros ESAS</li> <li>• PE</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultores</li> <li>• Estruturas Públicas Competentes</li> </ul> |
| 10 | Auditoria da implementação de medidas de A&S                           | ESAS/UIIP              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Outros ESAS</li> <li>• EMA</li> <li>• ENAIA</li> <li>• Autoridade local</li> </ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultores</li> </ul>  |

As funções e responsabilidades descritas acima serão incorporadas no Manual de Implementação do Projeto (MIP).

## 8.5 ORÇAMENTO PROPOSTO

O orçamento proposto para a execução das medidas e recomendações delineadas no QGAS de PDAC é de \$ 1 345 645, 00 dólares americanos.

Visto que ainda não foram identificados os subprojectos e suas localizações exactas, um montante fixo foi estimado para o desenvolvimento de um número potencial de EIAs e PGASs que terão de ser preparados, bem como para custear requisitos de monitorização para o QGAS. Esta é uma estimativa e terá de ser actualizado assim que a concepção do projecto for finalizada.



Tabela 8. 4: Estimativa de orçamento para a implementação do QGAS

| Actividade / Formação  | Orçamento para o período 2018-2022 (em USD) |         |         |         |         |         |             |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---------|-------------|
|  | Duração                                     | Ano 1   | Ano 2   | Ano 3   | Ano 4   | Ano 5   | Total (USD) |
| Introdução<br>- Objectivo do QGAS<br>- As principais partes interessadas com um papel no QGAS<br>- Legislação e regulamentos relevantes e políticas do Banco Mundial<br>- Estrutura e papel das autoridades ambientais relevantes como relaciona com o CDAP  | 1 dia                                       | 35.000  | 35.000  |         |         |         | 70.000      |
| - Workshop de formação na implementação e gestão do QGAS e ferramentas associadas (EIA, listas de verificação de triagem)<br>- Monitoramento de PAGSSs e PARs)<br>- Preparação dos orçamentos  | 1 dia                                       | 25.000  | 25.000  | 25.000  | 25.000  | 0       | 100.000     |
| - Sensibilização<br>- A consciencialização ambiental e a importância de mitigação eficaz<br>-As medidas de mitigação e técnicas de construção ambientalmente seguras<br>-Conformidade com as normas internacionais sobre SST para o sector de agricultura baseada em culturas anuais - Diretrizes de SST | 3 dias                                      | 50 000  | 50.000  | 75.000  | 75.000  | 50,00 0 | 300.000     |
| -Formação dos governos locais, agricultores e extensionistas sobre as mudanças climáticas, conservação da água e solo, manejo de pragas  |   | 0       | 35.000  | 35.000  | 15.000  | 0       | 85.000      |
| -Capacitação sobre os mecanismos de reclamações para as comunidades e comités de reclamações   |   | 45.000  | 45.000  | 0       | 0       | 0       | 90.000      |
| -Preparação, implementação e monitoramento de EIAS, PGAS e planos de gestão salvaguarda relacionadas aos subprojectos  |   | 100.000 | 150.000 | 150.000 | 150.000 | 150.000 | 700.000     |
| Total  |   |         |         |         |         |         | 1,345.000   |

## CAPÍTULO IX. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) foi preparado com o propósito de orientar os planeadores, implementadores e outras partes interessadas do projecto, para identificar e mitigar os impactos ambientais e sociais do projecto de desenvolvimento da agricultura comercial. Este quadro é aplicável a qualquer actividade a ser desenvolvida pelos subprojectos dentro do PDAC.

A avaliação ambiental e social global do PDAC sugere que os impactos negativos esperados serão mínimos e localizados, específicos ao local e de fácil gestão. Medidas genéricas para mitigar os impactos negativos identificados foram incluídos nos modelos de PGAS.

A capacitação e o treinamento serão essenciais no processo de triagem das actividades e dos locais dos subprojectos, a fim de identificar potenciais impactos do subprojecto e determinar a categoria ambiental e social apropriada do mesmo, conduzindo à identificação de impactos. O pessoal-chave da unidade de implementação deve receber treinamento. Isso será fundamental para a implementação do QGAS e o desempenho ambiental geral do PDAC.

A assistência técnica ambiental deve ser prestada para apoiar a UIP e as equipas provinciais, a fim de apoiar a implementação do QGAS (e revisão, se necessário), especialmente onde PGASs e / ou EIASs mais detalhados podem ser necessárias, bem como para as actividades de formação, sensibilização e capacitação.

A sucessão da implementação do QGAS dependerá em grande medida, do envolvimento e participação das comunidades locais e as instituições locais. Portanto, é recomendável que estes intervenientes sejam envolvidos na implementação do projecto.

Este QGAS deverá ser actualizado regularmente para responder às mudanças nas condições locais. Deverá ainda ser analisado e aprovado de acordo com o processo nacional de aprovação e pelo Banco Mundial antes do início das negociações sobre o projecto. E deverá incorporar as lições aprendidas com implementação de vários componentes das actividades do projecto.

## X. REFERENCIAS

1. GOA, (1992), Constitution of the Republic of Angola
2. GOA, (2004), The Land Acquisition Act No 47 of 1967
3. GOA, (2004) Land Law (*Lei da Terras de Angola, Lei 09/04, de 9 de Novembro*)
4. GOA, (2004) Law of Territorial Planning and Urbanization (Lei do Orderamento do Territorio e do Urbanismo, Lei 03/04, 25 June 2004)
5. Smallholder agriculture development and commercialization project - MOSAP II, integrated pest management framework. Government of Angola, Ministry of Agriculture, (<http://documents.worldbank.org/curated/pi/914961468009621822/Angola-Smallholder-Agriculture-Development-and-Commercialization-Project-MOSAP-II-integrated-pest-management-framework>)
6. USAID (2010), Property rights and resource governance
7. World Bank (2004), Involuntary Resettlement Policy OP 4.12 (Revised April 2013),
8. World Bank (2016) Managing the risks of adverse impacts on communities from temporary project induced labour influx
9. World Bank (2004), Pest Management Policy OP 4.09,
10. World Bank (2004), Environmental Assessment OP 0.1,
11. World Bank (2004), *Physical and Cultural Resources Cultural Property (OP 4.11)*,
12. (Banco Mundial 2009a; FAO 2005; ADF 2007).

XI. ANEXOS

## ANEXO I: DIRETRIZES DE SSMA PARA CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS

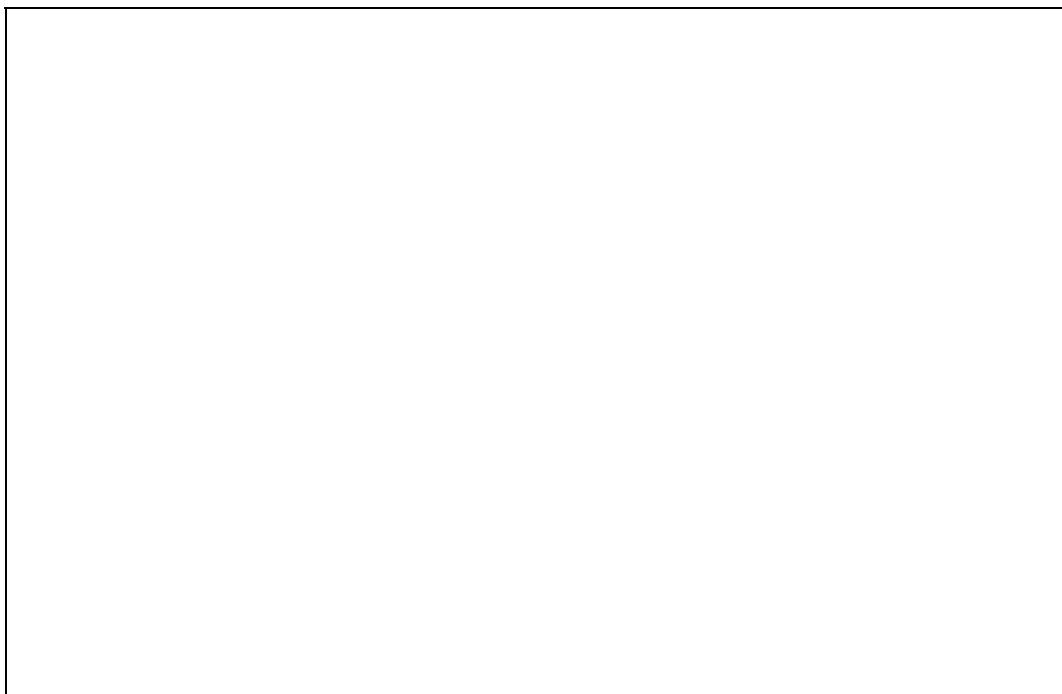
## ANEXO II: MODELO DE FORMULÁRIO PARA ATRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DE SUBPROJECTOS

|  |  |
|--|--|
| Nome do sub-projecto:                            |  |
| Localização subprojecto (incluem mapa / Esboço): |  |
| Tipo de Actividade:                              | (Exemplo POR: Novo Construção, Reabilitação, Manutenção periódica) |
| Estimado Custo:                                  |  |
| Dados Proposta de inicio dos Trabalhos:          |  |
| Desenho Técnico / especificações Avaliadas:      | (Circular um apropriada RESPOSTA): Sim Não                         |

### 1. Selecção dos locais:

|  |  |
|--|--|
| Dados Físicos:   | <b>Sim / Não Respostas e Listas de bala preferido EXCEPTO Onde o Detalhe descritivo E essencial.</b> |
| Área fazer hectares EM locais  |  |
| Extensão de / ou de Mudança de Alinhamento EXISTENTE                 |  |
| QUALQUÉR Propriedade EXISTENTE um Ser transferido para o subprojecto |  |
| Algum plano de Novas Construções                                     |  |

Insira Mapa de Localização e como coordenadas - longitude e latitude (GPS Leitura):



Consulte o pedido do projecto sobre estas informações.

| Questões  | Sensibilidade do site  |  |   |
|---|--|--|---|
|   | Baixo  | Médio  | Alto  |
| <b>Habitats naturais</b>  | Não há habitats naturais presentes de qualquer tipo  | Não há habitats naturais críticos; existem outros habitats naturais  | Existe ocorrência de habitats naturais críticos   |
| <b>Qualidade da água e disponibilidade de recursos hídricos e uso</b> | - Água disponível é superior a qualquer demanda existente;<br>-Baixa intensidade de uso de água;<br>Baixa expectativa de potenciais conflitos de uso da água;<br>-Há potenciais problemas de qualidade da água | Intensidade média do uso da água; múltiplos utilizadores de água; questões de qualidade da água são relevantes | Uso intensivo da água; Múltiplos utilizadores de água; Potencial de conflitos é elevado; Questões de qualidade da água são relevantes |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Perigos naturais vulnerabilidade, inundações, estabilidade do solo / erosão</b> | Terreno plano; há potenciais problemas de estabilidade / erosão; riscos de sísmicos /vulcânicos não conhecidos; inundação | Pistas de médias; algum potencial erosão; riscos médios de vulcões / sísmos / inundações / furacões | Terreno montanhoso; encostas íngremes; solos instáveis; elevado potencial de erosão; riscos de vulcões, sísmos ou inundações   |
| <b>Bens culturais</b>  | Não há locais de valor cultural conhecidos ou suspeitos de património   | Suspeita de locais com património cultural; patrimônios conhecidos na área mais ampla de influência | Conhecido<br>Locais do património na área do projecto  |
| <b>Reassentamento Involuntário</b>   | Baixa densidade de população; população dispersa; posse legal está bem definida; direitos da água bem definidos           | Densidade populacional média; propriedade mista e posse da terra; direitos de água bem definidos    | Alta densidade populacional; grandes cidades e aldeias; Famílias de baixa renda e / ou Posse ilegal de terra; propriedades comunitárias; direitos sobre a água pouco claras. |
| <b>População indígena</b>  | Sem população indígena  | Populações indígenas dispersas e misturados; populações indígenas altamente aculturadas             | Territórios da população indígena, reservas de terras; populações indígenas vulneráveis  |

**2. Identificação e classificação dos impactos:**

CONSIDERANDO a Localização de hum subprojecto, avalie a Sensibilidade fazer locais proposto da Acordo com OS critérios apresentados na Tabela a Seguir. Classificações Mais elevadas Não Significa necessariamente Que hum inadequado local. ELES indicam hum Risco Real de causar Efeitos Ambientais e Sociais adversos indesejáveis, e que requer hum Planeamento ambiental, and / or Mais sociais substancial Será Necessário para Evitar, mitigar OU Controlar potenciais OS Impactos. A Tabela Que se segue DEVE Referência Ser Utilizado Como Uma.

**3. Lista de Verificação dos Impactos Ambientais e Sociais**

|                            |  |              |            |                  |                     |
|----------------------------|--|--------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>Estradas e Caminhos</b> | <b>Potenciais Impactos Ambientais Adversos</b> |              |            |                  |                     |
|                            | <b>Nenhum</b>                                  | <b>Baixo</b> | <b>Med</b> | <b>contralto</b> | <b>Desconhecido</b> |



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Erosão do Solo Ou de inundações preocupações (Exemplo POR, devido a solos Altamente erodíveis OU gradientes íngremes) |  |  |  |  |  |
| Número do cursos de Água a cruzarem uma área UO Outros Tipos de Distúrbios  |  |  |  |  |  |
| Escavação em Estação chuvosa  |  |  |  |  |  |
| Criação de Pedreiras UO camaras de Empréstimo   |  |  |  |  |  |
| Supressão de Vegetação  |  |  |  |  |  |
| perturbadas Habitats Selvagens OU Populações  |  |  |  |  |  |
| Áreas ambientalmente sensíveis perturbadas  |  |  |  |  |  |
| LOCAIS Culturais OU Religiosos perturbados  |  |  |  |  |  |
| Reassentamento Económico OU físico Necessário   |  |  |  |  |  |
| Pressões de Novas habitações Criada   |  |  |  |  |  |
| Outro (especifique):  |  |  |  |  |  |

| Projectos de Irrigação   | Potenciais Impactos Ambientais Adversos |       |     |           |              |
|--|---|-------|-----|-----------|--------------|
|  | Nenhum                                  | Baixo | Med | contralto | Desconhecido |
| Água Existe? Esgotamento da fonte?   |   |       |     |           |              |
| Usuários de água existentes serão obstruídos?                                |   |       |     |           |              |
| Usuários de Água a jusante obstruídos  |   |       |     |           |              |
| Viabilidade dos Requisitos de armazenamento de água (permeabilidade do Solo) |   |       |     |           |              |
| Vulnerabilidade Ao alagamento (MA drenagem)                                  |   |       |     |           |              |
| Vulnerabilidade a salinização do Solo e da Água                              |   |       |     |           |              |
| Habitats e Organismos Aquáticos sensíveis a jusante                          |   |       |     |           |              |
| Áreas ambientalmente sensíveis perturbadas                                   |   |       |     |           |              |
| LOCAIS Culturais OU Religiosos perturbados                                   |   |       |     |           |              |
| Aumento de Deposição de Produtos Químicos Agrícolas (pesticidas, etc.)       |   |       |     |           |              |
| Aumento das Tensões Sociais Sobre alocação de Água                           |   |       |     |           |              |
| Incapacidade locais / inexperiência Pará instalações GERIR                   |   |       |     |           |              |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Incapacidade local / inexperiência com agricultura de Irrigação |  |  |  |  |  |
| Outro especificar):   |  |  |  |  |  |

| Projectos de Agricultura                                      | Potenciais de impactos adversos |       |     |      |              |
|---|---------------------------------|-------|-----|------|--------------|
|   | Nenhum                          | Baixo | Med | Alto | Desconhecido |
| <b>Construção do novo acesso (estrada)</b>                    |                                 |       |     |      |              |
| Perturbação dos solos durante o tempo chuvoso                 |                                 |       |     |      |              |
| Potencial de fluxos de detritos ou deslizamentos de terra     |                                 |       |     |      |              |
| Ecosistemas sensíveis a jusante                               |                                 |       |     |      |              |
| Remoção de espécies nativas de plantas / árvores              |                                 |       |     |      |              |
| Introdução de espécies de plantas / árvores                   |                                 |       |     |      |              |
| Invasão de espécies nativas                                   |                                 |       |     |      |              |
| Habitats selvagens ou populações perturbadas                  |                                 |       |     |      |              |
| Área ambientalmente sensíveis perturbada                      |                                 |       |     |      |              |
| Falta de capacidade para gerir represas de captação           |                                 |       |     |      |              |
| Falta de capacidade para proibir ou controlar pastagem aberta |                                 |       |     |      |              |
| Falta de capacidade para gerir novas plantações / pastagens   |                                 |       |     |      |              |
| Necessidade de reassentamento econômica ou físico             |                                 |       |     |      |              |
| Outro (especificar):  |                                 |       |     |      |              |

| Projectos de infraestrutura   | Potenciais Impactos Adversos |       |     |      |              |
|---|------------------------------|-------|-----|------|--------------|
|   | Nenhum                       | Baixo | Med | Alto | Desconhecido |
| <b>Construção do novo acesso (estrada)</b>  |                              |       |     |      |              |
| Alteração das condições de drenagem existentes  |                              |       |     |      |              |
| Supressão de vegetação  |                              |       |     |      |              |
| Perturbação do solo durante o período chuvoso   |                              |       |     |      |              |
| Os materiais de construção impactam em florestas adjacentes / terras                                    |                              |       |     |      |              |
| Pedreiras e camaras de empréstimo criados   |                              |       |     |      |              |
| Locais culturais ou religiosos perturbados  |                              |       |     |      |              |
| Efeitos sobre a oferta de água disponível no desenvolvimento de novos sistemas de abastecimento de água |                              |       |     |      |              |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Efeito do desenvolvimento do saneamento em locais de deposição existentes         |  |  |  |  |  |
| Efeitos de eliminação de resíduos hospitalares no sistema de eliminação existente |  |  |  |  |  |
| Há necessidade de reassentamento econômica ou físico                              |  |  |  |  |  |
| Número de pessoas potencialmente afectados pelo projeto (PAPs)                    |  |  |  |  |  |
| Há afluxo / assentamentos induzidos pelo desenvolvimento das instalações          |  |  |  |  |  |
| Incapacidade Local / inexperiência na gestão de instalações                       |  |  |  |  |  |
| Outro ( especificar):   |  |  |  |  |  |

#### 4. Perguntas detalhadas:

|   |   |
|---|---|
| Informação Ambiental Preliminar:  | Responda Sim / Não respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial. |
| Qual é a fonte de informação disponível nesta fase (documentos dos proponentes, EIA ou outro estudo ambiental). |   |
| Houve litígios ou reclamações de qualquer natureza ambiental dirigida contra o proponente ou subprojecto?       |   |

*Consulte ao pedido e / ou autoridade ambiental relevante para esta informação.*

|   |   |
|---|---|
| Identificar o tipo de actividades e impactos ambientais prováveis:  | Responda Sim / Não respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial. |
| Quais são os prováveis impactos ambientais, oportunidades, riscos e responsabilidades associadas com o subprojecto? |   |
| <i>Consulte QGAS- Impacto Mitigação, Divulgação e diretrizes de monitoramento</i>                                   |   |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Determinar categorias de ambiental: | Responda Sim / Não respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial. |
|-------------------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| Depois de compilar a informação acima, determina qual é categoria o subprojecto de acordo com as categorias ambientais estabelecidos pelas autoridades ambientais nacionais e pelo Banco Mundial ?                     |   |
| <i>Consulte QGAS-Processo de Triagem e Avaliação</i>   |   |
| Mitigação de Potencial Poluição:   | Responda Sim / Não respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial. |
| Os subprojectos têm o potencial de poluir o meio ambiente, ou violar quaisquer leis e regulamentos ambientais?   |   |
| O projecto irá precisar de usar pesticidas / fertilizantes?  |   |
| Se assim for, então a proposta deve detalhar a metodologia e materiais incorporados no projecto para restringir a poluição dentro das leis e regulamentos e abordar o uso de pesticidas, armazenamento e manuseamento. |   |
| Será que o projecto detalha adequadamente as medidas de mitigação?   |   |
| <i>Consulte QGAS-Impacto, Mitigação e diretrizes de monitoramento</i>  |   |

|   |  |
|---|--|
| Relatório de Avaliação Ambiental ou estudos ambientais necessários:   | Responda Sim / Não, respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial. |
| Se a triagem identifica as questões ambientais que requerem um EIA ou um estudo, a proposta inclui o EIA ou estudo?   |  |
| Indicar o âmbito e tempo para realizar qualquer estudo ambiental com qualidade?   |  |
| É necessário algum plano de Monitoramento Ambiental e Social?   |  |
| Se a triagem identifica as questões ambientais que necessitam de monitoramento de longo prazo ou intermitente (efluentes, descargas gasosas, qualidade da água, qualidade do solo, qualidade do ar, ruído etc.), a proposta detalha os requisitos de monitorização adequados? |  |
| <i>Consulte QGAS- Impacto, Mitigação e diretrizes de monitoramento</i>  |  |

|   |   |
|---|---|
| Participação pública / requisitos de informação:  | Responda Sim / Não, respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial |
| A proposta requer, ao abrigo das leis nacionais ou locais, o público de ser informado, consultado ou envolvido?   |   |
| A consulta já foi realizada?  |   |
| Indicar o prazo para qualquer processo de consulta credível.  |   |
| <i>Consulte a legislação pertinentes em Angola.</i>   |   |
| Terra e reassentamento:   | Responda Sim / Não, respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial |
| O projecto irá precisar de adquirir terras? Se sim, qual é a probabilidade do projecto conseguir?   |   |
| É terra pública ou privada?   |   |
| Como é que o proponente fará para adquirir a terra?   |   |
| Qual é o uso actual da terra pretendida? (Por exemplo, agricultura, jardim, floresta, etc.) Liste os principais recursos existentes na área.                                    |   |
| Haverá necessidade de deslocar as pessoas? Será necessário indemnizar e dar assistência aos deslocados?   |   |
| As autoridades estão informadas sobre o que envolve um processo de reassentamento, como o censo, avaliação das benfeitorias, consultas, compensação, avaliação e monitoramento? |   |
| Que tipo e nível de compensação está prevista?  |   |
| Quem vai monitorar pagamentos?  |   |
| <i>Consulte o Quadro de Política de Reassentamento.</i>   |   |

|  |   |
|--|---|
| Acções:  |   |
| Lista acções que necessitam de ser completadas antes da avaliação do subprojeto. |   |
| Aprovação / rejeição   | Responda Sim / Não, respostas em <i>bullets</i> preferencialmente excepto onde o detalhe descritivo é essencial |

|   |  |
|---|--|
| Se a proposta for rejeitada por razões ambientais, deve o subprojecto ser reconsiderada, e que dados adicionais que seriam necessárias de reconsideração? |  |
|---|--|

**5. Recomendações**

Categoria ambiental: \_\_\_\_\_

- Requer um EIA a ser apresentado no dia:
  - Requer um PAR a ser apresentado no dia:
  - Requer um PGA a ser apresentado no dia:
  - Requer preparação de planos adicionais (por exemplo, Plano de Maneio de Pragas)
- Não requer mais estudos ambientais ou sociais

Avaliador: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

### ANEXO III: PROPOSTO TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR) PARA EIA

O relatório de EIA para os subprojectos de PDAC deve incidir sobre os principais problemas ambientais, sociais, de saúde e de segurança do subprojecto proposto, independentemente se envolve uma nova construção, reabilitação ou expansão. O âmbito do relatório e o nível de detalhe deve ser compatível com os potenciais impactos do projecto.

A seguir é apresentado o conteúdo e detalhes de cada capítulo do relatório do EIA:

- (a) *Sumário executivo.* Apresenta as principais constatações, resultados e acções recomendadas.
- (b) *Quadro administrativo, político e jurídico.* Discute a política, legislação e estrutura administrativa dentro do qual o EIA se realizada. Explica os requisitos de SSMA dos co-financiadores e identifica acordos ambientais internacionais relevantes dos quais o país é signatário.
- (c) *Descrição do Projeto.* Concisamente descreve o subprojecto proposto, o seu contexto geográfico, ecológico, social e temporal, incluindo quaisquer investimentos/infraestrutura fora do local do projecto (por exemplo, condutas dedicadas, as vias de acesso, centrais eléctricas, abastecimento de água, habitação e matéria-prima e instalações de armazenamento de produtos). Indica a necessidade de qualquer plano de reassentamento. Normalmente inclui um mapa mostrando o local do projecto e a área de influência do projecto.
- (d) *Informação de linha de base.* Avalia as dimensões da área de estudo e descreve as condições físicas, biológicas, e socioeconómicos relevantes, incluindo quaisquer mudanças previstas antes do início do projecto. Também leva em conta as actividades de desenvolvimento actuais e propostas na área do projeto, mas que não estão directamente ligadas ao projeto. Os dados devem ser relevantes para as decisões sobre a localização, concepção, operação ou medidas de mitigação. Esta secção também deve indica a precisão, fiabilidade e a origem dos dados.
- (e) *Impactos ambientais e sociais.* Prevê e avalia os impactos positivos e negativos prováveis do projecto, em termos quantitativos, na medida do possível. Identifica medidas de mitigação e quaisquer impactos negativos residuais que não podem ser mitigados. Explora oportunidades de melhoria ambiental. Identifica e calcula a extensão e a qualidade dos dados disponíveis, as principais lacunas de dados, e as incertezas associadas com as previsões, e especifica tópicos que não requerem mais atenção.

- (f) *Análise de alternativas*. Sistemáticamente compara alternativas viáveis para o local do projecto proposto, tecnologia, design, incluindo a situação “com” ou “sem projeto” o projecto -em termos de seus potenciais impactos ambientais; a viabilidade das medidas de mitigação desses impactos; seus custos de capital e recorrentes; sua adequação às condições locais; e as suas necessidades institucionais, treinamento e monitoramento. Para cada uma das alternativas, quantifica os impactos ambientais e atribui valores económicos quando viável. Explica a base para a escolha de uma opção tecnológica e justifica as emissões recomendadas de emissões abordagens para a prevenção e redução da poluição recomendadas.
- (g) *Plano de Gestão Ambiental (PGA)*. Abrange medidas de mitigação, monitoramento requisitos de orçamento e fontes de financiamento para a implementação, bem como requisitos de reforço e capacitação institucional.

### *Apêndices*

#### *Lista de indivíduos ou empresa envolvidos na preparação do Relatório.*

- i. Referências materiais escritos, ambos publicados e não publicados, utilizados na preparação do estudo;
- ii. Registo de interações e reuniões de consulta, incluindo consultas para obter os pontos de vista informadas das pessoas afetadas e organizações não-governamentais (ONGs) locais. A ficha especifica quaisquer outras consultas do que (por exemplo, inquéritos) que foram usados para obter a posição dos grupos afectados e ONG locais meios;
- iii. Tabelas com os dados relevantes referidos ou resumidos no texto principal;
- iv. Lista de relatórios associados (por exemplo, pesquisa de base socioeconômica, reassentamento).



## ANEXO IV: PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE AIAS

O relatório EIA deve implicar:

- (i) **Sumário executivo** do relatório de EIA que deve ser e deve incluir as seguintes matérias:
  - Nome e localização do projecto;
  - Nome do proponent;
  - Nome do consultor e da equipe que elaborou o EIA;
  - Principais impactos identificados;
  - Medidas de mitigação e recomendações;
  - Plano de monitorização ambiental.
  
- (ii) **Objectivos do projecto**, incluindo idéias, intenções e objectivos específicos.
  
- (iii) **Descrição da proposta e suas alternativas**. Nesta parte, é necessário descrever em detalhes o projecto proposto e suas alternativas, incluindo aquelas que não foram submetidas a um pré-estudo de viabilidade ou estudo de viabilidade. A atenção especial deve ser dada a avaliação das diferentes alternativas. A seguir está o conteúdo para a secção da "Descrição da proposta e suas alternativas":
  - As etapas do ciclo do projecto, onde o projecto estiver a ser implementado (Estudo de pré-viabilidade, estudo de viabilidade ou desenho); Contornos do plano de medidas de previsão de impacto e de atenuação;
  - As matérias-primas, insumos, energia, água e equipamento a ser utilizado para a implementação do projeto e suas alternativas;
  - Os parâmetros operacionais tais como a capacidade de saída e o produto;
  - Tabelas, fotografias, diagramas e mapas;
  - Comparação das características de alternativas (extensão, localização, tecnologia, produtos, energia e materiais demandas brutos) no presente socio-situação económica, técnica e ambiental;
  - Um resumo das características técnicas, económicas e ambientais do projeto.
  
- (iv) **Discussão sobre a opção proposta e sua relação com as políticas relevantes**, leis e programas (sectoriais e regionais). Nesta secção, deve-se demonstrar que a proposta está em conformidade com as políticas, leis, quadro institucional e estratégia de desenvolvimento de Angola.
  
- (v) **Descrição do estado ambiental actual (linha de base)**. Nesta secção, o meio ambiente na área do projeto deve ser descrito de forma adequada. devem ser apresentados os seguintes aspectos:
  - as condições da linha de base do ambiente (natural e sócio-econômico);
  - Sensibilidade e valores (cultural, estético) do ambiente na área do projeto.

(vi) **Avaliação impactante.** Nesta secção, o alcance espacial e temporal dos impactos e características de diferentes impactos (positivos ou negativos, diretos ou indiretos, sua intensidade, extensão e significância) deve ser apresentado para o projecto e também para todas as alternativas consideradas. Deverão ser apresentados os seguintes aspectos:

- Avaliação de todos os impactos para a população local;
- Base de dados do ambiental, métodos de estudo e pressupostos;
- Limitações e fiabilidade dos dados e dos resultados do estudo;
- Conformidade com as normas ambientais e procedimentos de emissão de licenças;
- Significância dos impactos, critérios e padrões utilizados para avaliação da significância do impacto;
- Medidas para evitar e mitigar os impactos.

Nesta secção, deve ser indicado métodos de recolha de dados, métodos e critérios utilizados para a avaliação do grau de perigo e a significância dos impactos. Impactos cumulativos devem ser enfatizados. Deve ser fornecida uma tabela de resumo dos impactos de cada alternativa.

(vii) **Avaliação e comparação** de alternativas e selecção de um que seja adequado ao ambiente. O conteúdo principal desta secção é a comparação dos principais impactos positivos e negativos, mitigação de impactos e medidas de monitoramento de alternativas. A alternativa ambientalmente apropriada é determinada com base nos seguintes aspectos:

- Impactos com maiores efeitos, medidas para evitar, mitigar e gerenciá-los;
- Impactos para o qual o desenvolvedor se comprometeu a tomar as medidas de prevenção e impactos inevitáveis;
- Alocação de custos e benefícios entre os níveis, parceiros e população da área do projeto;
- Informações sobre as medidas de protecção ou de reassentamento, adquirindo opiniões do público;
- Oportunidades de melhorias ambientais.

(viii) **Gestão de impactos e plano de monitorização ambiental (PGAS).** Esta secção deve apresentar tarefas para assegurar a implementação de medidas de mitigação e monitoramento dos impactos. Este é um plano de monitorização e gestão de impactos durante a implantação e operação do projeto, onde as responsabilidades entre o Estado e investidores são diferenciadas. Este plano inclui os seguintes conteúdos:

- Descrição das medidas de mitigação;
- Calendário de aplicação incluindo indicadores, custos, etc;
- Atribuição de responsabilidade pela implementação;
- Acompanhamento da execução;

- Relatório sobre a avaliação da implementação do plano.

**Anexos:**

- Anexo 1 - Consulta Pública
- Anexo 2 - Mapas, Gráficos e Imagens
- Anexo 3 - Currículos da Equipa do EIA

## ANEXO V: TERMOS DE REFERÊNCIA PARA UM PGAS

O Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS, mais conhecido por PGA deve ser de fácil uso. Referências dentro do plano deve ser clara e facilmente identificável. Além disso, o texto principal da PGA precisa ser mantido o mais claro e conciso possível, passando para os anexos informações detalhadas. O PGAs deve identificar ligações com outros planos relevantes relativos ao projecto, como os planos que lidam com questões de reassentamento ou de manejo de pragas. O PGAS tipicamente aborda os seguintes aspectos:

*Resumo dos impactos:* Os impactos ambientais e sociais adversos previstos, para os quais é necessária a mitigação, devem ser identificados e resumidos brevemente. Referência cruzada com o relatório EIA ou outra documentação é recomendado para que detalhes adicionais podem ser facilmente referenciados.

*Descrição das medidas de mitigação:* O PGAS identifica medidas viáveis e de baixo custo para reduzir os impactos ambientais e sociais adversos potencialmente significativos para níveis aceitáveis. Cada medida de atenuação deve ser brevemente descrita com referência ao impacto a que se refere, e as condições sob as quais é requerida (por exemplo, continuamente ou em caso de emergência). Estes devem ser acompanhados por, ou referenciados, desenhos, descrições de equipamento e procedimentos operacionais que elaboram sobre os aspectos técnicos de execução das diferentes medidas. Sempre que as medidas de mitigação podem resultar em impactos secundários, o seu significado deve ser avaliado.

*Descrição do programa de monitoramento:* monitoramento de desempenho ambiental deve ser projectado para garantir que as medidas de mitigação são implementadas e ter o resultado pretendido. Ele também deve avaliar a conformidade com as normas nacionais e requisitos do Grupo Banco Mundial ou orientações.

O programa de monitoramento claramente deve indicar as ligações entre impactos identificados no relatório PGAS, indicadores a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado), e definição de limites que vai sinalizar a necessidade de acções corretivas. Embora não seja essencial ter detalhes completos de monitoramento na PGA, ele deve descrever os meios pelos quais serão acordados mecanismos de acompanhamento finais.

*Acordos institucionais:* Responsabilidades para mitigação e monitoria devem ser claramente definidas. O PGA deve identificar arranjos de coordenação entre os vários actores responsáveis pela mitigação.

A seguir são apresentados alguns modelos a serem usados no Plano de Gestão Ambiental.

### PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

#### A. Mitigação

| Fase Actividade do Subprojecto | Potenciais Impactos ambientais e sociais | Medidas de mitigação propostas (incluindo legislação e regulamentos) | Institucional Responsabilidades (incluindo a execução e coordenação) | Estimativas de Custos | Comentários (Por exemplo, efeitos secundários) |
|--------------------------------|--|--|--|-----------------------|--|
| Pré-Construção                 |  |  |  |                       |  |
| Construção                     |  |  |  |                       |  |
| Operação e Manutenção          |  |  |  |                       |  |

#### B. Monitoramento

| Medidas de Mitigação            | Parâmetros a monitorar | Localização | Medições (Incluindo os métodos e equipamento) | Frequência de Medição | Responsabilidades (incluindo a revisão e elaboração de relatórios) | Custo (equipamentos e indivíduos) |
|---------------------------------|------------------------|-------------|---|-----------------------|--|-----------------------------------|
| Pré-Construção                  |                        |             |   |                       |  |                                   |
| Construção                      |                        |             |   |                       |  |                                   |
| Operação e Manutenção           |                        |             |   |                       |  |                                   |
| Custo total para todas as fases |                        |             |   |                       |  |                                   |

### C. Fortalecimento Institucional e Capacitação para Implementação

| I. Actividade para o fortalecimento Institucional       | Posição (s) (Instituições, UIP, empreiteiros, consultores de fiscalização da construção) | Agendamento          | Responsabilidades        | Agendamento | Estimativas de Custo |
|---|--|----------------------|--------------------------|-------------|----------------------|
| Medidas de mitigação                                    |  |                      |                          |             |                      |
| Requisitos de monitoramento (Incluindo conformidade)    |  |                      |                          |             |                      |
| II. Actividade de formação                              | Participantes  | Tipos de Treinamento | Conteúdo (módulos, etc.) | Agendamento | Estimativas Custo    |
| Implementação do PGAS ,Redesign, resolução de conflitos |  |                      |                          |             |                      |
| Processos Ambientais, Métodos e Equipamentos            |  |                      |                          |             |                      |
| Políticas e Programas de Meio Ambiente                  |  |                      |                          |             |                      |

D. Programação e Relatórios

|  | Ano 1 |    |    |    | ano 2 |    |    |    | Etc. |  |  |  |
|--|-------|----|----|----|-------|----|----|----|------|--|--|--|
| Actividade                                     | Q1    | Q2 | Q3 | Q4 | Q1    | Q2 | Q3 | Q4 |      |  |  |  |
| Medidas de Mitigação<br>-----<br>-----         |       |    |    |    |       |    |    |    |      |  |  |  |
| Monitorização<br>-----<br>-----                |       |    |    |    |       |    |    |    |      |  |  |  |
| Fortalecimento institucional<br>-----<br>----- |       |    |    |    |       |    |    |    |      |  |  |  |
| Treinamento<br>-----<br>-----                  |       |    |    |    |       |    |    |    |      |  |  |  |



## ANEXO VI: PROPOSTA DE CONTEÚDOS E ESTRUTURA DO RELATÓRIOS DE PGAS

### 1. O conteúdo PGAS irá incluir os seguintes itens:

- *Breve descrição do projecto e os componentes ambientais e sociais essenciais*, incluindo a caracterização ambiental (biofísica) e social dos locais de intervenção, bem como os principais problemas relacionados com o projecto.
- *Principais impactos ambientais e sociais*, discriminando e desagregando impactos (positivos e negativos) pela intervenção, local, questão ambiental e social, e também incluindo os eventuais efeitos e / ou limitações impostas a partir do próprio meio ambiente a volta do projecto.
- *Programa de melhoramento e mitigação*, cobrindo cada um dos impactos, em casos em que não é aplicável deverá se dar um justificativo.
- *Programa de monitoramento e iniciativas complementares*. As medidas a serem propostas devem ser directamente alinhados com os impactos listados e abordar todas as questões relevantes
- *Arranjos institucionais e requisitos de capacitação*
- *Consultas públicas e requisitos de divulgação*
- *Custos estimados*
- *Cronograma de implantação e produção de relatórios*, em linha com o cronograma do projecto e plano de relatórios.

### 2. Uma sugestão para a estrutura geral para PGAS é fornecida abaixo:

- SUMÁRIO EXECUTIVO
- INTRODUÇÃO
  - Objectivos e âmbito do PGAS
- DESCRIÇÃO DO PROJETO
  - Objectivo de desenvolvimento do projecto e os resultados esperados
- DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE
  - O ambiente biofísico
    - Geografia e topografia
    - Geologia e Solos

- Clima
- Hidrologia o ambiente Biológica
- Biodiversidade (fauna e flora)
- Áreas de Conservação e protegido
- O ambiente socioeconómico
  - Economia
  - Demografia
  - Agricultura
  - As comunidades agrícolas e o meio ambiente
- INSTITUCIONAL, QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO
- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS
- PROGRAMA DE POTENCIAÇÃO E MITIGAÇÃO
- PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA
- CONSULTAS E DIVULGAÇÃO
- RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
- ESTIMATIVA DE CUSTOS
- CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS
- ANEXOS

## ANEXO VII: MODELO DE PLANO DE MONITORAMENTO DE PGAS

| Impactos ambientais e Sociais                        | Mitigações recomendadas   | Instituição Responsável (Fase de Projecto)   | Instituição Responsável (Fase de Implementação)             | Meios de Verificação / Indicadores  | Frequência da verificação   |
|--|---|--|---|---|---|
| Mudança ou perda de abrigo                           | Preparação e implementação de um Plano de Ação de Reassentamento, que irá incluir planos de compensação.  | Coordenação de Projectos<br>Ministérios e província / autoridades locais,  | Coordenação de Projectos                                    | Número de pessoas realocadas<br>Número de pessoas compensadas<br>Dinheiro gasto<br>% do número de reclamações | Referência / Linha de base durante o planeamento do projecto<br>Anualmente durante a implementação do projeto |
| Perda de bens ou acesso a bens                       | Preparação e implementação de um Plano de Reassentamento, que irá incluir planos de compensação.  | Coordenação de Projectos<br>Ministérios e província / autoridades locais,  | Coordenação de Projectos                                    | Custo dos bens perdidos / acesso a bens<br>Número de reclamações  | Anualmente<br><br>Por mês   |
| Perda de fontes de renda, e ou meios de subsistência | Preparação e implementação de um Plano de Reassentamento, que irá incluir planos de compensação.  | Coordenação de Projectos<br>Ministérios e Autoridades do Distrito / Província,   | Coordenação de Projectos                                    | Número de reclamações   | Por mês   |
| Propagação do HIV / AIDS                             | Fortalecer Campanhas de Sensibilização do VIH / SIDA nas escolas, formação de administradores escolares e funcionários em questões de HIV / SIDA, incentivando a participação dos sectores público e privado em questões do HIV / SIDA e reforço do currículo | Ministérios e Autoridades distritais/província<br>Coordenação de Projetos, ONGs, Género e Serviços Comunitários, Instituições e comités locais | Coordenação de Projectos, Ministérios ( Instituições locais | Aumento de % do número de campanhas nas áreas afectadas.  | Anualmente<br>Mensalmente (estatísticas mensais dos hospitais e clínicas)                                     |

QGAS

|  |   |   |  |   |              |
|--|---|---|--|---|--------------|
|  | escolar com as questões do HIV / SIDA.  |   |  |   |              |
| Perda de vegetação                       | Desmatamento selectivo nos locais do projecto, reflorestamento, preservação de espécies vegetais protegidas, o uso de fontes alternativas de energia, uso de tecnologias amigas do ambiente, campanhas de sensibilização. | Contratado, A equipe do projecto, Agricultores Locais. Oficiais do governo,   | Contractados<br>Coordenação de Projectos | Aumento da área cultivada e desmatada   | Mensalmente  |
| Perda de Solo                            | Estabilização de solo solto, escavação controlada, preservação de cobertura vegetal, o transporte controlado de matérias-primas, paisagismo apropriado.   | Empreiteiros, funcionários do Projecto, Dirigentes distritais, departamentos, | Contratados<br>Coordenação de Projetos   | Área e tamanho de ravinas formadas<br>Quantidades de sedimentos depositados em cursos de água | Por mês      |
| Perda de ecossistemas frágeis            | Realizar estudos de viabilidade antes da construção, utilize conhecimento especializado dos ecologistas, a introdução de projectos de conservação de ecossistemas   | Coordenação de Projectos, Local, Departamento de Silvicultura,                | Contratados<br>Coordenação de Projetos   | Tamanho da área afectada  | Mensalmente  |
| Poluição do solo e de água resultante da | Eliminação controlada de resíduos e efluentes, pela utilização de instalações adequadas de eliminação, uso de drenagem adequada   | Empreiteiros, Coordenação do projecto   | Contratado<br>Coordenação de Projetos    | Mudança na qualidade da água  | Bianualmente |

|  |  |   |  |  |   |
|--|--|---|--|--|---|
| acumulação de resíduos sólidos e líquidos<br>Poluição do solo e poluição da água a partir de produtos químicos e fertilizantes | estruturas, uso de tecnologias mais limpas, o armazenamento adequado dos materiais, campanhas de sensibilização  | Empreiteiros,<br>Coordenação do projecto proponente                       |  |  |   |
| <b>Poeira, Emissões, luz forte, ruído e vibrações</b>  | Limitar os tempos de operação, a utilização de equipamento adequados, orientação correcta das luzes, a utilização de materiais alternativos, usar aspersores de água para controlar a poeira, o uso de purificadores | Empreiteiros,<br>Coordenação do projecto proponente                       | Contratados<br>Coordenação de Projetos   | Número de reclamações<br>Extensão da propriedade e vegetação<br>sujidade | Mensalmente   |
| <b>Doenças relacionadas com a água</b>   | Prestação de abastecimento de água potável e instalações de sistemas de saneamento, capacitação em saneamento e saúde, campanhas de sensibilização   | Empreiteiros,<br>Coordenação do projecto Proponente<br>Autoridades locais | Empreiteiros, Projeto<br>A coordenação, a Oficial de agricultura local<br>, ONGs | Aumento de doenças relacionadas com a água                               | Bi-anualmente   |
| <b>Perda de património natural e cultural.</b>   | Realizar estudos de viabilidade, programa de educação sobre património cultural  | Coordenação de Projetos, Agric Local.<br>Oficial, ONGs                    | Contratados<br>Coordenação de Projectos  | Número ou tamanho da propriedade perdida                                 | Antes da implementação do projecto durante a implementação do projeto |

|  |   |  |  |   |  |
|--|---|--|--|---|--|
| <b>Conflito e / ou perda de habitats, animais e vida aquática.</b> | Minimizar as vibrações e ruído, seguir a legislação sobre parques e vida selvagem, realizar estudos de viabilidade, evitar a contaminação do solo e da água | Coordenação de Projectos, Agri Local, Oficial, ONGs                          | Contratado<br>Coordenação de Projectos, Oficial local<br>Agric. ONGs | Contagem dos animais Peixes e estimativas de vida aquática  | Antes da implementação do projeto<br>Anualmente durante a implementação do projeto |
| <b>Perturbação de áreas marginais</b>                              | Evitar a extração de matérias-primas provenientes de áreas marginais, evitar a construção de estruturas em áreas marginais.                                 | Empreiteiros,<br>Coordenação do projecto<br>Proponente<br>Autoridades locais | Coordenação de Projectos<br>ONGs                                     | Tamanho da área afectada  | Bi-anualmente  |
| <b>Incidência de inundações</b>                                    | Arborização das áreas de influência dos sistemas de irrigação   | Coordenação do projecto<br>Proponente<br>Autoridades locais                  | Departamento florestal<br>Coordenação de Projectos,<br>ONGs,         | Número de árvores plantadas<br>Área plantada com árvores<br>Número de pessoas ou propriedades afectadas por inundações<br>número de pessoas afectadas por agro-químicos | Anualmente   |
| <b>A exposição a agrotóxicos</b>                                   | Incentivar a agricultura orgânica, e limitar o uso de agroquímicos. Realizar treinamento e oficinas de sensibilização                                       | Coordenação de Projectos<br>Ministério da Agricultura                        | Coordenação de Projectos<br>Ministério da Agricultura                |   | Anualmente   |
| <b>Interrupção de caminhos</b>                                     | Bom sistema de irrigação projetada<br>Deslocalização dos caminhos   | Gestão Esquema de Coordenação do Projecto                                    | Gestão Esquema de Coordenação do Projecto                            | Número de trilhas em usar os problemas de acessibilidade  | Durante o projeto<br>Durante a construção  |
| <b>Salinização</b>   | Incentivar a agricultura orgânica, limitar o uso de agro-químicos e fornecer formação em gestão de água aos agricultores                                    | Ministério de Coordenação do Projeto de Agricultura                          | Ministério de Agricultura, Coordenação do Projecto                   | Produtividade agrícola (por hectare)  | Anualmente   |

|   |  |   |   |   |            |
|---|--|---|---|---|------------|
| <b>Disputas sobre recursos hídricos</b> | Fornecer formação em gestão de água para os agricultores e introduzir fontes alternativas de água, como poços. | Ministério de Agricultura, Coordenação do Projecto                        | Ministério de Coordenação do Projecto de Agricultura                      | Disponibilidade de água a produtividade das culturas<br>Número de reclamações |            |
| <b>Alagamento</b>                       | Fornecer formação em gestão de água para agricultores  | Coordenação de Projectos ONGs   | Coordenação de Projectos ONGs   | <u>Presença prolongada de água</u>  | Anualmente |
| <b>Espécies de plantas invasoras</b>    | Controlar a rotação de culturas, promover as práticas agrícolas sobre o regime e promover o uso de herbicidas. | Coordenação de Projectos Distrito Agrícola Diretor Departamento Florestal | Coordenação de Projectos Distrito Agrícola Diretor Departamento Florestal | Área invadida   | Anualmente |

## ANEXO VIII: EXEMPLOS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PARA INCLUSÃO NOS ACORDOS COM O EMPRETEIRO

Gestão ambiental dos projectos de construção só pode ser alcançada com sucesso se o projecto for bem concebido e escolha acertada para a localização do projeto. Como tal, o EIA para projectos que envolvam qualquer tipo de nova construção ou reabilitação ou reconstrução de projectos existentes, deve fornecer informações sobre os critérios para a escolha do local e a concepção do mesmo durante a triagem.

A escolha do local - os locais devem ser escolhidos com base nas necessidades da comunidade para projectos adicionais, com lotes específicos escolhidos com base nas características geográficas e topográficas. O processo de seleção do local envolve visitas e estudos para analisar: (i), as características rurais suburbanas do local; (ii) os regulamentos nacionais, regionais ou municipais que afectam os locais propostos; (iii) a acessibilidade e a distância das áreas habitadas; (iv) a propriedade da terra, incluindo a verificação da ausência de posseiros e / ou outros potenciais problemas legais com a aquisição de terras; (v) determinação do local de vulnerabilidade a desastres naturais, (ou seja, da intensidade e frequência de inundações, tremores de terra, deslizamentos de terras, furacões, erupções vulcânicas); (vi) a adequabilidade do solo e subsolos para a construção; (vii) a contaminação local; (viii) características da flora e da fauna; (ix) presença ou ausência de habitats naturais e / ou habitats ecologicamente importantes no local ou na proximidade (por exemplo, florestas, pântanos, espécies raras ou em perigo de extinção); e (ix) características históricas e comunitárias.

As regras (incluindo proibições específicas e medidas de gestão de construção) devem ser incorporadas em todos os documentos de licitação, contractos e ordens de trabalho relevantes.

### Proibições

As seguintes atividades são proibidas sobre ou perto do local do projecto:

- Corte de árvores, por qualquer motivo fora da área de construção aprovado;
- Caça, pesca, captura de vida selvagem, ou plantas de colecta;
- A utilização de materiais tóxicos não aprovados, incluindo tintas à base de chumbo, amianto, etc.



- Perturbação a qualquer artefacto com valor arquitetónico ou histórico; Edifício de incêndios;
- O uso de armas de fogo (exceto por seguranças autorizados);
- Uso de álcool por parte dos trabalhadores.

### Medidas de Gestão de Construção

Gestão de Resíduos e Erosão - sólidos, saneamento e resíduos perigosos devem ser devidamente controlados, através da implementação das seguintes medidas:

Gestão de resíduos:

- Os resíduos devem ser tratados ou eliminados.
- Identificar e classificar por tipo os resíduos gerados. Se resíduos perigosos (incluindo resíduos médicos) são gerados, devem ser tomados os procedimentos adequados em relação ao seu armazenamento, colecta, transporte e disposição.
- Identificar e delimitar áreas de deposição que indicam claramente os materiais específicos que podem ser depositados neles.
- Controlar todos os resíduos de construção (incluindo cortes de terra) gerados pelo projecto e descartá-los em locais aprovados para a sua eliminação (> 300 m de rios, lagos ou zonas húmidas). Implementar iniciativas de reuso, reciclagem e a segregação de resíduos.

Manutenção:

- Identificar e demarcar as áreas de manutenção (> 15m de rios, córregos, lagos ou zonas húmidas).
- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção de equipamentos, incluindo mudanças de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas. Nunca elimine óleos usados no solo, em cursos de água, canais de drenagem ou em sistemas de esgoto.
- Identificar, demarcar e impor o uso das vias de acesso dentro do local para limitar o impacto sobre a vegetação local.

Controle de erosão

- Instalar e manter um sistema de drenagem adequado para prevenir a erosão no local durante e após a construção.
- Erguer barreiras de controlo de erosão em torno do perímetro de cortes, buracos de resíduos, e estradas.

## QGAS

- Pulverizar a água sobre as estradas de terra, cortes, materiais e solo armazenados para reduzir a erosão induzida pelo vento,

### Camaras de empréstimos

- Identificar e demarcar locais para o armazenamento de material e garantir que as camaras de empréstimo estejam a 50 metros de distância das áreas críticas, tais como encostas íngremes, solos de erosão-propenso, e áreas que drenam directamente em corpos de água sensíveis.
- Limitar a extracção de material nas camaras de empréstimos autorizados e demarcadas.

### Limpeza e arrumação

- Estabelecer e fazer cumprir diariamente procedimentos de limpeza, incluindo a manutenção de instalações e eliminação adequadas dos resíduos de construção.

### Segurança durante a Construção

As responsabilidades da contratada incluem a protecção de pessoas e das propriedades nas proximidades da área de construção. A contratada será responsável pelo cumprimento de todos os requisitos nacionais e locais de segurança e quaisquer outras medidas necessárias para evitar acidentes, incluindo as seguintes:

- Marcar as vias de acesso seguras para os peões.
- Manter a velocidades dos veículos igual ou inferior a 10 mph dentro da área de trabalho em todos os momentos.
- Manter o fornecimento de suprimentos para sinais de trânsito (incluindo pintura, cavalete, material sinal, etc.), marcação de estrada e guarda-corpos para manter a segurança dos peões durante a construção.
- Realizar treinamento de segurança para os trabalhadores da construção antes de iniciar o trabalho.
- Fornecer equipamento de protecção individual (óculos, luvas, respiradores, máscaras contra poeira, capacetes, botas de bico de aço, etc.) para trabalhadores da construção civil e reforçar o seu uso.
- Exigir que todos os trabalhadores leiam todas as Fichas de Dados de Segurança dos materiais com que trabalham. Explicar claramente os riscos para eles e seus parceiros, especialmente quando se planeia a gravidez. Incentivar os trabalhadores a partilhar a informação com seus médicos, quando relevante.

## QGAS

- Assegurar que a remoção de materiais que contêm amianto ou de outras substâncias tóxicas ser realizada e eliminada por trabalhadores especialmente treinados.
- Suspender todos os trabalhos em casos de chuvas torrenciais ou qualquer outra emergência.

### **Controlo de Poeiras**

Para controlar o incómodo de poeira o proponente deve:

- Manter todo o tráfego relacionado com a construção abaixo de 15 mph em ruas dentro das comunidades.
- Manter velocidade máxima de 10 mph na área de trabalho.
- Manter os níveis de ruído associados a todas as máquinas e equipamento abaixo de 90 db.
- Em áreas sensíveis (incluindo bairros residenciais, centros de saúde, casas de repouso, etc.) podem ser implementadas medidas mais estritas para evitar níveis de ruído indesejáveis.
- Minimizar a produção de poeira e partículas de materiais a todo o momento, para evitar impactos sobre as famílias e empresas ao redor, e especialmente para as pessoas mais vulneráveis (crianças, idosos).
- Evitar a remoção da vegetação para que não haja exposição de grandes áreas ao vento.
- Colocar telas de poeira em torno das áreas de construção, com especial atenção para áreas próximas à habitação, áreas comerciais e áreas de lazer.
- Pulverizar água, conforme necessário em estradas de terra, áreas de corte e os estoques de solo ou material de enchimento.
- Aplicar medidas apropriadas para minimizar as interrupções de vibração ou ruído proveniente de atividades de construção.

### **Relações Comunitárias**

Para melhorar as relações com a comunidade a contratada deve:

- Seguir as recomendações no PGAS, informar a população sobre a construção e sobre os horários de trabalho, interrupção de serviços, rotas de desvio de tráfego e rotas provisórias dos automóveis, conforme apropriado.
- Limitar as actividades de construção durante a noite. Quando necessário garantir que o trabalho noturno seja cuidadosamente programado e a comunidade seja devidamente informada para que possam tomar as medidas necessárias.

- Em caso de interrupção de serviços (incluindo água, electricidade, telefone, rotas de transporte) a comunidade deve ser informada através de dísticos no local do projecto, em paragens, e nas casas afectadas / empresas com pelo menos cinco dias de antecedência.
- Respeitar a cultura da comunidade envolvente e gerir corretamente suas expectativas através de uma comunicação aberta;
- Incluir na indução dos trabalhadores aspectos relacionados a interação com a comunidade local, respeito, valores locais, assédio sexual, doenças transmissíveis sexuais;
- Não contractar colaboradores com idade abaixo do limite legal de acordo com a Lei de Trabalho de Angola.

**Em caso de descobertas furtivas de material arqueológico deve-se:**

- Parar de trabalhar imediatamente após a descoberta de qualquer material com possível valor cultural arqueológico, histórico, paleontológico, ou outro, e deve-se anunciar as descobertas para gestor do Projecto e notificar as autoridades relevantes;
- Deve-se proteger os artefactos, utilizando tampas de plástico, e implementar medidas para estabilizar a área, se necessário, para proteger adequadamente os artefactos;
- Deve-se prevenir e punir qualquer acesso não autorizado aos artefactos;
- Só se retorna a construção somente mediante autorização das autoridades competentes.

**Supervisão Ambiental durante a construção**

Os documentos de licitação devem indicar o cumprimento das normas ambientais e especificações do projecto a ser supervisionado, juntamente com as penalidades para que se evite o não cumprimento por parte dos empreiteiros ou trabalhadores. A supervisão da construção requer o cumprimento das especificações do manual ambiental por parte do empreiteiro ou do seu supervisor ambiental designado. Os empreiteiros também são obrigados a cumprir com os regulamentos nacionais e municipais que regem o meio ambiente, saúde e segurança pública.

## ANEXO IX: FORMATO MODELO PARA O AMBIENTAL RELATÓRIO ANUAL

| Autoridade Ambiental Relevante:              |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
|--|---|------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Período do relatório:                        |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| Província / Município / Comuna:              |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| Subprojectos aprovados:                      |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| Título subprojecto                           | Actividades                                 | Fase de projecto (1)   | Categoria Ambiental | EIA / PGAS concluída? | Licença Ambiental concedida? | Eficácia do PGAS                      | Comentário (2)? |
| (Nome, localização, ou título de referência) | (Nova construção, Reabilitação, manutenção) | Ver nota abaixo        |                     | Sim, Não ou N / A     | Sim, Não ou N / A            | Bom, mau, ou necessidades de melhoria | Ver nota abaixo |
| 1  |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| 2  |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| 3  |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| etc.   |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| Subprojectos rejeitada:                      |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| Título subprojecto                           | Actividades                                 | Razões para a rejeição |                     |                       | Observações <sup>(3)</sup>   |                                       |                 |
| 1  |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| 2  |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |
| etc.   |   |                        |                     |                       |                              |                                       |                 |

Notas:

- 1 As fases do Subprojecto serão: (a) sob a preparação do projecto ou avaliação, (b) avaliado, ou (c) aplicação.
- 2 Assuntos: acidentes, litígios, reclamações ou multas são coletados.

## ANEXO X: ACTORES DE DESENVOLVIMENTO CONSULTADOS DURANTE A ELABORAÇÃO DO ESMF

| Instituição   | Pessoa de contato                                   | Função / papel na organização                                    | Pessoa conheceu            | Data da reunião      |
|---|---|--|----------------------------|----------------------|
| GEPE  | Dr. Altemiro Jorge de Ceita Diogo<br>Dr. Pedro Dozi | Director<br>Coordenador PDAC                                     | Ambos                      | 07 de Agosto de 2017 |
| Instituto IDA- do Desenvolvimento Agrário                 | Engo David Tunga<br>Engo Felismino da Costa         | -Director geral<br>-- Director-Geral Adjunto para a Área Técnica | Gerente Geral<br>Adjunto   | 08 de Agosto de 2017 |
| Instituto de Serviços Veterinários                        | Dra. Odete<br>Dr. Felix Dombolo                     | -Director Geral<br>-Director-Geral Adjunto para a Área Técnica   | Gerente Geral<br>Adjunto   | 08 de Agosto de 2017 |
| Instituto de Desenvolvimento Florestal                    | Engo Tomás Pedro Caetano                            | -Director Geral  | Director Geral             | 08 de Agosto de 2017 |
| Unidade Técnica de Apoio UTAIP- Investimento Privado      | Dra. Filipina DS Simão                              | - Gerente Geral Adjunto  | Gerente Geral<br>Adjunto   | 9 de Agosto de 2017  |
| Ministério do Meio Ambiente                               | Dra. Kamia de Carvalho (Torre Zimbo)                | Director fazer GEPE  | Director GEPE              | 9 de Agosto de 2017  |
| Associação Avícola de Angola                              | Rui Santos<br>Lando Kama                            | Presidente<br>Consultor técnico                                  | Ambos                      | 10 de Agosto de 2017 |
| Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA) ADRA | Belarmino Jelembi                                   | Director Geral   | Director Geral             | 9 de Agosto de 2017  |
| Granja da Funda   | Dona Elisa  | Dono de uma fazenda  | Dono de uma fazenda de ovo | 22 Setembro de 2017  |
| FAO   | Anastacio Roque Gonçalves                           | Assistente de Angola FAOR -                                      | Assistente de              | 9 de Agosto de       |

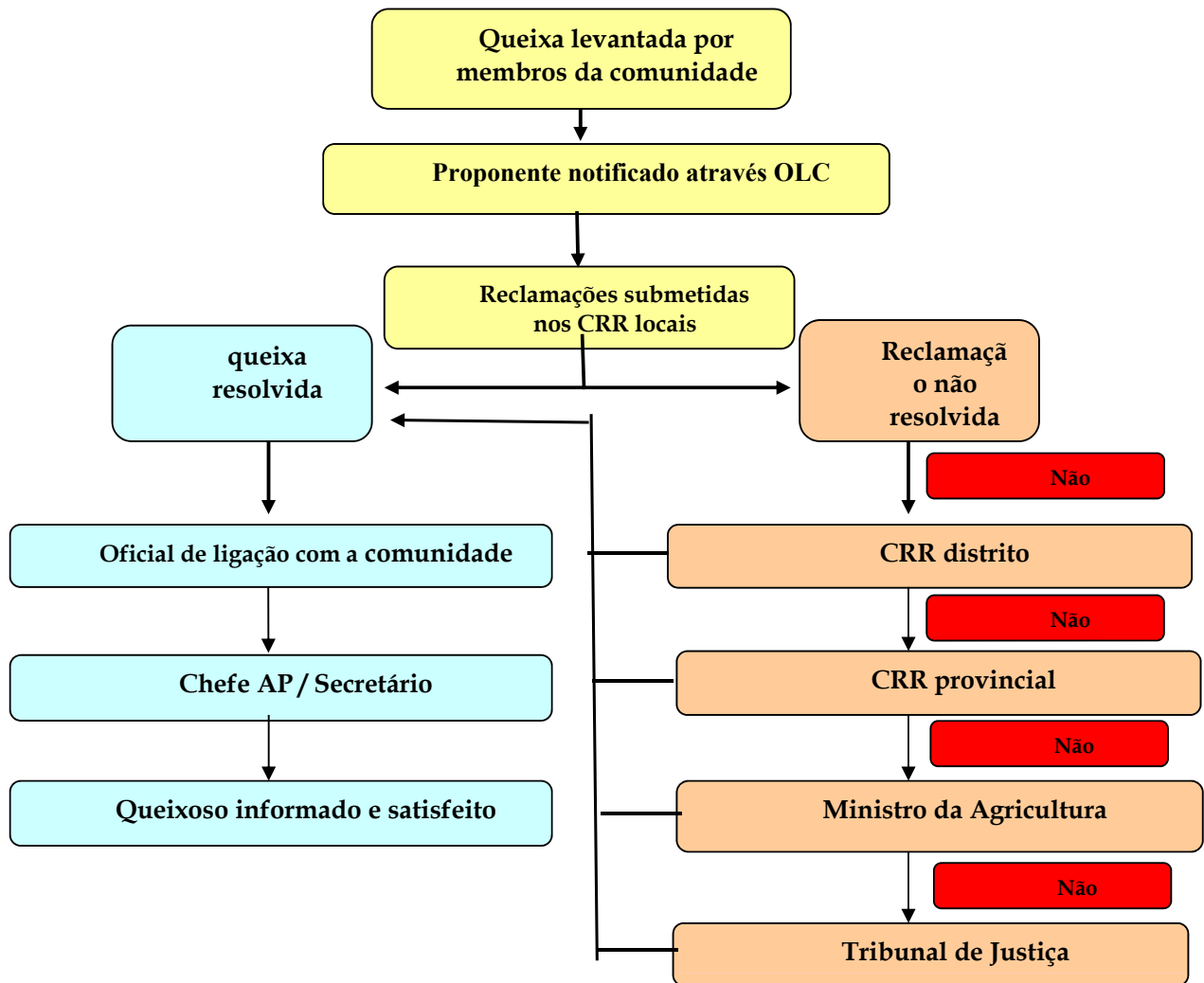
|   |                                    | Programa   | Angola FAOR - Programa | 2017  |
|---|------------------------------------|--|------------------------|---|
| Instituto Nacional de Café                                    | Eng. Cardoso<br>Eng. Mainda        | Director Adjunto para a área técnica<br>Diretor fazer Estudo e Planeamento |                        | 9 de Agosto de 2017                         |
| NOVAGROLIDER  | Sr. João Macedo<br>Sr. José Macedo | CEO (reuniões e visitas)   | CEO                    | 26-28 Setembro de 2017<br>Trabalho de campo |
| Confederação Negócios de Angola Luanda Associação Empresarial | Sr. Francisco Viana                | Presidente   | Presidente             | 29 de 17 Set                                |
| Agro Kimbo, Lda   | Jorge Coimbra Dias                 | Diretor  | Diretor                | 27 de Setembro de 2017- Trabalho de campo   |
| Distribuidor - pesticida eCOVE                                | Jorge Coimbra Dias                 | Diretor  | Diretor                | 27 de Setembro                              |
| Agro Vegetal (fornecedor de sementes de Holanda)              | Jeroen Kuin                        | Gerente de exportação  | Gerente de exportação  | 27 de Setembro                              |

## ANEXO XI - FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES

| Forma Notificação queixa / reclamação |                         |                      |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Nome do autor da denúncia:            | Gênero:                 | Idade:               |
| Número de telefone:                   | Contacto alternativo:   | Aldeia / Comunidade: |
| Descrição da reclamação:              |                         |                      |
| Horas:                                | Encontro:               | Assinatura:          |
| Testemunha 1.                         |                         |                      |
| Nome:                                 | Contacto da testemunha: | Aldeia               |
| Testemunha 2                          |                         |                      |
| Nome:                                 | Contato da testemunha:  | Aldeia               |
| Recebido por:                         | Encontro:               | Assinatura:          |
|                                       | Contato:                | Posição:             |



ANEXO XII -FLUXOGRAMA SOBRE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES



ANEXO XIII AMOSTRAS DE PGAS ESPECÍFICO

## 1. ESMP GENÉRICO PARA ATIVIDADE DE AGRICULTURA

### 1.1. Problemas Ambientais

| De Meio Ambiente. Questão           | De Meio Ambiente. Impacto  | Medidas de mitigação   | Monitorização de parâmetros / indicadores   | Responsabilidade                | Cronograma   | Estimativa de custo (USD) |
|-------------------------------------|--|--|---|---------------------------------|--------------|---------------------------|
| Habitat terrestre da vida selvagem  | -Fragmentação dos habitats naturais da vida selvagem<br>-Perda de espécies vegetais nativos,<br>-Introdução de espécies invasivas<br>-Envenenamento da vida selvagem<br>-Introdução de espécies invasivas;<br>- Disponibilidade de serviços dos ecossistemas prioritários; | -Evitar ecossistemas sensíveis;<br>-Expandir actividades para áreas com espécies nativas de menor valor;<br>-Incluir aspectos da fauna e flora no processo de seleção de projetos;<br>- Usar sementes e mudas que estejam em conformidade com os regulamentos de quarentena e higiene local;<br>Áreas de seleção -Evitar áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitat crítico ou naturais, zonas com elevados valores de conservação;<br>-A conversão de habitats naturais, ou HCV críticos existentes na agricultura devem ser evitados sempre que possível e o plantio em habitats modificados ou terras degradadas devem ser promovidas; | -Nova áreas perturbadas / cultivadas<br>Espécies -invasivas na área<br>Fauna -envenenado                                | Proponente do projeto (PP), PIU | Em progresso | Nada                      |
| Conservação e Gerenciamento do Solo | -Erosão do solo<br>-Degradação da qualidade do solo;<br>-Contaminação do solo;<br>-Compactação do solo.  | -Usar Máquinas apropriadas para a preparação da terra;<br>-Rotação de colheitas matéria orgânica do solo;<br>-Gerenciar o retornando dos resíduos das colheitas ou da preparação e adição de adubo quando as condições de tempo representam baixo risco de erosão;   | - A monitorização da qualidade do solo (e estrutura química)<br>-Inspeção da taxa de crescimento de plantas por erosão. | PP, PIU                         | Em progresso | Nada                      |

QGAS

|                      |   |   |   |           |          |                         |
|----------------------|---|---|---|-----------|----------|-------------------------|
|                      |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Usar práticas de gestão de erosão (por exemplo, de contorno e retirada do plantio nos terraços, em valas descontínuas, em consórcio com árvores e barreiras com grama) em áreas inclinadas</li> <li>- Controlar o fluxo de água a partir de desvios das vias de acesso;</li> <li>- Minimizar o uso de pesticidas</li> <li>- Implementar boas práticas de irrigação</li> </ul>  |   |           |          |                         |
| Gestão de nutrientes | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Contaminação dos recursos hídricos subterrâneos</li> <li>-Eutrofização e lixiviação de nutrientes dos recursos hídricos superficiais e de escoamento superficial ;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Utilização de adubos verdes, plantas de cobertura, ou técnicas de mulching para manter os nutrientes do solo;</li> <li>- Elaborar programas de fertilizante equilibrado para cada unidade de manejo do solo</li> <li>- Escolher o tempo certo para aplicação de fertilizantes para maximizar a absorção e minimizar o escoamento de nutrientes ou volatilização.</li> <li>- Estabelecer e respeitar contratempos dos cursos de água-incluindo zonas apropriadas tampão, tiras, ou outras áreas "sem tratamento" ao longo de fontes de água, rios, córregos, lagoas, lagos, valas e-para atuar como um filtro para o potencial de escoamento de nutrientes da terra</li> <li>- Seleccionar e manter o equipamento de aplicação de fertilizantes a garantir que as taxas de aplicação de pulverizantes e fertilizantes sejam minimizados</li> <li>- Formação apropriada aos operadores agrícolas com formação e outro pessoal de armazenamento, manuseio e aplicação</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-PH do solo;</li> <li>- Monitoramento dos nutrientes do solo</li> <li>- Utilização de um fertilizante</li> <li>-Diário de bordo para registrar as seguintes informações</li> <li>- Incidentes de segurança relacionado com o manuseamento de armazenamento e aplicação de fertilizantes</li> <li>-Inspeção visual</li> <li>-fertilizantes utilizadas por tonelada de produção ou fertilizante utilizado por hectare</li> </ul> | PP<br>PIU | Todo ano | Nada<br><br>\$ De 1 500 |

|                            |  |  |   |           |                |              |
|----------------------------|--|--|---|-----------|----------------|--------------|
|                            |  | - Deve ser utilizado equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com as Fichas de Dados de Segurança (SDS) do produto  |   |           |                |              |
| Gestão de resíduos sólidos | Contaminação do solo e da água   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Separar os resíduos perigosos dos não perigosos;</li> <li>-<b>As</b> embalagens de pesticidas e herbicidas devem ser coletadas do campo após o uso e devidamente armazenado até à eliminação final;</li> <li>- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos</li> <li>- Considerar o uso de grande recipiente e / ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de recipientes de resíduos;</li> <li>- Examinar formulações de produtos alternativos e as embalagens (por exemplo, material, biodegradável).</li> <li>- Gerir os pesticidas expirados e indesejáveis como resíduos perigosos de acordo com as <b>Diretrizes de EHS</b> e Food and Agriculture Organization (FAO) Diretrizes para a Gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e obsoletos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-quantidade de resíduos gerados, reciclado e reutilizados eliminados</li> <li>- Os resíduos gerados por tonelada de produção</li> </ul>  | PP<br>PIU | Como requerido | Nada         |
| Gestão de água             | -Contaminação de fontes de água (águas subterrâneas e superficiais);<br>-A irrigação pode reduzir a capacidade de armazenamento e de escoamento de | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Determinar as necessidades de água da cultura, com base em diretrizes reconhecidas internacionalmente.</li> <li>-Reconhecer as variações de chuva sazonal e normas regionais.</li> <li>-Desenvolver e programar um plano de irrigação apropriado, monitorizar o consumo de água</li> <li>-Manter a estrutura e matéria orgânica do solo.</li> <li>-Utilização de resíduos de culturas e coberturas vai auxiliar na manutenção dos níveis de matéria</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mantenha registos de quantidade de água utilizada para a irrigação</li> <li>-Monitorar o tempo de retenção de humidade do solo (visual)</li> <li>-Monitorar o transbordamento de</li> </ul> | PP<br>UIP | em progresso   | \$ De 2 000, |

QGAS

|                                   |   |  |  |           |              |      |
|-----------------------------------|---|--|--|-----------|--------------|------|
|                                   | fluxos, lagos e reservatórios;  | orgânica do solo, retenção de humidade do solo, redução da evaporação da superfície;<br>- Maximizar a retenção da água da chuva através de técnicas apropriadas de "colheita de chuva";<br>- Implementar técnicas de conservação de água de irrigação -;<br>-Evitar o excesso de irrigação;<br>-Assegurar a humidade do solo por um controlo activo apropriado da humidade do solo;<br>-Respeitar as zonas de protecção parcial, próximas as zonas ribeirinhas.<br>-Plantar produtos certos na época certa<br>Obter das autoridades competentes licença de uso da água - | água da área de irrigação<br>-Monitorar no local e fora do local a qualidade da água<br>Bioquímica, demanda biológica de oxigênio (BOD) (mg / L), pH, total de sólidos suspenso (TSS) (Mg / L), a turbidez (nefelométrico unidade de turvação), nutrientes (Mg / L), ou outro potencial poluentes<br>-Monitorar a validade e os limites da sua licença de água |           |              |      |
| Maneio de fertilizantes de pragas | -Contaminação dos solos, animais selvagens, águas subterrâneas, ou recursos hídricos superficiais | - Adotar estratégias de IPM para evitar e reduzir o uso de pesticidas;<br>-Identificar as principais pragas que afectam as culturas na região, avaliar os riscos para a operação, e determinar uma estratégia para controlá-los;<br>-Aplicar mecanismos de alerta precoce para pragas e doenças;<br>- Escolher variedades resistentes e usar o controlo cultural e biológico de pragas, doenças e ervas daninhas;<br>- <b>Elaborar</b> um plano de gestão de pesticidas (PMP) que inclui procedimentos para a seleção, aquisição, armazenamento, manuseamento e          | Livro de registo de Pesticidas<br>-Monitoria da eficácia dos pesticidas utilizados<br>-Monitoramento da qualidade da água,<br>-Monitoria de mortalidade de vida selvagem nas proximidades<br>-Solo contaminado<br>-Kg de pesticidas aplicada / Hectore   | PP<br>PIU | em progresso | Nada |

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>destruição definitiva de todas os pesticidas fora do prazo. Este deverá ser elaboradas de acordo com as diretrizes da FAO e devem ser consistentes com os compromissos dos países sob a Estocolmo Rotterdam e Convenções Basel;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O pessoal deve ter formação adequada;</li> <li>- Armazenar todos os pesticidas em recipientes delimitadas com fechadura ou que tenha espaço suficiente para a captura de todos os derramamentos sem contaminar o meio ambiente;</li> <li>- Fornecer kits de derramamento e instituir medidas de controlo adequado em caso de derrame acidental;</li> <li>- Armazenar todos os pesticidas em suas embalagens originais, rotulados, e garantir que as instruções de armazenamento sejam seguidas;</li> <li>- Manter o livro de registro de pesticidas;</li> <li>- Manter MSDS em locais apropriados nas instalações de armazenamento;</li> <li>- Estabelecer a zona tampão ao redor dos cursos de água, residenciais, bairros edificadas, bem como áreas de pecuária e armazenamento de alimentos;</li> <li>- Assegurar que todos os equipamentos estejam em boas condições e devidamente calibrados para aplicar a dosagem correcta;</li> <li>- Assegurar que as aplicações ocorram em condições de tempo adequado; evitar as épocas chuvosas e de ventania;</li> <li>- Os recipientes vazios de pesticidas, selos de folha, e as tampas devem ser enxaguados triplamente, e as lavagens utilizados no tanque de pesticida deve ser pulverizado de volta para o</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

QGAS

|  |  |   |   |                     |              |      |
|--|--|---|---|---------------------|--------------|------|
|  |  | campo ou eliminados como resíduos perigosos de uma maneira consistente com as directrizes da FAO e de acordo com as instruções do fabricante;<br>-Aplicar o EPI correto para os trabalhadores   |   |                     |              |      |
| Culturas geneticamente modificadas (culturas GM) | Risco invasivo e potencial de causar danos na saúde humana | Preocupações Aspectos. Ambientais relacionadas com a introdução de culturas GM deve ser abordada e avaliada adequadamente para demonstrar que os riscos ambientais (se houver) são humanamente aceitáveis;<br>-Introdução de culturas anuais GM deve ser realizada em conformidade com o quadro regulamentar de Angola em conjunto com o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.<br>- Avaliar cientificamente os potenciais impactos e riscos relacionados com a introdução de uma cultura específica, incluindo o seu potencial invasivo, e identificar medidas de mitigação apropriadas.                                    | Livros de registo para as culturas geneticamente modificadas<br>-Área afectada por espécies invasivas | PP<br>PIU, MINAGRIF | em progresso | Nada |
| Uso de energia                                   | -Alto consumo de energia (electricidade, combustível)<br>- | - Seleccionar máquinas eficientes em termos energéticos e equipamentos (por exemplo, tractores, sistemas de ventilação, secagem e sistemas de armazenagem, dispositivos de arrefecimento) e considerar monitores de utilização de combustível de bordo;<br>- Implementar programas de treinamento para os operadores cientes de práticas de eficiência energética ao usar máquinas (por exemplo, desligar os motores no momento de carregamento de matéria-prima) e durante a condução;<br>- Desenvolver um plano de irrigação que seja apropriado para o clima, estação, condições do solo, materiais vegetais, e classificação; | -Consumo de energia<br>-MJ produto / t,<br>kWh consumida,<br>Colheita / ha /kWh,                      | PP<br>PIU           | em progresso | Nada |



|                 |  |  |  |           |              |      |
|-----------------|--|--|--|-----------|--------------|------|
|                 |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularmente manter o sistema de irrigação e infraestrutura associada, tais como canais de abastecimento e armazenamento de água;</li> <li>- Selecionar bombas eficientes;</li> <li>- Certificar-se de bombas adequadamente combinados, sistemas e fontes de energia, mantendo um bom registro das quantidade de água bombeado e a energia utilizada para assegurar a adequação</li> </ul>  |  |           |              |      |
| Qualidade do ar | <p>-Emissões resultantes da combustão, incluindo Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>), óxido de azoto (NOX) e partículas (PM) emissões -Pó</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar abrir queima para a preparação da terra, controle de plantas daninhas, e tratamentos pós-colheita;</li> <li>– Proibir a queima de resíduos agrícolas tratados com pesticidas e subprodutos;</li> <li>– Adotar estratégias IPM para evitar e reduzir a utilização de pesticidas e deriva associado;</li> <li>-Reduzir o risco de incêndio, reduzindo o acúmulo de potenciais fontes de combustível e</li> <li>Controlar as espécies invasivas de ervas daninhas e;</li> <li>Sincronismo – modificar o sincronismo de operações, onde for possível, para coincidir com as condições atmosféricas favoráveis e reduzir o risco de poluição do ar.</li> <li>-Lançar, sempre que possível, culturas de cobertura; reter resíduos e reduzir a intensidade do solo para evitar a poeira e degradação do solo devido a erosão do vento;</li> <li>– Estabelecer barreiras de vento natural.</li> <li>- Seguir as recomendações de manutenção e de operação das máquinas</li> <li>– Treinar os operadores sobre o uso eficiente de equipamentos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Monitor nível de enxofre no combustível;</li> <li>-Check dados meteorológicos;</li> <li>-Verifique do colaborador conscientização sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas</li> <li>-Monitorização - Visual de poeira</li> </ul> | PP<br>PIU | em progresso | Nada |

QGAS

|                              |   |   |   |    |              |      |
|------------------------------|---|---|---|----|--------------|------|
|                              |   | -selecionar combustível com baixo teor de enxofre   |   |    |              |      |
| Gases de Efeito Estufa (GEE) | - As emissões de gases de efeito estufa, metano, óxido nitroso, e de carbono. dióxido | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar fontes de emissões de GEE na exploração e estabelecer um plano de gestão de GEE;</li> <li>- Sempre que possível, diminuir o uso de fertilizantes nitrogenados;</li> <li>- Reduzir o uso de energia fóssil pela adoção de práticas de produção e gestão eficiente em termos energéticos;</li> <li>- Onde for possível, considerar o uso de energia renovável;</li> <li>- Evitar a conversão das zonas banco de alto carbono, tal como floresta natural e / turfeiras zonas húmidas;</li> <li>- Evitar a queima a céu aberto de biomassa durante a preparação do local, operações de campo, e pós-colheita;</li> <li>- Proteger os solos da perda de matéria orgânica através da implementação de práticas e de uma boa gestão de conservação do solo;</li> <li>- Aumentar os estoques de carbono do solo orgânico através de técnicas de manejo da terra;</li> <li>- Manter e reabilitar zonas degradadas e zonas de amortecimento vegetativas para aumentar estoques de carbono</li> </ul> | - A energia utilizada por fonte (hídrica, térmica e renovável...) | PP | em progresso | Nada |

1.2. Questões de Saúde e Segurança Ocupacional

| Questões de saúde e segurança              | Riscos                                       | Medidas de mitigação | Parâmetro de monitorização         | Responsabilidade | Cronograma   | Estimativa de custo |
|--|--|----------------------|------------------------------------|------------------|--------------|---------------------|
| Riscos operacionais e no local de trabalho | -Pode causar entorses, luxações e fracturas; | .-                   | - Relatórios de taxas de ferimento | PP, PIU          | em progresso | Nada                |

|                |                     |  |  |  |         |              |      |
|----------------|---------------------|--|--|--|---------|--------------|------|
| Riscos físicos |                     | - Dor lombar ou quadril e dor no joelho; gastrointestinal,<br>- Excesso de exposição ao ruído, vibração e condições climáticas extremas ou adversas pode causar Problemas nas mãos / braços ou perda de audição  | Estes riscos devem ser geridos de acordo com as orientações gerais de EHS  | -Desenvolver o registro de riscos de segurança<br>Doença ocupacional -   |         |              |      |
|                | Máquinas e veículos | -acidentes: danos pessoais; dano ou perda de activo; aprisionamento; Morte devido a equipamentos e máquinas com defeito ou subterrâneo; armadilha devido à partida não planeada; activação, ou acoplamento de equipamento; prejuízo durante a inspecção ou reparação de veículos | - Selecionar o equipamento em boas condições de trabalho;<br>- Identificação clara de equipamento em condições inapropriadas de utilização;<br>- Listas Diárias de verificação e inspecção de equipamento antes de usar;<br>-Formação apropriada aos operadores,<br>-Manter uma distância segura entre o equipamento operacional e outras operações ou trabalhadores,<br>-Seguir os procedimentos de manutenção como recomendado pelo fabricante,<br>-Seguir as Diretrizes Gerais HST. | - Relatórios de taxas de ferimento<br>-Desenvolver o registro de riscos de segurança<br>Saúde Ocupacional                    | PP, PIU | em progresso | Nada |
|                | Espaços Confinados  | -Risco de asfixia;<br>-Explosões devido ao gás, pó, ou fumos;  | - A entrada em todos os espaços confinados deve ser restrita e sujeito à supervisão e a sua entrada deve ser permitida por pessoas devidamente treinadas,<br>- As áreas restritas devem ser claramente marcadas e claramente transmitidas ao pessoal e empreiteiros.   | -Monitoria das concentrações de gás dentro do espaço confinado<br>-monitoria das taxas incidentes relacionados com a entrada | PP, PIU | em progresso | Nada |

QGAS

|                              |                                    |  |  |   |         |              |      |
|------------------------------|------------------------------------|--|--|---|---------|--------------|------|
|                              |                                    |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar as concentrações de gás e utensílios de equipamento de proteção individual (EPI)</li> <li>- Manter a comunicação entre a pessoa dentro do espaço confinado e supervisão externa.</li> </ul> <p>Seguir as diretrizes gerais de HST</p>   | em espaços confinados   |         |              |      |
|                              | A exposição ao pó orgânica         | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Pode causar síndrome pó tóxico orgânico;</li> <li>-Pode causar irritação para o trato respiratório;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Implementar os limites de exposição a poeira;</li> <li>-Utilizar dispositivos de extração de ar locais no equipamento de pó de geração, tais como poços de derrubada, elevadores, transportadores abertos, tremonhas, silos, secadores e escalas;</li> <li>- Não usar ar comprimido ou vapor para a limpeza;</li> <li>-Equipa debulhadoras tractores, carregadoras ou combinados (debulhadeiras) com uma cabina e filtração / ventilação adequado;</li> <li>-Armazenar grãos secos (forrageiras bem curadas e feno secos) para reduzir o crescimento de microrganismos.</li> </ul> | Inspeção visual - monitorização de precipitação pó  | PP, PIU | em progresso | Nada |
| Risco de incêndio e explosão | Pó combustível e segurança do silo | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pode provocar incêndio resultante da combustão de resíduos de óleo ou de culturas armazenadas;</li> </ul>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver um plano de emergência</li> <li>-Instalar métodos de detecção de incêndio, ferramentas e protocolos;</li> <li>- Manter o <i>log-book</i> para posto de combustível no local;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Incidentes relacionados ao fogo</li> <li>-Número de pessoas treinadas no combate ao fogo</li> </ul> | PP, PIU | em progresso | Nada |

|                   |   |   |  |         |              |      |  |
|-------------------|---|---|--|---------|--------------|------|--|
|                   |   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Apropriada colocação de equipamento de extinção de incêndio apropriado; e</li> <li>-Formar o pessoal, empreiteiros em combate a incêndios;</li> <li>- Educar as comunidades sobre acções de prevenção e extinção de incêndios;</li> <li>- Classificar as áreas de acordo com respectivas classes de perigo seguindo as práticas e requisitos determinados pelas normas internacionais reconhecidas;</li> <li>- Implantar circuitos eléctricos intrinsecamente seguros e explosão formiga, aparelhos eléctricos (incluindo a iluminação);</li> <li>- todos equipamentos de manutenção, especialmente máquinas de soldar e outras ferramentas acionadas eletricamente, devem ser regularmente inspecionados e aprovados para uso.</li> </ul> |         |              |      |  |
| Riscos biológicos | -contato com animais venenosos e com certos mamíferos selvagens | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Usar vestuário de protecção adequado, como uma camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas;</li> <li>-Inspeccionar e sacudir qualquer roupas, sapatos ou equipamento (incluindo EPI) antes do uso;</li> <li>-Remover ou reduzir altas gramas de detritos e escombros em torno das áreas de trabalho ao ar livre;</li> <li>-Controlar acumulação de água;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Usar métodos de observação e de mira para que os trabalhadores saibam as áreas onde existem animais perigosos;</li> <li>- Registros de taxas incidentes</li> </ul>  | PP, PIU | em progresso | Nada |  |

QGAS

|                 |  |   |                  |  |  |  |
|-----------------|--|---|------------------|--|--|--|
|                 |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Utilização repelente de insectos;</li> <li>-No local de primeiros socorros-equipamentos e pessoal treinado deve estar disponível, bem como os procedimentos de evacuação de emergência;</li> <li>Cercar as instalações e outros métodos de exclusão para animais maiores</li> </ul>   | relacionados com |  |  |  |
| riscos químicos | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Doença de pele;</li> <li>-Intoxicação e morte</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Utilização de produtos ou métodos alternativos com um perfil de risco OHS inferior; –Adoptar meios de protecção colectiva, tais como sistemas de ventilação em armazéns, tractores e pulverizadores auto-propulsionadas com armários fechados e filtros de ar, e misturadores química / água, etc.;</li> <li>–Adoptar meios de protecção individual;</li> <li>– Treinar o pessoal sobre gestão de produtos perigosos e de armazenamento;</li> <li>-Treinar pessoal de apoio para aplicar pesticidas e garantir que esse pessoal tenha as certificações necessárias;</li> <li>-Monitorar e gerenciar proactivamente todos os estágios de, compra química, armazenamento, mistura, uso, e eliminação dos pesticidas;</li> </ul> |                  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Respeitar os intervalos para evitar a exposição do operador ao pesticida de pós-tratamento (reentrada) e dos resíduos nas regiões de produção;</li> <li>-Assegurar que períodos de retenção são observados para minimizar o risco de produtos químicos ou seus derivados que entram na cadeia de valor;</li> <li>-Assegurar o cumprimento das práticas de higiene</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

### 1.3. Comunitários de Saúde e Questões de Segurança

| Saúde e segurança riscos / Impactos   | Medidas de mitigação  | Parâmetro de monitorização   | Responsabilidade             | Cronograma   | Estimativa de custo |
|---|---|--|------------------------------|--------------|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento de vulnerabilidade a riscos relacionados com a segurança da comunidade e impactos devido a mudanças de uso da terra;</li> <li>-Deterioração da saúde pública da comunidade através do contato dérmico, Ingestão ou inalação de produtos nocivos ou produtos químicos</li> <li>-Potencial exposição aos agentes patogénicos e odores nocivos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Monitorar e gravar todas as actividades e produtos potencialmente nocivos e gerenciá-los para minimizar o risco das comunidades;</li> <li>– Regular e atualizar os procedimentos de auditoria e de operação e assegurar que o pessoal esteja devidamente treinado;</li> <li>-Implementar orientações sobre melhores práticas para a gestão de produtos potencialmente nocivos, e seguir as orientações gerais EHS;</li> <li>-Evitar a aplicação aérea de pesticidas e dar prioridade a outras estratégias de gestão, se possível;</li> <li>Não aplicar pesticidas, produtos químicos ou esterco, se as condições</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Comparação entre dados de saúde pública de referência na área e a corrente</li> <li>-Reclamações do público</li> </ul> | PP, PIU, Ministério da Saúde | Dados anuais | Nada                |

QGAS

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| <p>associados à utilização de estrume.<br/>- A exposição potencial para emissões atmosféricas provenientes de incêndios, queima de resíduos agrícolas, resíduos ou resíduos sólidos.</p> <p>Risco -Aumento de lesões devido aos veículos ou das máquinas em estradas e vias de acesso ao redor das comunidades</p> | <p>meteorológicas são susceptíveis de resultar em impactos negativos em comunidades vizinhas;<br/>-Usar produtos de perfil biológicos ou de menor risco, se disponível;<br/>– Respeitar os períodos de retenção de pós-colheita dos produtos que tenham sido tratadas com pesticidas para evitar níveis inaceitáveis de resíduos;<br/>-Não armazenar ou transportar os pesticidas te fertilizantes com alimentos (alimentação humana ou de animais) ou bebidas (incluindo água potável);<br/>-Verificar se os animais e as pessoas não autorizadas não estão presentes nas áreas onde os pesticidas ou outros produtos potencialmente perigosos são manipulados, armazenados ou aplicadas;<br/>Estrume – Armazenar o estrume e produtos de protecção das culturas o quanto mais longe possível das habitações, e medidas de uso, para reduzir odores e emissões atmosféricas deve se tomar as medidas de uso tais como cobrir o estrume</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

**2. ESMP GENÉRICO PARA ACTIVIDADE AVÍCOLA**

**2.1. Problemas ambientais**

| Questão ambiental | Impactos | Medidas de mitigação | Parâmetro de monitorização | Responsabilidade | Cronograma | Estimativa de custo |
|-------------------|----------|----------------------|----------------------------|------------------|------------|---------------------|
|-------------------|----------|----------------------|----------------------------|------------------|------------|---------------------|



|                    |                      |   |   |  |  |                 |        |
|--------------------|----------------------|---|---|--|--|-----------------|--------|
| Gestão de resíduos | Comida degradada     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contaminação e Escoamento da água;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteger a alimentação da exposição à chuva e ao vento, durante o processamento, armazenamento, transporte e alimentação;</li> <li>- Manter armazenamento de alimentação, transporte e os sistemas de alimentação em boas condições de funcionamento;</li> <li>- Manter registos de alimentos para o gado;</li> <li>- Considerar a mistura de alimentação de resíduos com outros materiais recicláveis destinados para utilização como fertilizante; e</li> <li>- Para a alimentação de resíduos que não podem ser reciclados devido a possíveis problemas de biossegurança, métodos de eliminação alternativos devem ser protegidos em consulta com as autoridades de saúde locais.</li> </ul>  | Resíduos gerados, reutilizados e reciclados  | Proponente do Projeto (PP), a Unidade de Implementação do Projecto (PIU) | em progresso    | Nenhum |
|                    | Resíduos dos animais | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Emissões atmosféricas de amônia e outros gases;</li> <li>-Risco de contaminação das águas subterrâneas para a superfície e outros Recursos;</li> <li>- Contaminação do solo, Água e recursos alimentares</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de um Plano de Gestão Integral de Nutrição, incluindo um balanço de massa de nutrientes;</li> <li>- Conteúdo de <i>Feeds Match</i> para as necessidades nutricionais específicas dos pássaros na sua produção / diferentes estádios de desenvolvimento;</li> <li>- Utilização de dietas pobres em proteínas, suplementado com aminoácidos;</li> <li>- Usar dietas de baixa de fósforo;</li> <li>- Usar qualidade, matérias-primas de qualidade e não contaminados;</li> <li>- Manter os resíduos o mais seco possível raspando resíduos para remover os resíduos;</li> <li>-Utilizar água quente ou vapor em actividades de limpeza;</li> <li>- Além disso reduzir o teor de humidade excrementos de aves;</li> <li>- Minimizar a área de superfície do estrume em armazenamento;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Níveis de proteína, fósforo na dieta</li> <li>- As válvulas de retenção nas saídas de reservatórios de líquidos para minimizar o risco de libertação não intencional</li> </ul> | Proponente do Projeto (PP), a Unidade de Implementação do Projecto (PIU) | -como requerido | Nada   |

QGAS

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Localizar pilhas de estrume longe de corpos de água, planícies aluviais, cabeças de poço ou outros habitats sensíveis;</li> <li>- Verificar a existência de vazamento regularmente;</li> <li>- Usar válvulas duplas em pontos de venda a partir de reservatórios de líquidos para minimizar o risco de libertação não intencional;</li> <li>- Colocar estrume seco ou lixo numa área coberta;</li> <li>- Criar uma lagoa de depósito de suspensão de reserva;</li> <li>- -usar tanque selado efluente líquido de transporte em navios;</li> <li>- Gerenciar lamas e sedimentos de sistemas de tratamento de águas residuais;</li> <li>- Retirar líquidos e lamas de lagoas quando necessário para evitar galgamento;</li> <li>- Projectar, construir, operar e manter as instalações de gestão e de armazenamento resíduos</li> <li>;</li> <li>- Conduzir esterco espalhado apenas como parte de um plano de nutrientes e resíduos de gestão abrangente.</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

|                 |  |  |  |  |   |  |  |
|-----------------|--|--|--|--|---|--|--|
|                 | Cercas<br>Avícolas   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Gerar doença;</li> <li>-Emissão de odores;</li> <li>- Atração de vetores.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a mortalidade por meio de cuidados com os animais adequados e prevenção de doenças;</li> <li>- Recolher as carcaças em uma base regular para evitar putrefação;</li> <li>- Adubo carcaças única livre de doença e garantir que o processo de compostagem é gerido para evitar lixiviados e odores;</li> <li>- Usar opções confiáveis, disponíveis comercialmente e aprovados pelas autoridades locais que dispõem de carcaças de incineração, dependendo da causa da fatalidade (sob normas internacionais reconhecidas para a prevenção e controlo da poluição);</li> <li>-</li> <li>- A área de enterro deve ser acessível a máquinas de terraplanagem e ser concebidos e localizados.</li> </ul> |  |   |  |  |
| Aguas Residuais | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contaminação das águas superficiais e subterrâneas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir o consumo de água e derramamentos de regadio de animais, prevenindo transbordamento de dispositivos de abeberamento e usando os dispositivos de auto-regadio calibrados e bem conservados;</li> <li>- Instalar armadilha de filtros vegetativos para sedimentos;</li> <li>- Instalar desvios de água de superfície para dirigir o escoamento limpo em torno de áreas que contêm resíduos;</li> <li>- Implementar zonas tampão para corpos d'água, conforme apropriado para condições e requisitos locais, evitando a terra de estrume dentro destas áreas de superfície.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>azoto total; DQO; DBO;</li> <li>PH; temperatura;</li> <li>umidade;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proponente do Projeto (PP), a Unidade de Implementação do Projecto (PIU)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme requerido / antes da descarga de águas residuais</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nada</li> </ul> |  |

QGAS

|                           |   |   |  |   |  |   |      |
|---------------------------|---|---|--|---|--|---|------|
| Emissões para a atmosfera | As emissões de amoníaco e odores  | -Quando presente em concentrações elevadas, podem actuar como um irritante;<br>-Em água contribuem para a eutrofização;<br>Reduz o teor de azoto.   | - Considerar a implantação de novas instalações, tendo em conta distâncias para os vizinhos e a propagação de odores;<br>- Controlar a temperatura, humidade, e outros factores ambientais de armazenagem de estrume;<br>- Considerar a compostagem de esterco;<br>- Durante as atividades de aplicação de terras aplicar a alguns centímetros abaixo da superfície do solo e seleccionar condições climáticas favoráveis;<br>- Se necessário, aplicar produtos químicos semanalmente para reduzir a conversão de azoto ao amoníaco. | - Inspeção Visual e odor<br>-Reclamações dos funcionários                     | Proponente do Projeto (PP), a Unidade de Implementação do Projecto (PIU) | Conforme requerido / antes da descarga de águas residuais | Nada |
|                           | As emissões de poeira.  | -Reduz a visibilidade;<br>-Causa problemas respiratórios<br>-facilita o transporte de odores e doenças  | -Instalar sistemas de recolha de pó (incluindo o uso de nebulizador) em áreas com operações de poeira;<br>- Implementar medidas de controlo de poeira fugitivas;<br>-certificar a prevenção de emissões de bio aerossóis através da aplicação das medidas de pó e de controlo das emissões de referência acima nas instalações de produção e de armazenamento de estrume.  | -Inspeção visual<br>- Reclamações dos funcionários<br>Doenças respiratórias - | PP   | Uma vez por semana  | Nill |
| Materiais perigosos       | -Prejudica os usos das águas superficiais e Lençóis freáticos;<br>-Causa riscos para a saúde os seres humanos;<br>- impactos ecológicos | -Manter as estruturas para manter as pragas;<br>-Utilizar controlos mecânicos para matar, deslocar ou repelir pragas;<br>- Utilizar predadores para controlar as pragas;<br>-Usar boas práticas de manutenção em celeiros e outras instalações;<br>-, Melhorar e reduzir a drenagem de água parada;<br>-Cobrir as pilhas de adubo com geotêxtis;<br>-Se os pesticidas forem utilizados, identificar no IPM e planear a necessidade de e avaliar a sua eficácia, bem como os potenciais impactos ambientais, para garantir que o | -Qualidade da água;<br>-Queixas dos funcionários<br>-  | PP, PIU   | Como requerido   | Nada  |      |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>pesticida com o menor impacto adverso seja selecionado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Treinar pessoal para aplicar pesticidas de acordo com procedimentos programados, durante a utilização do vestuário de protecção necessário;</li> <li>-Manter o registro da utilização de pesticidas e sua eficácia;</li> <li>- As embalagens de agrotóxicos usadas não devem ser usados para qualquer outra finalidade e devem ser geridos como resíduos perigosos;</li> <li>-Armazenar os pesticidas em sua embalagem original e em um local bloqueado e devidamente identificado com sinais, com acesso limitado a pessoas autorizadas;</li> <li>-</li> <li>-Manter e calibrar todos os equipamentos de aplicação de pesticidas de acordo com as recomendações do fabricante;</li> <li>- Selecionar as tecnologias de aplicação e práticos concebidos para reduzir a dispersão não intencional ou escoamento, apenas como indicado no programa de IPM, e sob condições controladas;</li> <li>-Usar apenas pesticidas que sejam fabricados sob licença e registados e aprovados pela autoridade competente e de acordo com o Código Internacional (da FAO) da Organização para a Alimentação e Agricultura de Conduta para a Distribuição e Uso de Pesticidas;</li> <li>-Evitar a utilização de pesticidas listadas nos anexos A e B da Convenção de Estocolmo, excepto nas condições verificadas na convenção;</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

QGAS

|                    |  |   |                                      |         |                |      |
|--------------------|--|---|--------------------------------------|---------|----------------|------|
|                    |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Evitar o uso de pesticidas que se enquadram na classificação de pesticidas no âmbito da Organização Mundial da Saúde;</li> <li>-Rever as instruções do fabricante sobre a dosagem e tratamento máximo recomendado.</li> </ul>   |                                      |         |                |      |
| Doenças de animais | -Propagação do Agentes patogénicos dos animais | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Treinar os trabalhadores na aplicação de produtos de saúde animal;</li> <li>- Deve-se sempre trabalhar com as aves mais jovens antes de passar para as aves mais velhas;</li> <li>-Estabelecer um programa de saúde animal detalhada e apoiada pela capacidade de veterinários e laboratoriais se necessário;</li> <li>-Sanitizar as áreas de habitação das aves;</li> <li>-Os automóveis que circulam de fazenda em fazenda devem se limitar a operação para áreas especiais com medidas de biossegurança, pulverização de pneus e tratar as áreas de estacionamento com desinfetantes;</li> <li>-Evitar a interação de aves selvagens com a alimentação;</li> <li>-Controlar os animais da fazenda, o equipamento pessoal e animais selvagens ou domésticos que entram na instalação;</li> <li>-definir os protocolos de biossegurança das de capoeiras para toda a operação de aves , de alimentação, equipamento e pessoal, que entra na instalação.</li> </ul> | Os incidentes de agentes patogénicos | PP, PIU | Como requerido | nada |

## 2.2. Saúde e segurança ocupacional

| Questão                       | Riscos SH  | Medidas de mitigação   | Parâmetro de monitorização   | Responsabilidade | Cronograma   | Estimativa de custo |
|-------------------------------|--|--|--|------------------|--------------|---------------------|
| Exposição a riscos físicos    | -Exposição a uma série de perigos físicos relacionadas com equipamentos veiculos<br>Operação e reparo,<br>perigos em tropeçar e cair,<br>e trabalho de peso pesado | - Prevenção de quedas nas aberturas para os sistemas de abastecimento de água, tanques de armazenamento de estrume subterrâneos e outros espaços confinados por meio de instalação de coberturas, cercas e outros métodos de prevenção de queda;<br>- Formação sobre técnicas correctas de manuseio de aves e fornecimento adequado do equipamento de proteção individual (EPI), como luvas e aventais, para evitar arranhões. | Índices de doenças de saúde ocupacional e incidentes de segurança e de saúde, as | PP               | em progresso | nada                |
| Espaços confinados            | - Risco de asfixia, principalmente devido à acumulação de metano   | - A entrada para todos os espaços confinados deve ser restrito e deve ser objecto de controlo permitido por pessoas devidamente treinadas conforme descrito nas Diretrizes Gerais de EHS.  | Incidentes em entrada em espaços confinados                                      | PP               | em progresso | nada                |
| A exposição a riscos químicos | - Pode causar doença cutânea;<br>-Causa grave irritação para o trato respiratório;<br>-Pode causar Síndrome do pó orgânico tóxico                                  | - Formar pessoal para aplicar pesticidas e assegurar que o pessoal tenha recebido as certificações necessárias, ou formação equivalente, onde essas certificações sejam necessárias;<br>- Respeitar os intervalos de pós-tratamento para evitar que o operador seja exposto durante a reentrada para as culturas com os resíduos de pesticidas;  | Perigos Químicos<br>doença de exposição ou incidentes e irritação                | PP               | em progresso | Nada                |

QGAS

|                                  |   |  |                                |         |                |      |
|----------------------------------|---|--|--------------------------------|---------|----------------|------|
|                                  | ;   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeitar intervalos pré-colheita para evitar a exposição do operador aos resíduos de pesticidas nos produtos durante a colheita;</li> <li>- Certificar-se do cumprimento das de práticas de higiene (de acordo com a FAO e PMP) para evitar a exposição de resíduos de pesticidas dos membros da família para utilizar dispositivos ou equipamento de extracção de ar em locais de geração de poeira, tais como silos, trituradoras;</li> <li>- Assegurar que os trabalhadores potencialmente expostos a poeira e bio aerossóis, tais como captura de gangues, sejam fornecidos a protecção respiratória adequada incluindo máscaras devidamente equipados com filtros especialmente projetados para capturar poeira e microrganismos;</li> <li>- Conservar apenas ração seca e grãos para minimizar o crescimento de microrganismos.</li> </ul> |                                |         |                |      |
| A exposição a agentes biológicos | - Bactérias resistentes podem potencialment e infectar os seres humanos ou a vizinhança da fazenda. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar os trabalhadores sobre os potenciais riscos da exposição a agentes biológicos e fornecer treinamento em reconhecer e mitigar esses riscos;</li> <li>- Fornecer equipamentos de protecção individual para minimizar todas as formas de exposição a materiais potencialmente contendo agentes patogénicos;</li> <li>- Certificar-se de que aqueles que desenvolveram reacções alérgicas aos agentes biológicos não estejam trabalhando com essas substâncias.</li> </ul>   | Casos de bactérias resistentes | PP, PIU | Como requerido | Nada |

### 3. CONSTRUÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

#### 3.1. Problemas ambientais



| Env. questão       | Env. Impacto                                | Medidas de mitigação   | Parâmetro de monitorização   | Responsabilidade      | Cronograma                              | Estimativa de custo |
|--------------------|---|--|--|-----------------------|---|---------------------|
| Ruído e Vibração   | Emissões de ruído                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planear atividades em consulta com as comunidades locais para que as atividades com maior potencial para gerar ruído sejam planejados durante os períodos do dia que irá resultar em menor perturbação;</li> <li>- Utilizar dispositivos de controlo de ruído, tais como barreiras temporárias de ruído e deflectores de impacto e actividades de detonação, e dispositivos de abafamento de escape para motores de combustão;</li> <li>- Evitar o transporte do projeto ou minimizar através de áreas comunitárias</li> <li>- Uso de equipamentos em boas condições</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os níveis de ruído</li> <li>- Queixas do público</li> </ul> | PP, PIU, Contractante | Uma vez a cada 6 meses<br>-em progresso | Nada                |
| Degradação do solo | A erosão compactação e contaminação do solo | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na medida do possível, programar actividades de terra em movimento para evitar períodos pesados de precipitação (isto é, durante o período seco);</li> <li>- Controlar e minimizar o comprimento e inclinação de pistas;</li> <li>- Mulching para estabilizar as áreas expostas;</li> <li>- Re-vegetar as áreas prontamente;</li> <li>- Criar canais de concepção e valas para os fluxos de pós-construção;</li> <li>- Reduzir ou prevenir fora do local de transporte de sedimentos através do uso de tanques de sedimentação, cercas de lodo, e de tratamento de água, e modificando ou suspendendo as actividades durante o período extremo de precipitação e de ventos elevados, na medida em prática;</li> <li>- Segregar ou desviar o escoamento da água limpa para evitar a mistura com água contendo um elevado teor em sólidos;</li> </ul> | Qualidade do solo<br>Reabilitação das áreas afetadas pela erosão                                     | PP, PIU, empreiteiro  | Em curso, mínimo uma vez por ano        | Nada                |

QGAS

|                 |                |   |  |   |              |      |
|-----------------|----------------|---|--|---|--------------|------|
|                 |                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limitar os gradientes da estrada de acesso para reduzir a erosão induzida por escoamento;</li> <li>- Fornecer drenagem viária adequada com base na largura da estrada, de material de superfície, compactação e manutenção;</li> <li>- Fornecimento de medidas eficazes a curto prazo para inclinação</li> </ul> <p>Estabilização e controle de sedimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dependendo do potencial de impactos adversos, a instalação de estruturas abrangendo livre para estrada</li> </ul> <p>Travessias do curso de água;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer a restrição da duração e calendário de actividades em sequência para reduzir os períodos de baixo, e evitando períodos críticos para ciclos biológicos de flora e fauna valiosos;</li> <li>- Fazer trabalhos em sequência, utilizando técnicas de isolamento, tais como <i>berming</i> ou desvio durante a construção para limitar a exposição dos sedimentos perturbadas a água em movimento;</li> <li>- Considere o uso de métodos não-destrutivos para travessias de dutos ou instalação por perfuração direcional</li> </ul> |  |   |              |      |
| Qualidade do ar | Poluição do ar | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimizar a emissão de poeiras a partir de fontes de manuseamento de material, tais como transportes em caixas, usando tampas e / ou equipamento de controlo;</li> <li>- Minimizar a emissão de poeiras a partir de fontes de área aberta, incluindo pilhas de armazenagem, por meio de medidas de controlo;</li> <li>- Devem ser implementadas técnicas de supressão de poeiras, tal como a aplicação de</li> </ul>   | Emissões poeiras -Pó,<br>-Queixas do público | PP, Proponente,<br>Ministério da<br>construção, PIU | em progresso | Nada |

|                     |  |   |  |  |              |      |
|---------------------|--|---|--|--|--------------|------|
|                     |  | <p>água ou produtos químicos não tóxicos para minimizar a poeira resultante da movimentos do veículo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção selectiva de potenciais poluentes perigosos do ar;</li> <li>- Evitar a queima a céu aberto de sólido.</li> </ul>   |  |  |              |      |
| Lixo sólido         | Contaminação do solo, da água, Poluição do Ar (cheiro)   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Práticas correctas de gestão de resíduos,</li> <li>-Segregação entre resíduos perigosos e não perigosos;</li> <li>-indução dos funcionários sobre as práticas correctas de gestão de resíduos</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de desperdícios gerado -</li> <li>Quantidades de reciclados ou reutilizados</li> <li>-Incidentes relacionados com a gestão de desperdícios</li> </ul> | PP, Proponente, Ministério da Construção, PIU  | em progresso | Nada |
| Materiais perigosos | - Libertação de produtos à base de petróleo, tais como lubrificantes, fluidos hidráulicos, ou combustíveis | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de contenção secundário adequado para os tanques de armazenamento de combustível e para o armazenamento temporário de outros fluidos;</li> <li>- Usar superfícies impermeáveis para o reabastecimento das áreas de transferência de fluido;</li> <li>- Formar dos trabalhadores sobre a transferência correcta de manuseio de combustíveis e de produtos químicos e resposta a derramamentos;</li> <li>- Fornecimento de kits de contenção do derramamento portáteis e equipamentos de limpeza no local e treinamento na implantação de equipamentos;</li> <li>- Avaliar o conteúdo de materiais perigosos e produtos à base de petróleo em sistemas de construção;</li> <li>- Avaliar a presença de substâncias perigosas em materiais de construção.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Óleo usados gerado,</li> <li>-óleo usados reutilizado ou reciclado,</li> <li>- Incidentes relacionados com o derramamento de petróleo</li> </ul>                 | PP, Proponente, Ministério da Construção, PIU, | em progresso | Nada |

QGAS

|                        |                            |  |  |  |  |                   |
|------------------------|----------------------------|--|--|--|--|-------------------|
| As terras contaminadas | Poluição do Solo e da Água | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerir o meio contaminado com o objetivo de proteger a segurança e saúde dos ocupantes do local, a comunidade envolvente, e a construção ambiente pós ou pós desmantelamento;</li> <li>- Compreender o uso histórico da terra em relação à potencial presença de materiais perigosos ou óleo antes do início das actividades de construção ou desmantelamento;</li> <li>- Preparar planos e procedimentos para responder à descoberta de meios contaminadas para minimizar ou reduzir o risco para a saúde, segurança e meio ambiente consistente com a abordagem de terrenos contaminados;</li> <li>- Elaboração de um plano de gestão para gerir, abandonado, materiais ou óleo perigosos obsoletos consistentes com a abordagem de gestão de resíduos perigosos.</li> </ul> | -Quantidade e área de tamanho da terra contaminada | PP, contratante, Ministério da Construção, PIU | Antes do início do projeto e após o término do projeto | Para ser estimado |
|------------------------|----------------------------|--|--|--|--|-------------------|

3.2. Saúde e segurança ocupacional

| Emissão / riscos   | Medidas de mitigação   | Parâmetro de monitorização   | Responsabilidade     | Cronograma | Estimativa de custo |
|--------------------|--|--|----------------------|------------|---------------------|
| Excesso de esforço | - Formação de trabalhadores em técnicas de elevação e movimentação de materiais em projectos de construção e de desmantelamento, incluindo a colocação de limites de peso acima do qual auxilia mecânicos; | índices incidentes de segurança, primeira taxa casos de auxílio, restrito e perda acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade | PP, Contractado, PIU | por mês    | nada                |

|                        |  |  |                      |         |      |
|------------------------|--|--|----------------------|---------|------|
|                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planeamento do local de trabalho para minimizar a necessidade de transferência manual de cargas pesadas;</li> <li>- Ferramentas de seleção e concepção de estações de trabalho que reduzem requisitos de força, e que promovem posturas melhoradas, incluindo, quando aplicável, estações de trabalho ajustáveis pelo utilizador;</li> <li>- Implementação de controlos administrativos aos processos de trabalho, tais como rotações de trabalho e de descanso ou estiramento.</li> </ul>  |  |                      |         |      |
| Deslizamentos e quedas | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de boas práticas de manutenção de casa, como a classificação e colocação de materiais de construção soltas ou restos de demolição em áreas estabelecidas de distância de caminhos pedonais;</li> <li>- Limpar regularmente o desperdício de líquidos;</li> <li>- Localizar os cabos eléctricos e cordas em áreas comuns e corredores;</li> <li>- Usar calçado retardador de deslizamento.</li> </ul>  | Índices incidentes de segurança, primeira taxa casos de auxílio, restrito e perda acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade     | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |
| Trabalho em Alturas    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formar e utilizar os dispositivos de prevenção de quedas temporárias, como grades ou outras barreiras capazes de suportar um peso de 200 libras, ao trabalhar em alturas iguais ou superiores a dois metros ou em qualquer altura se o risco inclui cair nas máquinas de operação, em água ou outro líquido, em substâncias perigosas, ou através de uma abertura na superfície de trabalho;</li> <li>- Formação e utilização de sistemas trava-quedas pessoais, tais como cintos corporais e absorção de energia colhedores capazes de suportar 5000 libras, bem como procedimentos de salvamento de queda livre.</li> </ul> | Taxas de incidentes de segurança, primeira taxa de casos de auxílio, restrito e perda acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |

QGAS

|                       |   |  |                      |         |      |
|-----------------------|---|--|----------------------|---------|------|
|                       | - Uso de zonas de controlo e sistemas de monitoramento de segurança para alertar os trabalhadores de sua proximidade das zonas de risco, bem como assegurar, a marcação e rotulagem de aberturas em pisos, telhados ou superfícies.   |  |                      |         |      |
| Golpes por objectos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as vias de tráfego claras para evitar a condução de equipamentos pesados sobre pedaços soltos;</li> <li>- O uso de medidas de protecção temporários para evitar a queda em andaimes e as bordas de superfícies de trabalho elevadas, tais como corrimãos e rodapés;</li> <li>- Evacuar as áreas de trabalho durante as operações de detonação, e usar esteiras de explosão ou outros meios de ejeção de restos de demolição se o trabalho for realizado em proximidade com a população ou estruturas;</li> <li>- Vestir EPI adequado, tais como óculos de segurança com proteção lateral, viseiras, capacetes, e sapatos de segurança.</li> </ul> | Taxas de incidentes de segurança, primeira taxa casos de auxílio, restrito e de perdas, acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |
| Máquinas em movimento | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Segregação de áreas para pedestres, veículos e máquinas, estabelecimento de limites de velocidade, uso de roupas de alta visibilidade;</li> <li>- Garantir a visibilidade de pessoal através do uso de coletes de alta visibilidade ao trabalhar a pé através de áreas de operação</li> <li>- Garantir que o equipamento móvel seja equipado com alarmes de back-up audíveis;</li> <li>- Utilizar dispositivos de elevação inspeccionados e bem conservados, que sejam apropriados para a carga, como guindastes, e acondicionamento de cargas ao levanta-los para locais de trabalho mais elevadas.</li> </ul>  | Taxas de incidentes de segurança, primeira taxa casos de auxílio, restrito e perda acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade      | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |

|                                 |   |   |                      |         |      |
|---------------------------------|---|---|----------------------|---------|------|
| Poeira                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas de supressão de pó devem ser implementadas, tal como a aplicação de água ou de produtos químicos não tóxicos para minimizar a poeira a partir de movimentos dos veículos;</li> <li>- Uso de EPI, tais como máscaras crepúsculo, deve ser utilizado onde os níveis de poeira são excessivos</li> </ul>   | Taxas de incidência de casos ocupacionais   | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |
| Escavações e Espaços confinados | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlar os factores específicos do local, que podem contribuir para a instabilidade escavação inclinação incluindo, por exemplo, o uso de desidratação de escavação, suporte das paredes laterais, e os ajustes de declive que eliminem ou minimizem o risco de colapso, aprisionamento ou afogamento;</li> <li>- Fornecer meios seguros de acesso e saída das escavações, tais como encostas classificadas, via de acesso, ou escadas;</li> <li>- Evitar o funcionamento do equipamento de combustão em períodos prolongados dentro das áreas de escavações onde seja necessário a introdução de outros trabalhadores a menos que a área seja activamente ventilado.</li> </ul> | Taxas de incidentes de segurança, primeira taxa de casos de auxílio, restrito e de perdas, acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |
| Outros perigos                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de pessoal especialmente treinado para identificar e remover resíduos nos tanques, embarcações, equipamentos de processamento ou terra contaminada como um primeiro passo para actividades de desmantelamento para permitir a escavação segura, construção, desmontagem e demolição;</li> <li>- Utilização de pessoal especialmente treinado para identificar e remover selectivamente os materiais potencialmente perigosos em</li> </ul>   | taxas de incidentes de segurança, taxa casos de auxílio, restrito e perda acidentes com taxa de incidência, taxa de letalidade                  | PP, Contractado, PIU | por mês | nada |

QGAS

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>elementos de construção antes da desmontagem ou demolição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de EPI específicas de resíduos com base nos resultados de uma avaliação de segurança e saúde ocupacional.</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

### 3,3: Saúde e Segurança da Comunidade

| riscos              | Medidas de mitigação  | Parâmetro de monitorização   | Responsabilidade     | Cronograma   |
|---------------------|---|--|----------------------|--------------|
| Riscos Gerais       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Restringir o acesso ao local, através de uma combinação de controles institucionais e administrativas, com foco em estruturas de alto risco ou áreas dependendo das situações específicas do local, incluindo cercas, sinalização e comunicação de riscos para a Comunidade local;</li> <li>- Remoção das condições perigosas nos locais de construção que não podem ser controlados efectivamente com as restrições de acesso local, como cobrir aberturas para pequenos espaços confinados, assegurando os meios de escape para as aberturas maiores, tais como trincheiras ou escavações, ou armazenamento bloqueado de materiais perigosos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Queixas das comunidades-c,</li> <li>-Incidentes nas comunidades -</li> </ul> | PP, Contractado, PIU | em progresso |
| Prevenção de doença | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de vigilância e rastreio ativo e tratamento de trabalhadores;</li> <li>- Prevenção de doença entre os trabalhadores e as comunidades locais;</li> <li>- Fornecimento de tratamento e de cuidados de saúde através de tratamento padrão de casos nas instalações e na comunidade;</li> <li>- Promover a colaboração com as autoridades locais para melhorar o acesso das famílias dos trabalhadores e da comunidade aos serviços de saúde pública e promover a imunização;</li> <li>- Distribuir materiais educativos apropriados;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Casos estatísticos dos surtos de doença</li> </ul>                           | PP, Contractado, PIU | em progresso |



|                       |   |   |                     |              |
|-----------------------|---|---|---------------------|--------------|
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seguir as orientações de segurança para o armazenamento, transporte e distribuição de pesticidas;</li> <li>- Acompanhar as comunidades durante as temporadas de alto risco para detectar e tratar os casos;</li> <li>- Educar o pessoal do projeto e moradores da região sobre os riscos, prevenção e tratamento disponíveis;</li> <li>- Colaborar em espécie de intercâmbio de serviços com outros programas de controlo na área do projeto para maximizar os efeitos benéficos;</li> <li>- Monitorizar a migração de populações e reservatório de tratamento para prevenir a propagação de doenças;</li> <li>- Ajudar a erradicar o uso de drogas quimioprofilaxia por trabalhadores não-imunes colaborando com autoridades de saúde pública;</li> <li>- Promover o uso de repelentes, roupas, redes e outras barreiras para evitar picadas de insetos;</li> <li>- Implementar de programas de controlo de vectores integrado;</li> <li>- Tendo em vista a aplicação do insecticida residual de paredes dormitório;</li> <li>- Aumento da velocidade da água em canais naturais e artificiais;</li> <li>- Eliminar a água retida inutilizáveis;</li> <li>- Prevenir a propagação da larva adulta através de melhorias sanitárias e eliminação de habitats de reprodução próximas aos assentamentos humanos.</li> </ul> |   |                     |              |
| Segurança no trânsito | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoptar de melhores práticas de segurança de transporte em todos os aspectos das operações do projeto com o objectivo de prevenir acidentes de trânsito e minimizar os ferimentos;</li> <li>- Fazer manutenção regular dos veículos de acordo com indicações do fabricante para minimizar acidentes potencialmente graves causadas por mau funcionamento do equipamento ou falha prematura;</li> <li>- Minimizar a interacção pedestre com veículos de construção;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Limite de velocidade,</li> <li>-Número de incidentes na comunidade</li> </ul> | PP, Proponente, PIU | em progresso |

QGAS

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- A colaborar com as comunidades locais e autoridades responsáveis para melhorar a sinalização, visibilidade e segurança global de estradas, particularmente ao longo dos trechos localizados perto das escolas ou outros locais onde as crianças podem estar presentes;</li><li>- Coordenar com a equipe de emergência para garantir que os primeiros socorros sejam fornecidos em caso de acidentes;</li><li>- Usar materiais de origem local, sempre que possível, para minimizar as distâncias de transporte;</li><li>- Empregar medidas de controlo de tráfego seguros, incluindo os sinais de trânsito e pessoas para avisar sobre condições perigosas.</li></ul> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

